



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - PMJA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PREGÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADM. Nº 007/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.309/0001-31, com sede na Avenida Paraná, nº 636, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Crepaldi Bovo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.733.213-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 810.140.159-87, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 917, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abridor de latas de inox	Catuai	Uni	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
4	Anel p/ panela de pressão 4,5 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	Galitos	Un	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
5	Anel p/ panela de pressão 7 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	Galitos	Un	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
6	Assadeira de alumínio - retangular, 35 cm de comprimento, 24 cm de largura, 05 cm de altura	Vichoto	Uni	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
9	Assadeira de alumínio para pudim 18 x 12 cm	Mega Alumínio	Uni	7	R\$ 14,10	R\$ 98,70
10	Assadeira de alumínio para pudim 36 x 13 cm	Mega Alumínio	Uni	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50
11	Assadeira em vidro temperado transparente com tampa plástica 2,2 ltrs.	Marinex	Uni	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50
12	Assadeira em vidro temperado transparente com tampa plástica 3 ltrs	Marinex	Uni	8	R\$ 43,90	R\$ 351,20
13	Assadeira em vidro temperado transparente com tampa plástica 5,3 ltrs.	Marinex	Uni	2	R\$ 45,50	R\$ 91,00
14	Assadeira para pão de queijo com 12 cavidades	Catuai	Uni	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50
21	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 20 ltrs (tipo vasca)	Santana	Uni	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
24	Bandeja de plástico, cores variadas, 48 x 33 cm	Santana	Uni	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
32	Caçarola de Alumínio de 11Litros, Nº 32	Erca	Un	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
33	Caçarola de Alumínio de 16Litros, Nº 34	Erca	Un	2	R\$ 123,90	R\$ 247,80
34	Caçarola de Alumínio de 18,5Litros, Nº 38	Erca	Un	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
36	Caixa organizadora em plástico incolor com travas laterais colorida 46x30, altura 15 cm.	Richioto	Uni	20	R\$ 32,70	R\$ 654,00
38	Caixa de armazenamento de plástico com tampa, capacidade para 20 litros, cor branca	Richioto	Uni	12	R\$ 34,90	R\$ 418,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

40	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente - capacidade 10 ltrs.	Richioto	Un	2	R\$ 19,70	R\$ 39,40
41	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente - capacidade 15 ltrs.	Richioto	Un	10	R\$ 37,80	R\$ 378,00
43	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente - capacidade 5 ltrs.	Santana	Un	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00
44	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente _ capacidade 3 litros.	Richioto	Uni	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
47	Caixa térmica de plástico 24 ltrs.	X Plasti	Uni	2	R\$ 134,50	R\$ 269,00
51	Caixa Térmica de polipropileno, com capacidade de 12 litros , com tampa reversível e alça sustentável.	Soprano	Uni	10	R\$ 74,50	R\$ 745,00
52	Caixa Térmica de polipropileno, com capacidade de 28 litros, com tampa reversível e alça sustentável.	Soprano	Uni	6	R\$ 106,00	R\$ 636,00
53	Caldeirão c/ alça em alumínio – capacidade 10 ltr.	Erca	Uni	2	R\$ 82,90	R\$ 165,80
55	Caneca de alumínio cabo baquelite nº 18,3 ltr.	Inga	Uni	8	R\$ 39,50	R\$ 316,00
59	Caneca plástica, 1 ltr.	Jaguar	Uni	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
60	Caneca plástica, 2 ltr.	Plasmonti	Un	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
63	Chaleira Grande de alumínio Extra Nº 18	Inga	Un	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
64	Coador de papel contendo 60 unidades	Brigita	Uni	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
65	Coador para café com aro em arame, tecido em flanela na cor branca, cabo em madeira torneada, tamanho G	Flabom	Uni	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20
68	Colher de arroz, reforçada de inox tamanho grande	Catuai	Uni	6	R\$ 13,90	R\$ 83,40
69	Colher de pau, 40 cm	Catuai	Uni	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
71	Colher de Sopa de inox com cabo de Polipropileno na cor verde, conj. com 12 unid.	Simonagio	Conj	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
72	Colher em aço inox c/ cabo de polipropileno - tamanho padrão	Simonagio	Un	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
74	Colheres descartável, pct. c/ 50 unid, cores diversas	Prafeira	Pct	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
76	Concha em alumínio - tamanho médio (modelo industrial)	Planeta	Un	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00
79	Conjunto de potes herméticos para cozinha com tampa 4 peças. Material polipropileno, altura aproximada 1 peça com 18,4cm; 1 peça com 11,8cm; 1 peça com 14,9cm; 1 peça com 9,5cm.	Jaguar	Conj	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
80	Copo de vidro canelado 150ml	Americano	Un	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
81	Copo de vidro liso 200 ml	Marinex	Uni	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
82	Copo de vidro tipo americano grande 300 ml	Nadir	Uni	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
83	Copo de vidro tipo americano pequeno 180 ml	Nadir	Uni	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
86	Copo Plástico Descartável capacidade 50ml. Ingredientes: Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Apresentação: Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	Total Plast	Pct	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

88	Cortador de Legumes de plástico com ponta de alumínio.	Catuai	Un	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
89	Escorredor cama - tubo cromado	Niquelart	Un	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
90	Escorredor de louça - alumínio 70 x 130 x 255, capacidade para 28 pratos	Niquelart	Uni	87	R\$ 74,99	R\$ 6.524,13
93	Escumadeira de alumínio. Pequena, cabo polietileno.	Catuai	Uni	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00
98	Espátula para Bolo, cabo de polietileno com base de silicone, 25 cm	Catuai	Uni	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
99	Espremedor de Alho, 15 cm	Merko	Uni	20	R\$ 7,27	R\$ 145,40
100	Espremedor de Alho, 8 cm	Merko	Uni	6	R\$ 5,98	R\$ 35,88
101	Espremedor de Batata de alumínio batido	Merko	Un	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50
102	Espremedor de limão de alumínio, 20 x 10 x 30 cm	Merko	Uni	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
103	Faca de Corte de Carbon Grande com cabo de madeira.	Simonagio	Un	25	R\$ 12,10	R\$ 302,50
104	Faca de Corte de Carbon Média com cabo de madeira.	Simonagio	Un	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
105	Faca de Corte de Carbon Pequena com cabo de madeira.	Simonagio	Un	22	R\$ 12,00	R\$ 264,00
106	Faca de inox com cabo de plástico 27,5 x 1,5 cm	Simonagio	Uni	3	R\$ 10,49	R\$ 31,47
107	Faca de inox para pão com cabo de plástico 32,5 x 2,2 x 3,3 cm	Catuai	Uni	3	R\$ 11,90	R\$ 35,70
108	Faca de Mesa com serrinha Inox com cabo de Polipropileno na cor verde, conj. com 12 unid.	Simonagio	Conj	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
109	Faca de Pão 20 cm em aço inox com cabo em plástico	Catuai	Uni	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
110	Faca de Pão cabo de polietileno, 35 cm.	Catuai	Uni	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
111	Faca em lamina de aço inox c/ cabo de polipropileno - tamanho padrão	Simonagio	Un	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
113	Forma em alumínio nº4 retangular comp 0.45 cm larg 30 cm alt 5 cm	Mega	Uni	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
114	Frigideira em alumínio antiaderente 24 cm	Panelux	Uni	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
116	Garfo descartável, pct. c/ 50 unid.; cores diversas	Prafesta	Pct	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
118	Garrafa térmica inox 1,8l.a 2,2 litros material: aço inox (externo), ampola em aço inox. obs.: resistente e com tamanho apropriado.	Invicta	Un	30	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00
121	Garrafa térmica, 5 ltrs.	Invicta	Uni	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
123	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 23x23 cm	Nobre	Pct	60	R\$ 1,98	R\$ 118,80
126	Jogo de copo transcolor acrilico colorido embalagem com 06 unidades, tamanho: A 12cm x L 8cm. Material plastico PS e Acrilico.	Marinex	Un	15	R\$ 12,10	R\$ 181,50
129	Palito de dente, cx c/ 100 unid.	Paraná	Cx	10	R\$ 0,79	R\$ 7,90
137	Papel alumínio, rolo 45 cm x 7,5 cm	Laifcrin	Uni	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
138	Papel toalha Interfolhada 21x23 cm c/ 100	Remapel	Uni	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
139	Papel toalha, folha dupla picotado, composto por 100% de fibras naturais. Acondicionado em pacote com 2 rolos, medindo 22 x 20 cm, contendo 60 toalhas cada rolo.	Folha Leve	Pct	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
140	Pegador de massa de inox, 21 cm	Simonagio	Uni	6	R\$ 9,99	R\$ 59,94
141	Peneira de Chá plástica, grande	Albes	Un	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
142	Peneira de Chá plástica, média.	Canagon	Uni	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
146	Pote Plástico Resistente com tampa retangular, capacidade 200 ml	Erka	Uni	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
147	Pote Plástico Resistente com tampa retangular, capacidade 270 ml	Erka	Uni	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
148	Pote Plástico Resistente com Tampa retangular, Capacidade 300ml Dimensão do Produto Comprimento: 14,2 cm Largura: 10,4 cm. Altura: 5,5	Erka	Uni	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

	cm					
149	Pote Plástico Resistente com tampa retangular, capacidade 500 ml	Jaguar	Uni	60	R\$ 3,85	R\$ 231,00
150	Pote Plástico Resistente com Tampa retangular, Capacidade: 620ml. Dimensão do Produto Comprimento: 18,5 cm Largura: 12,3 cm. Altura: 5,2 cm	Jaguar	Uni	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
152	Prato de vidro temperado incolor, liso, raso, 26 cm	Marinex	Uni	60	R\$ 7,30	R\$ 438,00
154	Prato descartável, pct c/ 10 unid.	Farisa	Pct	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
155	Ralador multiuso inox prático, indispensável e fácil de lavar. não enferruja. composição: ralador com bordas de polipropileno e corpo em inox ou chapa de inox com cabo em pvc e base siliconada.	Pasine	Un	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00
157	Saca Rolha com abridor de garrafas 18 cm.	Catuai	Uni	3	R\$ 15,50	R\$ 46,50
160	Tabua de corte branca atóxica e antibacteriana, 1,50x40cmx50cm e altura 5mm	Simonagio	Un	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
162	Tabua para corte 40 x 25 cm em polipropileno	Catuai	Un	40	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
163	Talheres em inox com cabo de plástico, 24 peças, cor branca	Simonagio	Conj	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
166	Vasca para carne, tamanho Médio. 40 cm X 25 cm	Santana	Uni	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
169	Xícara em vidro temperado incolor, capacidade 246 ml, com pires	Marinex	Uni	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 32.971,57 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Acendedor de fogão a gás. Dimensões com embalagem: Altura 270 mm, Largura 71 mm, peso 43 g.	Lume	Uni	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
3	Anel p/ panela de pressão 11,4 ltrs	Ramos	Uni	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
7	Assadeira de alumínio 25 x 40 cm com 5 cm altura.	Almeida	Uni	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
8	Assadeira de alumínio 45 x 30 cm com 5 cm altura.	Almeida	Uni	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
15	Avental Termico Impermeavel - avental de segurança confeccionado em tecido de algodão, tratamento impermeabilizante em silicone, ajustavel através de tiras nas costas, sem forro. Proteção contra calor radiante e vapores quentes. Medidas do avental: 1,20 x 0,70 cm	Valley	Un	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
16	Bacia de plástico 4 litros cores variadas	Arqplas	Uni	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
19	Bandeja de alumínio redonda, 53 x 39,05 cm	Almeida	Uni	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
25	Bandeja polida de 30cm, redonda.	Santana	Un	3	R\$ 26,39	R\$ 79,17
26	Bandejas de isopor dimensões: 150 x 150 x 18 mm. Fardo c/ 400 unid., diversas cores	Digi	Frd	3	R\$ 55,17	R\$ 165,51
28	Caçarola c/ tampa em alumínio antiaderente 22 cm	Almeida	Uni	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
30	Caçarola com tampa em aluminio fundido com alça em madeira - nº 26, de 4,7 a 5L	Almeida	Un	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
31	Caçarola com tampa em aluminio fundido com alça em madeira - nº 38, de 13,5 a 14L	Almeida	Un	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
35	Caçarola de Alumínio de 20Litros, Nº 40	Almeida	Un	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
39	Caixa organizadora de plástico tamanho 56.4 comp.38 cm larg.20 cm alt.	Plast	Uni	30	R\$ 56,60	R\$ 1.698,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

46	Caixa organizadora em plástico, capacidade 16,7 ltrs., tamanho 40 x 27 x 33 cm	Plast	Uni	8	R\$ 34,28	R\$ 274,24
48	Caixa térmica de plástico com alça sustentável, 34 ltrs.	Termi	Uni	10	R\$ 119,82	R\$ 1.198,20
49	Caixa térmica de plástico, 130 ltrs	Plast	Uni	5	R\$ 746,20	R\$ 3.731,00
50	Caixa térmica de plástico, 50 ltrs	Plast	Uni	6	R\$ 147,12	R\$ 882,72
54	Caldeirão c/ alça em alumínio – capacidade5 ltr.	Almeida	Uni	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
56	Caneca de alumínio com cabo de plástico de 2 ltrs.	Almeida	Uni	2	R\$ 28,70	R\$ 57,40
57	Caneca de alumínio com cabo de plástico de 4 ltrs.	Almeida	Uni	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
61	Caneca plástica, 250 ml	Plast	Un	450	R\$ 2,29	R\$ 1.030,50
70	Colher de pau, 60 cm	Dimix	Uni	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
73	Colher em alumínio - tamanho médio (modelo industrial)	Art	Un	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
77	Conjunto de Coador Café de plástico, Contendo 3 peças Tamanho tradicional Filtro, Porta Filtro e o adaptador	Plasutil	Uni	3	R\$ 25,18	R\$ 75,54
78	Conjunto de faca sem ponta serrilha churrasco com 12 peças, material aço inox.	Startools	Conj	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
84	Copo desc. 250 ml c/ 100 unid.	Total Plast	Pct	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
85	Copo Plástico Descartável capacidade 180ml. Ingredientes: Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Apresentação: Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	Total Plast	Pct	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
91	Escorredor de Macarrão de Alumínio Grande Nº 34	Almeida	Un	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
92	Escorredor para macarrão - alumínio 25 cm de circunferência	Almeida	Uni	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
95	Escumadeira em alumínio - tamanho médio (modelo industrial).	Art	Un	25	R\$ 15,77	R\$ 394,25
96	Espatula de bolo de aluminio ou inox	Artinnox	Un	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
97	Espátula de Pão, inox	Artinnox	Uni	12	R\$ 12,13	R\$ 145,56
112	Forma em alumínio nº 3, retangular, alta	Almeida	Uni	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
115	Frigideira em alumínio antiaderente tamanho 30 cm diâmetro com cabo em baquelite	Almeida	Uni	2	R\$ 87,06	R\$ 174,12
117	Garfo tipo (churrasqueira), cabo de madeira, 50 cm	Artinnox	Uni	5	R\$ 16,38	R\$ 81,90
119	Garrafa térmica, 1 ltr.	Termolar	Uni	25	R\$ 21,90	R\$ 547,50
124	Jarra de Plastica capacidade de 2L. com tampa	Implast	Un	40	R\$ 6,49	R\$ 259,60
128	Luva plastica descartavel - confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cores translucida ou leitosa, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadada em medio relevo, de consistencia atoxica e não perecivel, espessura de 0.0025mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 290mm + ou - 5%,	Descarpack	Cx	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

	medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro é descartável após um uso, possui tamanho único, é higiênica e de modelagem ambidestra.					
130	Panela de pressão capacidade 11,4 litros polida de alumínio com fechamento externo Turbo pro	Panelux	Uni	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
131	Panela de pressão capacidade 20,8 litros polida de alumínio com fechamento externo Turbo pro - Rochedo.	Panelux	Uni	3	R\$ 488,00	R\$ 1.464,00
132	Panela de pressão capacidade para 4,5 litros, acabamento polido, com abertura segura da tampa, com tampa fecha fácil e anel de vedação com guia de encaixe na tampa	Almeida	Un	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
133	Panela de pressão em alumínio, 4 ltrs.	Panelux	Uni	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
134	Panela de pressão. linha durável, prática e econômica. características capacidade: 7.0 litros. cabo reforçado, presilha metálica do cabo, asa ergonômica. sistemas de segurança.	Panelux	Un	20	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00
135	Panela em alumínio antiaderante 16 cm, com tampa	Almeida	Uni	2	R\$ 46,11	R\$ 92,22
136	Panela em alumínio antiaderante 20 cm, com tampa	Almeida	Uni	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
143	Porta guardanapo de mesa pequeno	Artinnox	Uni	3	R\$ 14,50	R\$ 43,50
144	Porta para filtro de café de plástico, suporte grande 103, com base plana na cor marrom	Western	Uni	4	R\$ 5,67	R\$ 22,68
145	Espátula de Pão, inox	Artinnox	Uni	15	R\$ 21,23	R\$ 318,45
151	Prato de Alumínio Escolar, reforçado disponível no tamanho de 22cm de diâmetro, ideal para uso escolar, creches, organizações, empresas e etc. Diâmetro: 22cm Diâmetro do fundo: 2,5cm Altura: 6cm	Western	Uni	250	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
153	Prato de vidro temperado, liso, incolor, fundo, 22,4 cm	Wheaton	Uni	300	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
158	Saco de papel para pipoca tamanho médio (embalagem com 100 unidades)	Prafesta	Pct	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
159	Tabua de cortar carne grande de vidro, tamanho 37 x 27 cm	Western	Uni	15	R\$ 19,30	R\$ 289,50
164	Termometro digital culinário (modelo espeto) - termometro culinário digital para aferir temperatura, mede de -50°C a 300°C, quente e frio. Termometro portatil, tipo espeto, visor de cristal liquido de fácil visualização, haste em aço inox adequada à medição em alimentos, com capa protetora, alarme de temperatura fácil de programar, registrante a água - aceita limpeza.	Termon	Un	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
165	Termometro digital para alimentos (modelo laser) - Termometro digital infravermelho com mira laser (-50° a 380°C) termometro usado para medir a temperatura de superfície, que é aplicavel para varias temperaturas seja quente ou fria.	Termo	Un	9	R\$ 112,20	R\$ 1.009,80
167	Vasca para carne, tamanho Pequeno 20 cm X 45 cm	Western	Uni	35	R\$ 28,80	R\$ 1.008,00
170	Xicara em vidro temperado incolor, capacidade 90 ml, com pires	Wheaton	Uni	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 41.337,58 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

080, neste ato representada pelo Senhor **Marcos de Souza Almeida**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.733.997-5 e inscrito no CPF/MF nº 022.578.369-01, residente e domiciliado a Rua Euclides da Cunha nº 2619 no par. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi - Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Bacia de plástico 8 litros 37 cm cores variadas	Arqplast	Uni	15	R\$ 8,35	R\$ 125,25
18	Bandeja de alumínio redonda, 40 x 3 cm	Visotex	Uni	10	R\$ 25,45	R\$ 254,50
20	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 11,05 ltrs (tipo vasca)	Giplas	Uni	12	R\$ 26,25	R\$ 315,00
22	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 3 ltrs (tipo vasca)	Jaguar	Uni	8	R\$ 8,95	R\$ 71,60
23	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 8 ltrs (tipo vasca)	Plasmont	Uni	12	R\$ 20,45	R\$ 245,40
27	Bota de segurança para cozinha - Calçado ocupacional para trabalho em cozinha, confortavel, modelo calçado baixo, sapato feminino. Região totalmente fechado, com resistencia ao escorregamento, antiderrapante, sem absorção de energia na area do salto e impermeável.	Bracol	Par	24	R\$ 45,50	R\$ 1.092,00
29	Caçarola c/ tampa em alumínio antiaderente 24 cm	Nicopan	Uni	10	R\$ 65,60	R\$ 656,00
37	Caixa de armazenamento de plástico com tampa, capacidade para 11 litros, cor branca	Plasmont	Uni	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
42	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente - capacidade 3 ltrs.	Jaguar	Un	12	R\$ 11,30	R\$ 135,60
45	Caixa organizadora em plástico Gran Box Alta transparente com travas laterais coloridas. Capacidade: 19,8 lts. Dimensão do Produto Comprimento:40,5cm. Largura: 29,0 cm. Altura: 24,5 cm	Plasmont	Uni	8	R\$ 33,50	R\$ 268,00
58	Caneca de Alumínio de 2,5Litros, Nº 16	Nicopan	Un	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
62	Chaleira em alumínio - capacidade 3 ltrs.	Nicopan	Uni	3	R\$ 47,60	R\$ 142,80
66	Coador para café com aro em arame, tecido em flanela na cor branca, cabo em madeira torneada, tamanho M	Zaleana	Uni	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
67	Coador para café com aro em arame, tecido em flanela na cor branca, cabo em madeira torneada, tamanho P	Zaleana	Uni	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
75	Concha de inox, 35 x 9,5 cm	Abbmix	Uni	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
87	Copos em aço inox com alça 250 ml	Gpinox	Un	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
94	Escumadeira de inox 35 x 9,5 cm	Madfer	Uni	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00
120	Garrafa térmica, 4 ltrs.	Aladdin	Uni	20	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00
122	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 21x22 cm	Crepil	Pct	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
125	Jarra de Plástica capacidade de 4 L.	Plasmont	Uni	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
127	Lata alumínio para condimentos, jogo com 5 unid.	Nicopan	Jog	6	R\$ 136,00	R\$ 816,00
156	Ralo para Legumes de inox 4 faces, 25 x 40 cm	Bio Metal	Uni	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
161	Tábua de polipropileno de cortar carne tamanho Médio	Plastbrasil	Uni	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
168	Xícara de café com pires em vidro temperado incolor	Kimglass	Uni	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 10.139,15 (dez mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL R\$ 84.448,30 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e e trinta centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de utensílios de copa e cozinha, destinados a manutenção dos Departamentos do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 004/2019 e Processo Administrativo nº 007/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá **SER DE EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA INTEGRAL no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

o fornecimento dos produtos contratados;

b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

f) Manter as mesmas condições de habilitação;

g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

11.2 - A responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. Neni Ap. Caroba Canterteze, Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) O descumprimento de quaisquer condições de Habilitação do processo licitatório e de quaisquer obrigações previstas no contrato ou ata de registro de preços
- b) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- c) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- d) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- e) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- f) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- g) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa de mora** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de até 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 15.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – O pagamento não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 18 de fevereiro de 2019.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

**MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL
DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME**
Marcio Crepaldi Bovo
Contratada

**MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA**
Marcos de Souza Almeida
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA – ME
Peterson Rocha da Silva
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PREGÃO Nº 009/2019
PROCESSO ADM. Nº 012/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS, UTILITARIOS E LEVES DA FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

RODO SERVICE VEÍCULOS E PEÇAS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.349.569/0001-10, com sede na rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.210-050, neste ato representada pelo Senhor **Luiz Fogaça de Souza**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.922.535-2 e inscrito no CPF/MF nº 583.838.169-87, residente e domiciliado a Rua Machado de Assis nº 660. Apto 702, Juvevê, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.040-100, com os descontos dos lotes abaixo relacionados:

LOTE 20

Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	22,50%



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

LOTE 22

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	22,50%

Valor Total do Fornecedor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.110.053/0001-52, com sede na rua Guaporé nº 615, Vila Nova, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.025-000, neste ato representada pelo Senhor **Edmilson Aguiar de Moraes**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.536.923-6 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 565.838.269-68, residente e domiciliado a Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy nº 126, Coliseu, na cidade de Londrina - Paraná, CEP: 86.076-130, com os descontos dos lotes abaixo relacionados:

LOTE 33

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	23,30 %

LOTE 34

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	23,00 %

Valor Total do Fornecedor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

AUTO PEÇAS UBÁ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.548.498/0001-60, com sede na Av. Brasil nº 805, Centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Joás Machado Franco**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.382.422-2 SSP- PR e inscrito no CPF/MF nº 077.159.639-17, residente e domiciliado a Av. Tancredo Neves nº 3544, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	24,50%

LOTE 4

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	24,10%

LOTE 6

Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	21,50%

LOTE 7

Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	21,50%



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

LOTE 14

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Utilitarios - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	23,00%

LOTE 15

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Utilitarios - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	24,00%

LOTE 18

Valor Total do Lote: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Utilitarios - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	23,80%

LOTE 19

Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	24,70%

LOTE 24

Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	24,90%

LOTE 36

Valor Total do Lote: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	25,00%

Valor Total do Fornecedor R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.341.103/0001-15, com sede na Av. Brasil nº 880, Centro, na cidade de Ivaiporã- Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Claudio Belarmino Ferreira da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.053.645-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 556.783.359-87 residente e domiciliado a Av. Presidente Tancredo Neves, nº 15., centro, na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870.000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	24,00%

LOTE 3

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	24,00%

LOTE 5

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	25,00%

LOTE 8

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	24,00%

LOTE 9

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	24,00%

LOTE 10

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	24,00%

LOTE 11

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	24,00%

LOTE 12

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Leves - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	24,00%

LOTE 13

Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Utilitários - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	23,50%

LOTE 16

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Utilitários - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	24,00%

LOTE 21

Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	24,00%

LOTE 23

Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Pesados - Peças Novas e	Uni	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	25,00%



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

	Originais e/ou Genuinas					
--	-------------------------	--	--	--	--	--

LOTE 27

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	25,00%

LOTE 28

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	26,00%

LOTE 29

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	24,70%

LOTE 30

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	26,00%

LOTE 31

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	25,00%

LOTE 32

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	25,00%

Valor Total do Fornecedor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.632.885/0001-53, com sede na Avenida Europa nº 152, Parque Residencial Joaquim Toledo Piza, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.041-000, neste ato representada pelo Senhor **Francisco Claudio Arias**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.877.800 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 366.751.139-68, residente e domiciliado a Rua China nº 294, São Vicente, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.046-460, com os descontos dos lotes abaixo relacionados:

LOTE 17

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Utilitarios - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	23,00%

LOTE 25

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veiculos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuinas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	23,00%



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

LOTE 26

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	25,00%

LOTE 35

Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Desconto%
1	Veículos Pesados - Peças Novas e Originais e/ou Genuínas	Uni	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	25,00%

Valor Total do Fornecedor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil)

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pesados, Utilitários e Leves da frota pertencentes ao Município de Jardim Alegre**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 009/2019 e Processo Administrativo nº 012/2019, que integram este instrumento.

Fica estabelecido que todos os veículos adquiridos pelo município, para uso da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, poderão ser inseridos na manutenção, em conformidade com a ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega do objeto **SERÁ DE FORMA PARCELADA** mediante autorização do Departamento de Compras desta municipalidade, os quais deverão ser entregues na **sede da CONTRATANTE, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias**.

5.2 - A entrega do objeto deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e junto a sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Mariana Leite Felix, nº 800, centro.

5.3 - Os objetos deverão obedecer às exigências abaixo relacionadas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

a) O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 90 (noventa) dias, se outra por prazo maior não existir fornecida pela própria fabricante.

b) Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, consequentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

c) A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal e da pagina gerada pelo Sistema AUDATEX, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

7.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** que deu origem ao presente instrumento.
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

10.2 - A responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. Neni Aparecida Caroba Canterteze, Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

12.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de até 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata.

12.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 26 de fevereiro de 2019.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal
Contratante

AUTO PEÇAS UBÁ LTDA - EPP

Joás Machado Franco
Contratada

RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME

Claudio Belarmino Ferreira da Silva
Contratada

**XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA
CAMINHÕES LTDA EPP**

Edmilson Aguiar de Morais
Contratada

**ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES
E PEÇAS LTDA ME**

Francisco Claudio Arias
Contratada

**RODO SERVICE VEÍCULOS
E PEÇAS ME**

Luiz Fogaça de Souza
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PREGÃO Nº 006/2019

PROCESSO ADM. Nº 009/2019

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CASA LAR, CENTRO DO IDOSO, CANTINA DO PAÇO MUNICIPAL, CANTINA DA DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO E DEMAIS PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.309/0001-31, com sede na Avenida Paraná, nº 636, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Crepaldi Bovo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.733.213-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 810.140.159-87, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 917, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.060,25 (quatro mil e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Acelga selecionada	Roça	Pct	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
7	Almeirão, pct. 350g	Roça	Pct	80	R\$ 1,84	R\$ 147,20
9	Banana nanica	Roça	Kg	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
15	CENOURA SELECIONADA	Roça	Kg	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00
21	Limão taiti	Roça	Kg	40	R\$ 2,55	R\$ 102,00
24	mandioca descascada	Roça	Uni	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
29	Ovos Selecionados Tamanho G (50g/unid).	Duria	Dz	130	R\$ 3,67	R\$ 477,10
30	PEPINO	Roça	Kg	120	R\$ 2,36	R\$ 283,20
33	Rúcula, pct 350g	Roça	Pct	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50
35	Tomate Selecionado, Tipo 1	Roça	Kg	300	R\$ 3,07	R\$ 921,00
36	Uva Rubi	Roça	Kg	25	R\$ 8,95	R\$ 223,75

LOTE 2

Valor Total do Lote: 21.671,90 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALCATRA BOVINA	Frigodasko	Kg	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
5	Carne bovina acém picada em cubos	Frigodasko	Kg	350	R\$ 10,99	R\$ 3.846,50
7	Carne bovina músculo em cubos 1ª	Frigodasko	Kg	350	R\$ 11,94	R\$ 4.179,00
8	Carne suína (picada sem osso)	Frigodasko	Kg	80	R\$ 9,89	R\$ 791,20
11	Cebo bovino, pacote 1 kg.	Cristal	Kg	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
14	Costelinha suína	Frigodasko	Kg	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
15	Coxa e sobre coxa de frango em 4 partes cortadas sem pele, pct 1 kg	Granjeiro	Kg	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
16	Coxão Mole Bovina, corte bife fino.	Frigodasko	Kg	150	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
18	File de merluza	Pascoal	Kg	80	R\$ 22,99	R\$ 1.839,20
26	Mortadela Tipo Bolonha Sem Pimenta	Perdigão	Kg	80	R\$ 12,45	R\$ 996,00
28	PRESUNTO	Friela	Kg	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 26.083,80 (vinte e seis mil e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Açúcar refinado - pct 1 kg.	Alto Alegre	Kg	130	R\$ 2,56	R\$ 332,80
8	Amendoim descascado, tipo 1, pct 500g.	Alcobaça	Pct	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
9	AMIDO DE MILHO, CX 1 KG	Jandaia	Cx	40	R\$ 4,14	R\$ 165,60
11	Atum ralado, dezuntado em azeite, peso drenado 120 g	88	Uni	60	R\$ 5,37	R\$ 322,20
12	Azeite de oliva, 200 ml	Maria	Uni	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
13	Azeitona verde c/ caroço, pote 500g	Vale Fertil	Un	70	R\$ 9,97	R\$ 697,90
18	Batata palha , pct 200g.	Sabor da Batata	Uni	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
19	Bebida Lactea, 900 ml, sabor morango.	Kolac	Pct	450	R\$ 2,47	R\$ 1.111,50
23	Biscoito doce sabor leite ou coco pct 400g	Prodasa	Pct	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
26	Bolacha pão de mel, pct. 500 g	Panco	Pct	150	R\$ 5,64	R\$ 846,00
27	Bolinha de futebol de chocolate, pote contendo 100 unid.	Ki Cacau	Un	15	R\$ 17,45	R\$ 261,75



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

28	Bombom, cx 289 a 300 grs	Garoto	Cx	200	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
34	Canjiquinha de milho amarela pct. 500g.	Sinhá	Pct	60	R\$ 1,29	R\$ 77,40
38	Chocolate barra branco, 1 kg	Confeiteiro	Kg	10	R\$ 14,39	R\$ 143,90
39	Chocolate granulado, pct. 130g	Alcobaça	Uni	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
40	Chocolate preto em barra meio amargo, 1 Kg.	Confeiteiro	Kg	15	R\$ 13,99	R\$ 209,85
43	Cravo da índia, pct c/ 7gr.	Cia Alho	Pct	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
44	Creme de leite fresco, 300 g	Aurora	Uni	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
47	Doce de frutas, pote 400gr.	Lorens	Un	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
48	Doce de leite, 400 g.	Du Leite	Uni	120	R\$ 2,98	R\$ 357,60
49	Doce Teta de Nega (dice feito com merengue ou marshmallow(massa de gelatina com clara de ovo) e cobertura final de chocolate (crocante) sabor baunilha, cs com 50 unidades.	Saboroso	Cx	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
51	Ervilha, lata 200 gr	Estela Douro	Un	60	R\$ 1,59	R\$ 95,40
52	Essência de baunilha, 30ml.	Cepera	Uni	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
54	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL	Yoki	Pct	80	R\$ 2,89	R\$ 231,20
55	Farinha de mandioca torrada, pct. 1 Kg	Moncil	Pct	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
57	Farinha de Quibe, pct c/500gr	Floriani	Un	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
61	Feijão carioca, pct. 1Kg, tipo 1	Cristalino	Kg	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
64	Fermento em pó químico - pote 100 grs.	Mui Bom	Un	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
65	Folha de louro, pct. 7 g	Cia Alho	Un	15	R\$ 1,35	R\$ 20,25
68	FUBÁ DE MILHO, PCT. 1 KG	Cia Alho	Pct	180	R\$ 1,84	R\$ 331,20
70	Goiabada, unid. 300g.	Pretileta	Un	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
72	Ketchup 200 gr	Lorens	Un	30	R\$ 1,64	R\$ 49,20
74	Leite em pó especial (tipo Nan 1), lata 400 grs.	Nan	Un	120	R\$ 18,80	R\$ 2.256,00
75	Leite em pó integral, lata 400gr	Maita	Un	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
76	Leite integral tipo UHT,cx. 1 litro	Polly	Un	600	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
81	Maionese, potes 500g	Puriti	Un	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
82	Margarina creme vegetal sem sal, pt 500g	Delicia	Un	250	R\$ 3,67	R\$ 917,50
83	Margarina vegetal sem sal - pote c/ 500 grs.	Delicia	Un	350	R\$ 3,67	R\$ 1.284,50
84	Maria mole caixa 50gr sabor coco	Bretiz	Cx	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50
87	Milho para pipoca, pte 500 g.	Cia Alho	Pct	150	R\$ 2,04	R\$ 306,00
91	Noz Moscada - pct c/ 02 unid.	Cia Alho	Pct	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
93	OREGANO 7 GRS	Alcobaça	Pct	40	R\$ 1,29	R\$ 51,60
95	Palmito em conservas inteiros em potes de vidro com 300g.	Conquista	Uni	50	R\$ 11,69	R\$ 584,50
96	Pimenta do reino moída - pacote c/ 30gr	Cia Alho	Pct	25	R\$ 2,64	R\$ 66,00
99	Proteína texturizada de soja, pct. 500 g	Zaeli	Pct	50	R\$ 6,89	R\$ 344,50
100	Queijo artesanal redondo fresco	Central	Kg	45	R\$ 16,80	R\$ 756,00
101	Queijo parmesão ralado, pct. 50 g	Mui Bom	Pct	50	R\$ 2,74	R\$ 137,00
109	Sardinha - lata 250 grs.	88	Un	90	R\$ 6,90	R\$ 621,00
111	Sorvete (massa) 1 Litro	Spumone	Un	70	R\$ 9,30	R\$ 651,00
113	Suco artificial em pó, pct. 500 g., sabores diversos	Piko	Pct	150	R\$ 5,98	R\$ 897,00
114	Suco em pó - sabores diversos, pct 35 gr.	Trink	Un	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
115	Tempero completo, copo 300 g	Cia Alho	Uni	20	R\$ 2,88	R\$ 57,60
116	Tempero em Pasta Completo sen Pimenta, 300g. Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossodico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contem gluten.	Cia Alho	Uni	30	R\$ 2,88	R\$ 86,40
118	Uvas passas, pct. 250g.	La vioteira	Pct	20	R\$ 4,29	R\$ 85,80
120	Wafer de chocolate - 115g	Viscondi	Pct	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 51.815,95 (cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 7.052,50 (sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Achocolatado em pó, pct. 400 G	Rend	Pct	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
7	Água mineral natural, sem gás 500ml	Fonte	Uni	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
16	Barra de chocolate ao leite preto, 1 kg	Confeiteiro	Uni	40	R\$ 12,96	R\$ 518,40
20	Biscoito água e sal, pct 400 grs.	Ninfa	Pct	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
21	Biscoito amanteigado pct 400g	Ninfa	Pct	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
22	Biscoito de Maizena, pct 400 grs	Ninfa	Un	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
24	Biscoito recheado sabor chocolate, pct 360g	Ninfa	Pct	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
25	Biscoito salgado integral, pct. 400g	Ninfa	Pct	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
37	Chá Matte a granel, cx c/ 250 g.	D'mille	Uni	300	R\$ 2,65	R\$ 795,00
53	Extrato de tomate - lata 340g	Bonare	Un	300	R\$ 1,78	R\$ 534,00
73	Leite Condensado - cx 395 grs	Nene	Un	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
77	Macarrão com ovos picado fino, pct 1 Kg	Bortoline	Un	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
80	Macarrão Tradicional, Spaguetti Nº8, Pct. 1 Kg.	Bortoline	Uni	120	R\$ 3,48	R\$ 417,60
94	Paçoca em rolha pote 1kg	Bon	Kg	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
108	SAL REFINADO, PCT. 1 KG	Apolo	Pct	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
112	SORVETES (PICOLÉ)	Geleto	Uni	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
119	Vinagre de álcool, frasco 750 ml.	Chamin	Un	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 7.052,50 (sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

COMERCIAL SANTINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Camilo Santini**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 109, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 8.965,80 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI	Un	100	R\$ 4,43	R\$ 443,00
5	Alface	Pct	250	R\$ 1,98	R\$ 495,00
6	Alho selecionado, tipo 5 (60-65 mm)	Kg	200	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00
8	BANANA MAÇA	Kg	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
10	BATATA DOCE	Kg	100	R\$ 1,97	R\$ 197,00
11	BATATA INGLESA SELECIONADA	Kg	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
12	Beringela selecionada.	Kg	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
13	BETERRABA SELECIONADA	Kg	80	R\$ 2,77	R\$ 221,60
14	Cebola Selecionada	Kg	185	R\$ 3,00	R\$ 555,00
18	COUVE	Pct	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
19	COUVE-FLOR	Uni	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
22	Maça selecionada	Kg	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
25	Mandioca salsa	Kg	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
31	Pimentão selecionado	Kg	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
32	Repolho selecionado	Kg	160	R\$ 3,04	R\$ 486,40
34	Salsa tempero em maços	Un	20	R\$ 1,19	R\$ 23,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

LOTE 2

Valor Total do Lote: 13.856,50 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BACON	SEARA	Kg	50	R\$ 16,97	R\$ 848,50
3	Calabresa	FRIGODASCO	Kg	80	R\$ 11,85	R\$ 948,00
4	Carne boi moída, músculo sem gordura, pct 1 kg.		Kg	500	R\$ 9,89	R\$ 4.945,00
9	Carne suína bisteca de 1º		Kg	280	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
17	Fígado de Boi		Kg	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
19	Frango inteiro resfriado	GRANJEIRO	Kg	100	R\$ 5,43	R\$ 543,00
22	LINGUIÇA SALSICHÃO	FRIGODASCO	Kg	150	R\$ 8,44	R\$ 1.266,00
24	Lingüiça toscana, pct 1 kg	EXCELCIOR	Kg	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 12.649,55 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, BRANCO ESPECIAL, PCT. 5 KG	CEDRO	Pct	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML	ADOCIL	Un	15	R\$ 2,97	R\$ 44,55
10	Arroz, tipo 1, pct. 5 Kg	IDEAL	Pct	400	R\$ 10,25	R\$ 4.100,00
30	CALDO DE CARNE C/ 24 TABLETES	arisco	Cx	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
35	Cereal matinal (flocos de milho), pct 200 gr	alcafoods	Pct	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
36	Cereal matinal de milho, arroz, trigo, aveia e soja c/ sabor chocolate, cx. 270g	zaeli	Cx	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
69	Gelatina, cx 30 g, diversos sabores	atalaia	Un	350	R\$ 0,70	R\$ 245,00
90	Nata, pote 300g	unibaby	Uni	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
102	Refrigerante de coca, 2 ltrs.	befricol	Un	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
103	Refrigerante de guaraná, 2 ltrs.	befricol	Un	450	R\$ 2,04	R\$ 918,00
104	Refrigerante de laranja, 2 ltrs.	befricol	Uni	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
105	Refrigerante de limão, 2 ltrs.	befricol	Uni	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
106	Refrigerante de uva, 2lts.	befricol	Uni	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 35.471,85 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

PANIFICADORA BITAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.203.592/0001-74, com sede na Rua Tiradentes, nº 367, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada pela Senhora **Kawsar Assaf Al Halabi**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 0365560, expedida SPMAF/DPF/1LDA e inscrita no CPF/MF nº 003.967.319-70, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 367, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 66.669,50 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BOLO CONFEITADO	Kg	100	R\$ 24,65	R\$ 2.465,00
5	Bolo simples de coco	Un	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
7	Cueca Virada (um doce feito de farinha de trigo e ovos, estendida numa tira larga e fina que é frita e depois polvilhada no açúcar).	Kg	50	R\$ 25,75	R\$ 1.287,50
10	Lanches contendo (pão de leite tamanho médio redondo, com recheio de frango, maionese e cenoura ralada)	Kg	800	R\$ 27,45	R\$ 21.960,00
11	Lanches contendo (mini pão de leite, presunto, mussarela e alface)	Un	3000	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
12	Lanches contendo (pão, presunto, mussarela e alface)	Un	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
15	Mini esfirra	Uni	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

18	Mini pizza	Un	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
19	Panetone com frutas cristalizadas, 500 gr	Un	150	R\$ 4,93	R\$ 739,50
20	Pão de leite para cachorro quente, tamanho padrão grande pct. c/ 1 kg (10 pães cada pct).	Pct	150	R\$ 13,85	R\$ 2.077,50
21	Pão francês, pacote c/ 1 kg (20 pães).	Kg	3000	R\$ 9,69	R\$ 29.070,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 66.669,50 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

R.DE MATTOS SCHMIDT - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.821.170/0001-98, com sede Avenida Paraná ° 1349, na cidade de Ivaiporã – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Roberson de Mattos Schmidt**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 85731963, e inscrito no CPF/MF nº 008.566.969-51, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Correia de Melo nº 210, na cidade de Ivaiporã- Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2

Valor Total do Lote: 7.437,40 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Carne bovina bife 1ª	Frigodasko	Kg	100	R\$ 16,02	R\$ 1.602,00
12	Costela bovina magra	Frigodasko	Kg	50	R\$ 10,66	R\$ 533,00
13	Costela bovina três ripas	Frigodasko	Kg	30	R\$ 10,43	R\$ 312,90
20	Frango resfriado (coxa sobrecoxa)	Copacol	Kg	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
23	Linguíça Suína Tipo Fina	Frigodasko	Kg	150	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
25	Lombo Suíno em pedaços	Frigodasko	Kg	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
29	SALSICHA	Rezende	Kg	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	TORRESMO	Frigodasko	Kg	45	R\$ 9,90	R\$ 445,50

Valor Total do Fornecedor: 7.437,40 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

PANIFICADORA & CONFEITARIA SANDRINHO LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.424/0001-02, com sede na Avenida Paraná, nº 08, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Jose Celio Plefh**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.749.939-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 677.775.209-97, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 464, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 3

Valor Total do Lote: 88.813,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolacha de Nata	Fab. Própria	Un	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
3	Bolo Confeitado com recheio de frutas	Fab. Própria	Kg	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
4	Bolo Confeitado de Chocolate com coco (Prestigio)	Fab. Própria	Kg	180	R\$ 30,20	R\$ 5.436,00
6	Bolo simples diversos sabores, unidade 500 g (laranja, chocolate, cenoura, mandioca ou abacaxi).	Fab. Própria	Un	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
8	Empadão de Frango com Palmito tamanho grande redondo 150grs	Fab. Própria	Un	3000	R\$ 4,70	R\$ 14.100,00
9	Fatias húngaras, embalagem c/1Kg	Fab. Própria	Pct	2000	R\$ 24,70	R\$ 49.400,00
13	Mini bolinha de queijo	Fab. Própria	Un	2500	R\$ 0,33	R\$ 825,00
14	Mini coxinha	Fab. Própria	Un	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
16	Mini kibe	Fab. Própria	Un	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
17	Mini pastel	Fab. Própria	Un	4000	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
22	Salgado assado de frango, tamanho grande	Fab. Própria	Uni	800	R\$ 4,15	R\$ 3.320,00
23	Salgado assado de presunto, queijo e tomate, tamanho grande	Fab. Própria	Uni	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00
24	Salgado assado: enrolado de salsicha, tamanho grande	Fab. Própria	Uni	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
25	Sonho de Creme Tamanho Grande	Fab. Própria	Un	2000	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

26	Torta de mussarela, presunto e tomate	Fab. Própria	Kg	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
----	---------------------------------------	--------------	----	-----	-----------	--------------

Valor Total do Fornecedor R\$ 88.813,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

JOÃO RIBEIRO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.640.997/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 405, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Julio Cesar Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.160.120-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 054.152.499-23 residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 329, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Abóbora Cabotiá ou Moranga	CEASA	Kg	40	R\$ 1,89	R\$ 75,60
3	Abobrinha Menina	CEASA	Kg	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
16	Chicória	CEASA	Pct	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00
17	CHUCHU	CEASA	Kg	150	R\$ 3,69	R\$ 553,50
20	Laranja Pêra selecionada	CEASA	Kg	150	R\$ 1,78	R\$ 267,00
23	Mamão formosa	CEASA	Kg	80	R\$ 2,30	R\$ 184,00
26	Manga Selecionada.	CEASA	Kg	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
27	Melancia selecionada	CEASA	Kg	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
28	Morango (bandeja)	CEASA	Un	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
37	VAGEM	CEASA	Kg	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 4.673,40 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Carne suína em cubos, pernil com osso sem gordura, pct 1Kg.	FRIGODASKO	Kg	250	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
21	Frango Resfriado (PEITO)	GRANJEIRO	Kg	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
27	MUSSARELA	KOLLAC	Kg	80	R\$ 25,98	R\$ 2.078,40

LOTE 4

Valor Total do Lote: 25.938,30 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Adoçante Dietético Stevita natural, unid. 60 ml.	LINEA	Uni	5	R\$ 13,95	R\$ 69,75
6	AGUA MINERAL GALÃO 20 LT.	D' FONTE	Un	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
14	Azeitona verde sem caroço, pote 330 g	ZAELI	Uni	200	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
15	Balas mastigáveis sortidas, pct. de 600g.	TOFFANO	Pct	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
17	Barra de Chocolate ao Leite, 100 gr	GAROTO	Uni	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
29	Café torrado e moído, pct 500gr	JANDIAIA	Kg	700	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
32	Canela em pó, pct. 7 g	ALCOBAÇA	Pct	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
33	Canela em rama, pct. 7g	ALCOBAÇA	Pct	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
41	Coco Ralado pct 100g	APTI	Pct	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
42	COLORAU, PCT. 500 G.	ZAELI	Uni	40	R\$ 2,45	R\$ 98,00
45	Crema de leite, cx c/ 200 gr.	LIDER	Un	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
46	Doce de Abobora de copração cx com 1kg	BONN	Kg	10	R\$ 19,79	R\$ 197,90
50	Erva doce - pacote c/7grs.	ALCOBAÇA	Un	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
56	Farinha de milho, pct. 1 kg- Contendo Farinha de milho bijú, produzida com grão selecionados. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e numero do lote do produto. Validade	SABOROSA	Pct	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

	minima de 6 (seis) meses na data da entrega					
58	Farinha de rosca, pct. 500 g	AMAFIL	Pct	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
59	Farinha de Trigo Especial, pct 5 kg	ANNIELA	Pct	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00
60	FARINHA DE TRIGO PCT. 1 KG	COAMO	Un	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
62	Feijão preto, tipo 1, pct 1 Kg	DONA CLEUSA	Pct	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
63	Fermento em pó para bolos, latas 250 g	APTI	Un	25	R\$ 5,45	R\$ 136,25
66	Formula Infantil para lactantes Premium 1 lata 800 G	DANONE	Un	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
67	Formula Infantil para lactantes Premium 2 lata 800 G	DANONE	Un	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
71	Iorgute sabores diversos desnatado	FRIMESA	Un	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
78	Macarrão Spaguetti com ovos, pct. 1 kg	FLORIANI	Pct	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
79	Macarrão Tradicional, picado Tipo Ave Maria, Pct. 1 Kg.	FLORIANI	Uni	80	R\$ 3,97	R\$ 317,60
86	Milho para canjica branco, pct. 500 g	AMAFIL	Un	70	R\$ 1,70	R\$ 119,00
88	Milho Verde, Lata 200 gr	PREDILECTA	Lt	120	R\$ 1,39	R\$ 166,80
89	Mistura para bolos, diversos sabores, 450 g	AGRADINHO	Un	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
92	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, LATAS 900 ML	COAMO	Uni	1000	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
97	Pirulito, pct. 600 gr.	TOFFANO	Pct	50	R\$ 5,93	R\$ 296,50
107	Requeijão - copo	NESTLE	Un	80	R\$ 3,85	R\$ 308,00
110	Shoyo, tradicional 500 ml	MITSUWA	Un	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
117	Tempero p/ carne com 12 saches 60 g. cada	ZAELI	Un	150	R\$ 2,47	R\$ 370,50

Valor Total do Fornecedor R\$ 33.234,80 (trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.046.618/0001-55, com sede na Travessa "A" nº 15 – centro, na cidade de Japurá Paraná, CEP: 87.225-000, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.673.305-4, e inscrito no CPF/MF nº 094.332.769-57, residente e domiciliado na Rua: Antonio Ferreira Junior nº 112 – Jardim Morada do Sol, na cidade de Japurá - Paraná, CEP: 87.225-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
98	POLPA DE FRUTAS NATURAIS, SABORES DIVERSIFICADOS PCT. 1 KG	MAQUEA POLPAS	Un	120	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

VALOR TOTAL R\$ 292.115,50 (duzentos e noventa e dois mil , cento e quinze e cinquenta)

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Casa Lar, Centro do Idoso, Cantina do Paço Municipal, Cantina da Divisão de Obras e Viação e demais próprios pertencentes a esta municipalidade, para o período de 06 (seis) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 006/2019 e Processo Administrativo nº 009/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá **SER DE EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA INTEGRAL no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

f) Manter as mesmas condições de habilitação;

g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.2 - A responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. Neni Ap. Caroba Canterteze, Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

- h) O descumprimento de quaisquer condições de Habilitação do processo licitatório e de quaisquer obrigações previstas no contrato ou ata de registro de preços
- i) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- j) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- k) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- l) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- m) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- n) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa de mora** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de até 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 15.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – O pagamento não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 27 de fevereiro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

**MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL
DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME**
Marcio Crepaldi Bovo
Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

JOÃO RIBEIRO E CIA LTDA EPP

Julio Cesar Ribeiro
Contratada

PANIFICADORA & CONFEITARIA

SANDRINHO LTDA - ME
Jose Celio Plefh
Contratada

PANIFICADORA BITAR LTDA ME

Kawsar Assaf Al Halabi
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA – ME

Peterson Rocha da Silva
Contratada

MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP

Fernando H. Ferreira Maquea Polo
Contratada

COMERCIAL SANTINI LTDA ME

Camilo Santini
Contratada

R.DE MATTOS SCHMIDT - ME

Roberson de Mattos Schmidt
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PREGÃO Nº 004/2019

PROCESSO ADM. Nº 007/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.309/0001-31, com sede na Avenida Paraná, nº 636, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Crepaldi Bovo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.733.213-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 810.140.159-87, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 917, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Bacia de plástico 8 litros 37 cm cores variadas	Santana	Uni	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00
20	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 11,05 ltrs (tipo vasca)	Santana	Uni	12	R\$ 26,30	R\$ 315,60
22	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 3 ltrs (tipo vasca)	Santana	Uni	8	R\$ 8,99	R\$ 71,92
27	Bota de segurança para cozinha - Calçado ocupacional para trabalho em cozinha, confortavel, modelo calçado baixo, sapato feminino. Região totalmente fechado, com resistencia ao escorregamento, antiderrapante, sem absorção de energia na area do salto e impermeável.	Vulca Bras	Par	24	R\$ 46,00	R\$ 1.104,00
37	Caixa de armazenamento de plástico com tampa, capacidade para 11 litros, cor branca	Richioto	Uni	12	R\$ 19,40	R\$ 232,80
42	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente - capacidade 3 ltrs.	Santana	Un	12	R\$ 11,40	R\$ 136,80
45	Caixa organizadora em plástico Gran Box Alta transparente com travas laterais coloridas. Capacidade: 19,8 lts. Dimensão do Produto Comprimento:40,5cm. Largura: 29,0 cm. Altura: 24,5 cm	Richioto	Uni	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
66	Coador para café com aro em arame, tecido em flanela na cor branca, cabo em madeira torneada, tamanho M	Flabon	Uni	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
67	Coador para café com aro em arame, tecido em flanela na cor branca, cabo em madeira torneada, tamanho P	Flabon	Uni	12	R\$ 2,99	R\$ 35,88
75	Concha de inox, 35 x 9,5 cm	Catuai	Uni	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
87	Copos em aço inox com alça 250 ml	Catuai	Un	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
94	Escumadeira de inox 35 x 9,5 cm	Catuai	Uni	8	R\$ 13,70	R\$ 109,60
122	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 21x22 cm	Nobre	Pct	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
125	Jarra de Plástica capacidade de 4 L.	Triteq	Uni	35	R\$ 12,40	R\$ 434,00
156	Ralo para Legumes de inox 4 faces, 25 x 40 cm	Viel	Uni	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00
161	Tábua de polipropileno de cortar carne tamanho Médio	Catuai	Uni	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
168	Xícara de café com pires em vidro temperado incolor	Marinex	Uni	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00

Valor total R\$ 6.842,60 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Bandeja de alumínio redonda, 40 x 3 cm	Almeida	Uni	10	R\$ 25,48	R\$ 254,80
23	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 8 ltrs (tipo vasca)	Plasvale	Uni	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
29	Caçarola c/ tampa em alumínio antiaderente 24 cm	Almeida	Uni	10	R\$ 65,70	R\$ 657,00
58	Caneca de Alumínio de 2,5Litros, Nº 16	Almeida	Un	3	R\$ 37,31	R\$ 111,93
62	Chaleira em alumínio - capacidade 3 ltrs.	Almeida	Uni	3	R\$ 47,62	R\$ 142,86
120	Garrafa térmica, 4 ltrs.	Termolar	Uni	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
127	Lata alumínio para condimentos, jogo com 5 unid.	Almeida	Jog	6	R\$ 136,20	R\$ 817,20

Valor total R\$ 3.529,79 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de utensílios de copa e cozinha, destinados a manutenção dos Departamentos do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 004/2019 e Processo Administrativo nº 007/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá **SER DE EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA INTEGRAL no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.2 - A responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. Neni Ap. Caroba Canterteze, Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- o) O descumprimento de quaisquer condições de Habilitação do processo licitatório e de quaisquer obrigações previstas no contrato ou ata de registro de preços
- p) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- q) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- r) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- s) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- t) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- u) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa de mora** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de até 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 15.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – O pagamento não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 11 de março de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

**MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL
DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME**
Marcio Crepaldi Bovo
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA – ME
Peterson Rocha da Silva
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 013/2019

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PRO - VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 03.889.336/0001-45

OBJETO: Aquisição de uma bomba de infusão volumétrica com equipo universal, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jardim Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

INÍCIO: 01/03/2019.

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/08/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2019, homologada em 03/03/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

ENDEREÇO: AVENIDA GETULINA Nº 327, JARDIM ALEGRE.

QUADRA: 7

LOTE: 06, 09, 10 E 11

AREA DO LOTE: 1.650 M²

AREA CONSTRUIDA: 1.329,41 M²

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A obra consistirá na reforma do prédio, reestruturando e readequando alguns setores. Será realizada a demolição e edificação de algumas paredes internas para melhor desenvolver as funções de tais ambientes. Troca de algumas esquadrias, tanta porta quanto janelas, haverá o aumento de alguns vãos para melhorar acessibilidade do local, remoção e assentamento de pisos novos, interno e externo. Cobertura nova para abrigar as ambulâncias, também no local onde fica o tanque de suporte a limpeza da cozinha, e na área de acesso a lavanderia. Revisão e mudanças na parte elétrica do edifício, modificações na parte hidráulica, remoções e ampliações, instalação do encanamento de gás oxigênio para atender os quartos.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1-1 Placa de Obra

Será colocada uma placa de aço galvanizado com identificação, medindo 2,00x2,00 segundo as especificações do setor de engenharia.

1.2 Remoção de azulejo

Serão removidos os azulejos existentes na ala dos quartos do Hospital, assim como também será removido todo substrato de argamassa.

2- PAREDE E PAINEIS

2.1 Demolições

Paredes de alvenaria convencional a serem demolidas indicadas na planta construir/demolir e em sua respectiva legenda.

2.2 Paredes

Paredes internas e externas a serem construídas com tijolo de 6 furos 9x14x19 assentados com argamassa de cimento e areia conforme projeto.

2.3 Paredes internas

Paredes internas a serem construídas com placa Drywall com espessura de 9 cm conforme projeto.

3 – ESQUADRIAS

3.1 Janelas

Em alumínio e vidro, haverá troca de algumas janelas, incluindo batente e deverão seguir as indicações apresentadas na planta construir/demolir e as especificações da tabela de esquadrias geral, constante no projeto arquitetônico.

3.2 Portas

De madeira e alumínio, haverá troca de algumas portas incluindo batente, puxador e trinco, deverão seguir as indicações apresentadas na planta construir/demolir e as especificações da tabela de esquadrias geral, constante no projeto arquitetônico.

4 – PINTURA

4.1 – PINTURA EXTERNA

Será aplicado nas paredes externas e muros de divisa pintura com tinta látex acrílica, com 2 (duas) demãos, a cor da edificação será definida pela administração municipal.

5.2 – PINTURA INTERNA



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

As pinturas existentes das paredes de alvenaria dos ambientes internos serão removidas com raspagem e depois com lixamento. A pintura nas paredes de alvenaria e no teto do ambiente interno será em tinta látex acrílicos semi-brilho e será aplicado 2 (duas) demãos dessa tinta nas paredes citadas. A cor da tinta será definida pela administração Municipal.

5 – INTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser totalmente revisadas e os materiais que estiverem danificados deverão ser substituídos por materiais novos, mudanças e ampliações estarão previstas na planta específica de elétrica e em sua legenda.

6 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas serão alteradas nos pontos demarcados na planta hidráulica e indicados em sua própria legenda, e os materiais que estiverem danificados deverão ser substituídos por materiais novos. Os materiais utilizados são canos de PVC

6.1 GÁS OXIGÊNIO

Serão feitas as instalações com ar pressurizado para manutenção aos quartos, a tubulação será de cobre e aço inox.

7 – ACABAMENTOS INTERNOS

7.1 PISOS

Piso cerâmico assentado sobre argamassa, dimensão mínima 40x40cm (aprovação é feita pela direção).

8 – ACABAMENTOS EXTERNOS

8.1 PISOS

Paver 10x20x8 assentado sobre colchão de pó de pedra e posteriormente será rejuntado com o mesmo.

9 – LIMPEZA FINAL

Deverá ser feita a limpeza da obra a fim de prepará-la para o uso, retirando entulhos, lixo, resto de obra, dejetos e demais materiais gerados durante a execução da obra.

10 – CRONOGRAMA

Devido à dimensão desta obra, estima-se que o prazo necessário para a construção completa desta seja de 180 dias.

11 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos sempre após a execução dos serviços, por meio de medição efetuada pelo engenheiro fiscal da obra, e, somente serão efetuados os pagamentos, se o fiscal da obra entender que o serviço a ser pago foi executado da maneira correta. Todos os reparos e retrabalhos serão por conta do contratado.

Jardim Alegre, 21 de Fevereiro de 2018.

Carlos Henrique R. de Melo

Relatório técnico

Dados cadastrais do estabelecimento

Razão social: Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Nome Fantasia: Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez
Endereço: Avenida Getulina nº 327
CNPJ: 757413630001/87
Licença Sanitária: 20 16 000 10000009

Resumo da proposta e listagem das atividades que serão executadas no local

- Atendimento ao público.
- Entrada para urgência e emergência, SAMU, ou para via de internamento.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

- Internamento
- Pediatria
- Obstetrícia
- Centro cirúrgico
- Observação
- Serviço de farmácia
- Atendimento laboratorial (coleta e resultado de exames básicos)
- Serviço de Raio X

TABELA 01 - INDICAÇÃO DA QUANTIDADE DE LEITOS

Número	de	Leitos
Internação F		06
Internação M		06
Observação		02
Cirúrgico		03
Obstetrícia		03
Pediatria		03
TOTAL		23

Jardim Alegre, 21 de Fevereiro de 2018.

Carlos Henrique R. de Melo

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 1º Consta no anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no anexo II deste Edital os Pareceres dos recursos deferidos.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recurso contra o Gabarito Preliminar, poderão consultar as respostas na área restrita do candidato.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 12 de março de 2019.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

CONCURSO 001/2018			
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO			
1	A	16	C
2	C	17	A
3	D	18	B
4	D	19	B
5	D	20	A
6	B	21	C
7	A	22	D
8	D	23	A
9	A	24	B
10	A	25	C
11	A	26	A
12	B	27	C
13	D	28	A
14	B	29	D
15	A	30	B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO			
1	C	16	A
2	D	17	B
3	C	18	A
4	A	19	D
5	D	20	C
6	D	21	C
7	D	22	A
8	C	23	B
9	D	24	A
10	C	25	D
11	D	26	D
12	C	27	C
13	A	28	B
14	C	29	A



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

15	C	30	C
CARPINTEIRO			
1	C	16	A
2	D	17	B
3	C	18	A
4	A	19	D
5	D	20	C
6	D	21	B
7	D	22	A
8	C	23	C
9	D	24	C
10	C	25	D
11	D	26	B
12	C	27	A
13	A	28	C
14	C	29	D
15	C	30	A
MECÂNICO (DIESE E GASOLINA)			
1	A	16	C
2	C	17	A
3	D	18	B
4	D	19	B
5	D	20	A
6	B	21	B
7	A	22	C
8	D	23	B
9	A	24	A
10	A	25	D
11	A	26	B
12	B	27	C
13	D	28	D
14	B	29	C
15	A	30	A
MOTORISTA			
1	A	16	C
2	C	17	A
3	D	18	B
4	D	19	B
5	D	20	A
6	B	21	C



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

7	A	22	A
8	D	23	D
9	A	24	B
10	A	25	D
11	A	26	C
12	B	27	B
13	D	28	A
14	B	29	D
15	A	30	C
OPERADOR DE MÁQUINAS			
1	C	16	A
2	D	17	B
3	C	18	A
4	A	19	D
5	D	20	C
6	D	21	C
7	D	22	D
8	C	23	B
9	D	24	A
10	C	25	B
11	D	26	C
12	C	27	A
13	A	28	C
14	C	29	D
15	C	30	B
PEDREIRO			
1	C	16	A
2	D	17	B
3	C	18	A
4	A	19	D
5	D	20	C
6	D	21	A
7	D	22	C
8	C	23	D
9	D	24	D
10	C	25	B
11	D	26	A
12	C	27	C
13	A	28	B
14	C	29	D



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

15	C	30	A
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
1	C	16	B
2	D	17	C
3	D	18	A
4	A	19	A
5	B	20	C
6	A	21	A
7	D	22	D
8	B	23	B
9	C	24	Anulada
10	A	25	D
11	A	26	B
12	C	27	B
13	D	28	C
14	A	29	D
15	B	30	B
AGENTE ADMINISTRATIVO			
1	A	16	C
2	C	17	B
3	A	18	A
4	C	19	C
5	A	20	A
6	D	21	A
7	C	22	C
8	A	23	B
9	B	24	D
10	C	25	D
11	D	26	C
12	A	27	B
13	B	28	A
14	A	29	B
15	D	30	C
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
1	A	16	D
2	C	17	A
3	A	18	B
4	C	19	B
5	A	20	Anulada
6	A	21	A



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

7	B	22	D
8	C	23	A
9	D	24	C
10	A	25	B
11	B	26	D
12	A	27	C
13	D	28	B
14	C	29	A
15	B	30	C
FISCAL			
1	A	16	A
2	C	17	B
3	A	18	A
4	C	19	A
5	A	20	D
6	A	21	C
7	B	22	A
8	C	23	B
9	D	24	A
10	A	25	A
11	B	26	C
12	A	27	A
13	D	28	D
14	C	29	A
15	B	30	A
TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
1	A	16	D
2	C	17	A
3	A	18	B
4	C	19	A
5	A	20	D
6	A	21	C
7	B	22	A
8	C	23	A
9	D	24	C
10	A	25	C
11	B	26	A
12	A	27	A
13	D	28	D
14	C	29	A



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

15	B	30	B
EDUCADOR FÍSICO			
1	A	16	B
2	B	17	A
3	D	18	D
4	D	19	B
5	B	20	D
6	A	21	A
7	B	22	B
8	C	23	B
9	D	24	A
10	A	25	C
11	B	26	B
12	A	27	C
13	D	28	D
14	C	29	A
15	B	30	C
ENFERMEIRO			
1	A	16	Anulada
2	C	17	C
3	A	18	A
4	C	19	D
5	A	20	B
6	A	21	C
7	B	22	D
8	C	23	C
9	D	24	B
10	A	25	A
11	B	26	B
12	A	27	D
13	D	28	D
14	C	29	C
15	B	30	A
ENGENHEIRO CIVIL			
1	A	16	B
2	C	17	A
3	A	18	C
4	C	19	C
5	A	20	D
6	A	21	A



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

7	B	22	B
8	C	23	D
9	D	24	A
10	A	25	C
11	B	26	A
12	A	27	B
13	D	28	D
14	C	29	B
15	B	30	C
FARMACÊUTICO			
1	C	16	D
2	D	17	B
3	D	18	D
4	A	19	D
5	B	20	A
6	A	21	C
7	D	22	C
8	B	23	A
9	C	24	B
10	A	25	B
11	A	26	Anulada
12	C	27	C
13	D	28	B
14	A	29	A
15	B	30	C
FONOAUDIÓLOGO			
1	A	16	A
2	C	17	C
3	A	18	A
4	C	19	C
5	A	20	D
6	A	21	B
7	B	22	C
8	C	23	A
9	D	24	D
10	A	25	B
11	B	26	A
12	A	27	D
13	D	28	C
14	C	29	C



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

15	B	30	B
MÉDICO			
1	A	16	C
2	C	17	A
3	A	18	B
4	C	19	A
5	A	20	D
6	A	21	B
7	B	22	D
8	C	23	C
9	D	24	B
10	A	25	A
11	B	26	D
12	A	27	B
13	D	28	A
14	C	29	D
15	B	30	C
NUTRICIONISTA			
1	C	16	B
2	D	17	C
3	D	18	C
4	A	19	D
5	B	20	B
6	A	21	D
7	D	22	A
8	B	23	A
9	C	24	D
10	A	25	B
11	A	26	C
12	C	27	A
13	D	28	A
14	A	29	D
15	B	30	B
ODONTÓLOGO			
1	A	16	D
2	C	17	C
3	A	18	A
4	C	19	B
5	A	20	A
6	A	21	B



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

7	B	22	D
8	C	23	C
9	D	24	D
10	A	25	D
11	B	26	B
12	A	27	B
13	D	28	C
14	C	29	A
15	B	30	C
PROFESSOR			
1	B	16	B
2	D	17	A
3	C	18	D
4	A	19	B
5	C	20	C
6	A	21	D
7	D	22	A
8	B	23	B
9	C	24	C
10	A	25	B
11	A	26	D
12	C	27	B
13	D	28	D
14	A	29	C
15	B	30	Anulada
TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL			
1	C	16	B
2	D	17	C
3	D	18	D
4	A	19	A
5	B	20	B
6	A	21	Anulada
7	D	22	A
8	B	23	C
9	C	24	D
10	A	25	B
11	A	26	A
12	C	27	C
13	D	28	D
14	A	29	C



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

15	B	30	A
----	---	----	---

ANEXO II- PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Questão: nº 16

Decisão: Alterado Gabarito para Alternativa B

Parecer: A alternativa C, de fato, não corresponde à descrição do documento oficial mencionado no enunciado da questão. A alternativa que atende ao enunciado é a B, que é a Circular. Sendo assim gabarito alterado.

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Questão: nº 24

Decisão: Anulada questão

Parecer: A Newsletter é utilizada tanto para a comunicação com o público interno, quanto para com o externo. Assim, não havendo resposta que atenda ao enunciado, a questão deve ser anulada.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Questão: nº 20

Decisão: Anulada questão

Parecer: De acordo com o Guia de Orientações para Coleta de Escarro, do Ministério da Saúde, publicado em 2014 (http://www.lacen.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Manuais/Coleta_Escarro.pdf), na página 13, é recomendado que o paciente lave as mãos e higienize a cavidade oral com água (sem utilizar creme dental ou soluções antissépticas para gargarejo) antes da realização da coleta. Como a questão não se referiu especificamente a forma de higiene oral prévia que deve ser realizada, a alternativa se torna de dupla interpretação, dificultando a marcação de apenas uma alternativa correta. Portanto a questão será anulada.

Cargo: Enfermeiro.

Questão: nº 16

Decisão: Anulada questão

Parecer: De acordo com a 10ª edição do ATLS (Advanced Trauma Life Support), em casos de múltiplas vítimas deve ser avaliado se a quantidade de vítimas excede ou não o número de profissionais da saúde responsáveis pelo atendimento. Caso o número de vítimas não exceda a capacidade de profissionais que irão cuidar dos casos, devem-se priorizar os pacientes mais graves. Caso contrário, ou seja, se o número de vítimas ultrapassa a quantidade de profissionais, os indivíduos com maior chance de sobreviver devem ser atendidos primeiro.

Como no enunciado da questão não foi especificado nenhuma das duas situações explicadas acima, a questão será anulada, pois existem duas alternativas corretas.

Cargo: Farmacêutico.

Questão: nº 26

Decisão: Anulada questão

Parecer: A questão não apresenta alternativa incorreta. Por este motivo, o recurso foi deferido e a questão está anulada.

Cargo: Professor.

Questão: nº 30

Decisão: Anulada questão

Parecer: A questão será anulada, pois não há resposta condizente com a pergunta elaborada tendo por base o art 101, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cargo: Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Questão: nº 21

Decisão: Anulada questão

Parecer: Deve ser anulada, tendo em vista que a alegação de que o conteúdo não está previsto no edital procede, não constando no edital de abertura do concurso público 001/2018 no conteúdo programático do cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental nenhuma referência à legislação geral sobre alimentos, apenas à legislação da Anvisa, agência que foi criada em 1999.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 1º Consta no anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no anexo II deste Edital os Pareceres dos recursos deferidos

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recurso contra o Gabarito Preliminar, poderão consultar as respostas na área restrita do candidato.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 12 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

CONCURSO 002/2018			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CASCALHO E SEDE			
1	C	16	B
2	D	17	D
3	D	18	A
4	A	19	D
5	B	20	C
6	A	21	A
7	D	22	B
8	B	23	Anulada
9	C	24	A
10	A	25	A
11	A	26	C
12	C	27	A
13	D	28	B



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

14	A	29	C
15	B	30	D
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSB			
1	C	16	B
2	D	17	C
3	D	18	D
4	A	19	A
5	B	20	D
6	A	21	C
7	D	22	B
8	B	23	C
9	C	24	A
10	A	25	D
11	A	26	A
12	C	27	B
13	D	28	C
14	A	29	A
15	B	30	Anulada
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF			
1	C	16	C
2	D	17	D
3	D	18	D
4	A	19	A
5	B	20	C
6	A	21	D
7	D	22	A
8	B	23	D
9	C	24	B
10	A	25	C
11	A	26	C
12	C	27	D
13	D	28	C
14	A	29	D
15	B	30	C
ORIENTADOR SOCIAL			
1	C	16	C
2	D	17	B
3	D	18	A
4	A	19	C
5	B	20	D



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

6	A	21	C
7	D	22	A
8	B	23	B
9	C	24	D
10	A	25	C
11	A	26	A
12	C	27	C
13	D	28	D
14	A	29	B
15	B	30	A
DENTISTA – PSB			
1	C	16	A
2	D	17	A
3	D	18	C
4	A	19	B
5	B	20	D
6	A	21	B
7	D	22	D
8	B	23	C
9	C	24	C
10	A	25	D
11	A	26	B
12	C	27	A
13	D	28	A
14	A	29	D
15	B	30	C
ENFERMEIRO – PSF			
1	C	16	D
2	D	17	Anulada
3	D	18	B
4	A	19	A
5	B	20	D
6	A	21	Anulada
7	D	22	A
8	B	23	C
9	C	24	D
10	A	25	B
11	A	26	A
12	C	27	C
13	D	28	D



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

14	A	29	B
15	B	30	C
MÉDICO – PSF			
1	C	16	B
2	D	17	A
3	D	18	A
4	A	19	B
5	B	20	C
6	A	21	C
7	D	22	B
8	B	23	D
9	C	24	A
10	A	25	D
11	A	26	C
12	C	27	C
13	D	28	A
14	A	29	B
15	B	30	D

ANEXO II- PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário - PSB.

Questão: nº 30

Decisão: Anulada questão

Parecer: O tempo de presa INICIAL do IRM é de 5 minutos após o início da mistura (vide bula do fabricante), razão pela qual a alternativa A está incorreta (já que afirma que o tempo é de 1 a 2 minutos). Em relação à alternativa C, a manipulação da forma ideal é utilizando uma placa de vidro grossa (2cm) de espessura e uma espátula número 24. No entanto, outras espátulas e uma placa de vidro fina poderia ser utilizada. Sendo assim também poderia ser considerada incorreta, ficando a questão com duas alternativas corretas.

Cargo: Enfermeiro - PSF.

Questão: nº 17

Decisão: Anulada questão

Parecer: O enunciado trata de um profissional específico que compõe a equipe de saúde, e que por conselho federal da profissão prevê a prática de consulta de enfermagem como privativa do profissional em questão. A omissão da enfermagem ao se propor relatar da consulta realizada por tal, pode levar a dúvida e interpretações equivocadas com as alternativas presentes.

Cargo: Enfermeiro - PSF.

Questão: nº 21

Decisão: Anulada questão

Parecer: Como não consta o ano relativo ao calendário vacinal a última atualização da Secretaria de Estado do Paraná priorizou que para ambos os sexos a idade máxima é de 14 anos.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 1º Consta no anexo único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Resultado Preliminar no período de **13 a 15 de março de 2019**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2018 da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 22 de março de 2019, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 12 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	RESULTADO
Agente Administrativo	ADAIL MAGIN MARTINS	004.700.290-51	109148920	71.00	APROVADO
Agente Administrativo	ADELITA APARECIDA BITTENCOURT	004.700.284-96	76869235	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ADRIANA APARECIDA BERNADO	004.700.305-17	79955671	31.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	004.700.297-94	44855461	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	ADRIANA CUBA DE SOUZA	004.700.291-07	105235496	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ADRIANA DA CRUZ DOS REIS	004.700.282-46	103806267	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	ADRIELLI NAYARA DOS SANTOS	004.700.275-79	103111048	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ADRINA OLIVEIRA VAZELA ARRAES	004.700.297-40	88751167	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	AILYN TAILINE SILVA FREIRE	004.700.302-75	137454386	19.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ALANA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	004.700.269-71	123409175	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	ALDIRLEY MAFRA	004.700.291-21	101150658	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ALESSANDRA RODRIGUES DE SALES	004.700.301-88	92363414	67.00	APROVADO
Agente Administrativo	ALESSANDRA SILVA CROCETA	004.700.306-71	105802110	34.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ALEX FERRACIOLI BELTRÃO	004.700.302-16	10688675-0	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	ALEXANDRA LOPES ALARCON	004.700.272-09	93656709	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	ALEXSANDRA VIEIRA	004.700.302-70	65268809	36.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	ALEXSANDRO FRANCO	004.700.295-56	90204785	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ALINE DA SILVA SABINO	004.700.272-34	126812779	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ALINE DE ARRUDA BORGES	004.700.292-43	103188652	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	ALINE DE FATIMA LEBEDIEFF ANACLETO	004.700.300-08	93799941	32.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ALINE DO ESPIRITO SANTO NUNES	004.700.301-48	103191858	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ALINE FERNANDA DE FREITAS	004.700.300-71	130610919	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	ALINE RUTE BALESTRO MORETTI	004.700.285-63	12381807-5	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	ALINE SANVEZZO FERNANDES	004.700.306-13	109150428	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	ALISON HENRIQUE GABELONE DE PAULA	004.700.297-36	129279133	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	ALLAN CESAR CARDOSO	004.700.294-89	9833488	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ALLAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	004.700.301-53	100165392	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	AMANDA CANDIDA DA SILVA CARNEIRO	004.700.294-92	108667052	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	AMANDA CAROLINE DE MELO	004.700.297-27	123542550	32.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	AMANDA COUTO DA SILVA OLIVEIRA	004.700.274-35	126396988	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	AMANDA DA SILVA SPALER	004.700.299-51	105699425	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	AMANDA DE LIMA ALVES	004.700.283-48	135483613	29.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	AMANDA GABRIELI BARBOSA FERREIRA	004.700.290-15	130296475	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	AMANDA KAWANE DA SILVA AMARO GUIMARÃES	004.700.271-18	125327818	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	AMANDA PAIXÃO CARNEIRO	004.700.296-78	14.066.018-3	74.00	APROVADO
Agente Administrativo	AMANDA RIBEIRO SUERO DA SILVA	004.700.279-49	124757550	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	AMANDA SANTOS RODRIGUES DA SILVA	004.700.305-52	109152170	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANA CAROLINA DA SILVA	004.700.304-39	64946463	40.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANA CAROLINE BARBOSA OLIVEIRA	004.700.293-58	135572977	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANA CAROLINE BARBOSA ROSA	004.700.275-53	10.658.504-0	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANA CAROLINE DA SILVA XAVIER	004.700.293-77	10.914.926-8	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANA CRISTINA WIATEK GONÇALVES VANJURA	004.700.271-53	76426040	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	ANA GABRIELA KLEHM RICKEN	004.700.282-96	140954691	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANA PAULA DALABENETA	004.700.306-29	88412109	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANA PAULA FERREIRA DA ROCHA	004.700.273-75	83354135	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANA PAULA LACERDA RODRIGUES SILVÉRIO	004.700.294-47	109150924	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANA PAULA PESSONI	004.700.282-91	85408178	24.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANA PAULA SEDORAK	004.700.291-45	106998574	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO CARVALHO	004.700.294-56	103672260	75.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANACRISTINA RAMOS	004.700.270-27	78087226	39.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	ANDERSON CLEITON DE CASTRO	004.700.298-95	132822352	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANDERSON DE SOUZA PINTO	004.700.304-51	75360010	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	ANDERSON MARQUES LEONCIO	004.700.273-83	133608230	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANDERSON RAFAEL PAULS	004.700.300-36	6907335-2	33.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	004.700.298-59	108994479	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANDRÉ HENRIQUE DIAS DA SILVA	004.700.306-90	128302034	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANDRE RODRIGUES	004.700.278-53	103191513	68.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANDREIA ARAUJO DE SOUZA TROVA	004.700.306-85	80336632	22.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANDREIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	004.700.291-32	73478901	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	ANDREIA CRISTINA SCHAUFELBERGER	004.700.292-74	95682189	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANDREIA PIANOVSKI FRANCISCONI	004.700.270-01	6.802.036-0	69.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANDRESSA DE SOUZA RODRIGUES	004.700.301-41	13.215.155-5	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANÉSIO FRANCISQUINI FILHO	004.700.303-42	70616726	42.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANGELICA AMARO CESCNETO	004.700.294-18	86245310	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANGELICA MANDATO	004.700.281-06	89188571	36.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANGELO ANTONIO BOTTARO	004.700.297-82	104371485	60.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANGELO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	004.700.300-20	125241654	75.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANILSON DE MORAES	004.700.277-53	5931064-0	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANTONIO MARCOS DINIZ	004.700.269-78	73044243	67.00	APROVADO
Agente Administrativo	ANTONIO MARONEZE JUNIOR	004.700.286-72	97326070	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ANTONIO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR	004.700.292-45	103264790	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ARACELI SIMÃO DE SOUZA VIEIRA	004.700.302-68	97962480	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	ATAIDES ANTUNES DE PROENÇA NETO	004.700.285-70	107526846	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	AUGUSTO PEDRO CORRÊA	004.700.301-87	128243003	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	BEATRIZ BERNARDO NUNES DA SILVA	004.700.284-25	134382864	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	BERNADETE GRUBEL LISBOA	004.700.276-26	67034511	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	BIANCA CAROLINE APARECIDA DA SILVA JARDIM	004.700.297-72	133907815	0.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	BRUNA GABRIELA MAIA	004.700.285-89	13.072.741-7	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	BRUNA NAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.303-81	106749305	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	BRUNA RINALDI	004.700.304-25	12.365.134-0	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	BRUNA VALERIA RUFINO DA SILVA	004.700.295-23	109151866	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	BRUNO FERNANDO ALVES	004.700.306-94	100834898	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	BRUNO HENRIQUE FERREIRA BELTRAME	004.700.297-21	98446249	63.00	APROVADO
Agente Administrativo	BRUNO RAFAEL MARQUES DA SILVA	004.700.287-03	104143687	61.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	CACIANA FERNANDA SOUZA	004.700.284-13	126506848	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	CAIO CEZAR HENIS MARTINS	004.700.304-90	103672783	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CAMILA APARECIDA DA	004.700.292-23	451521626	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CAMILA ARRUDA	004.700.294-14	128046399	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CAMILA DE SOUZA CORDEIRO	004.700.284-83	126384270	70.00	APROVADO
Agente Administrativo	CAMILA KLEIN	004.700.295-67	444226242	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	CAMILA LETICIA CASTELARI DA SILVA	004.700.305-68	106504709	42.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CAMILA LOPES ALARCON	004.700.299-06	132368805	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CAMILA RIBEIRO DE ANDRADE	004.700.285-19	142660784	34.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CAMILA SCHMITZ	004.700.301-30	132910324	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CARINA CARMEN LOPES VIEIRA	004.700.281-10	71280942	65.00	APROVADO
Agente Administrativo	CARINA FIGUEIRA GUIMARAES PINTO	004.700.298-81	148495939	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	CARINE DA SILVA DOS SANTOS	004.700.269-32	93842820	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	CARINE DAIANE DA SILVA	004.700.288-92	95720536	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	CARINE MAIARA DA COSTA RIBEIRO	004.700.279-77	104704794	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	CARLOS ANDRE CAMILO TEIXEIRA	004.700.279-87	109149209	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	004.700.274-59	109149802	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	CARLOS ROBERTO BASTIANI SOBRINHO	004.700.298-70	96928580	70.00	APROVADO
Agente Administrativo	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	004.700.298-80	104986307	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CÁSSIA KEREN YANAGUI E PEREIRA TEIXEIRA	004.700.304-32	68041570	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CATIANE RODRIGUES ALMEIDA	004.700.269-80	89169062	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	CHARLES PEREIRA TAKEDA	004.700.296-35	97386617	30.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CIBELY FLORCHASK CARNEIRO	004.700.278-63	137102501	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CILSO PEDRO PERERA	004.700.298-30	44967880	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	CÍNTIA NAYARA DANIEL	004.700.305-90	125671187	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	CLAUDETE DE MORAES AZEVEDO	004.700.301-93	100316943	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CLAUDIA MARA MACHADO	004.700.294-32	102692500	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CLAUDINEI ALVES PEREIRA	004.700.303-46	5.752.596-7	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CLAUDINEI GABRIEL NUNES	004.700.292-51	89102308	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CLAUDINEIA DE SOUZA ESTEVO VEDOR	004.700.298-08	90403303	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	CLAUDINEIA MARTINS RIBEIRO	004.700.295-07	125146007	28.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CLAYTON BUZINARO DO ESPIRITO SANTO	004.700.275-58	123686497	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CLEBERSON VIDAL	004.700.291-84	93710843	36.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CLEITON DE OLIVEIRA REIS	004.700.270-86	141570854	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CLEITON WESLEI ARRUDA	004.700.296-48	104704816	62.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	CLODOALDO DE OLIVEIRA	004.700.305-58	93935845	26.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CRISLAINE DE OLIVEIRA NEVES	004.700.272-50	108665122	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	CRISTIANE BAPTISTA PIPINO	004.700.294-78	63000680	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	CRISTIANE CAROLINA SEHNEM SOUZA	004.700.299-74	75679017	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	CRISTIANE GONÇALVES VENANCIO	004.700.298-54	136561367	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DAENE RAMALHO DOS SANTOS	004.700.286-46	87408728	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	DAGNA PEREIRA DA SILVA	004.700.298-94	8.121.412-3	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	DAIANA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	004.700.289-05	126885792	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	DAIANA DA CUNHA ALMEIDA	004.700.300-16	53566217	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DAIANA NACK PEREIRA	004.700.306-27	134205067	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	DAIANE CAMILA ROMANO	004.700.290-05	124125430	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	DAIANE COSTA ARIEDO	004.700.288-70	107732454	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DAIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	004.700.302-88	126500386	71.00	APROVADO
Agente Administrativo	DAIANE FERREIRA DE MELO	004.700.285-41	001721421	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	DAIANE GOUVEIA DE SOUZA	004.700.299-04	86010810	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	DAIANE LEANDRO DA SILVA	004.700.280-54	100993660	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DALMO DE OLIVEIRA	004.700.298-82	101702278	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DANIEL LEONARDO SILVA	004.700.294-11	8429030-0	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DANIEL RAMOS NETO	004.700.296-79	151518168	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DANIEL VIEIRA PERRI	004.700.278-40	543747104	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	DANIELA BACHUK VAZ	004.700.284-04	104076270	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DANIELA SILVA RIBEIRO	004.700.269-50	103237513	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DANIELE BRAGA GRADOWSKI SAMPAIO FAGÁ	004.700.270-63	62409924	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	DANIELI BARALDI LOPES	004.700.294-22	8.166.297-5	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	DANIELLI MARIA LIRA	004.700.284-39	14.118.683-3	69.00	APROVADO
Agente Administrativo	DARA NAIANE PEREIRA DA SILVA	004.700.300-40	109150614	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DARJANI TEIXEIRA GONÇALVES DAUFENBACK	004.700.290-86	80936508	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	DAVI DA SILVA	004.700.299-95	48388787	36.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DAVID TEODORO OHASHI LOPES	004.700.306-37	70620758	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	DAYANE DE ALMEIDA CARDOSO	004.700.296-72	105126336	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DAYANE DIAS GOMES MIYASAKI	004.700.303-40	8804609-9	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	DEBORA ANTUNES CORDEIRO	004.700.290-04	106589860	67.00	APROVADO
Agente Administrativo	DÉBORA GIOVANA DE OLIVEIRA PRADO	004.700.296-42	134300248	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DEBORA PORFÍRIO DOS SANTOS	004.700.284-98	92848400	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DÉBORA REGINA PONTES VIEIRA DA SILVA	004.700.285-38	83656050	75.00	APROVADO
Agente Administrativo	DEVANIR MOREIRA LEAL	004.700.278-22	68183073	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DGIOVANA SPOSITO SANCHES	004.700.300-33	104441335	41.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES	004.700.298-18	99114312	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS	004.700.306-04	100401223	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	DIEGO EIFLER BAGIO	004.700.276-37	83526092	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	DIEGO NAVARRETE SHIINOKI	004.700.301-47	88361091	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	DIEIMES NUNES DE SOUZA	004.700.275-67	141861166	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	DIOVANI BERSOT AUGUSTO	004.700.292-65	130073360	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	EDER RINALDI	004.700.282-47	80121814	27.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	EDILSON JORGE BRASIL	004.700.291-48	50077926	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	EDIMARA TRISTAO DE ANDRADE	004.700.271-94	126653069	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	EDMILSON SOUSA OLIVEIRA	004.700.269-76	124151627	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	EDNALVA DOS SANTOS PEREIRA	004.700.292-52	14.818.301-5	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	EDSON MARTINES DA SILVA	004.700.301-96	103609933	42.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	EDUARDA FERREIRA DA SILVA	004.700.295-42	137514923	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	EDUARDO BANDEIRA MACENA	004.700.282-12	126948506	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	EDUARDO BATISTA BUENO DE CAMARGO	004.700.271-47	91995760	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	EDUARDO PIANOVSKI FRANCISCONI	004.700.272-32	109149306	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	ELAINE APARECIDA PASCIFICO	004.700.300-15	10469947-2	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	ELANE SANTOS CORDEIRO	004.700.283-14	38823680	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ELDER LUIZ DA SILVA	004.700.304-24	137105969	40.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ELEN KAROLKIEVICZ ROSA	004.700.291-51	89346320	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ELEN SANTANA DA SILVA	004.700.304-92	10.341.427-0	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	ELIANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	004.700.285-32	10116876-0	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	ELIANDRA KLEHM RICKEN	004.700.279-76	111475334	69.00	APROVADO
Agente Administrativo	ELIANE COSTA DA SILVA	004.700.305-18	102478789	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ELIEL KARISTON DA SILVA VIDAL	004.700.296-92	103078318	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	ELISANGELA SANTOS GARCIA	004.700.275-27	7.675.994-4	35.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ELISIANE MARQUES	004.700.305-74	108553839	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	ELOI JOSE CARVALHO JUNIOR	004.700.289-23	88677838	60.00	APROVADO
Agente Administrativo	ELUIZA CRISTINA TAVARES	004.700.294-86	82852832	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ELZA MARIA DE JESUS	004.700.291-56	60438951	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	EMELY CRISTINY RAMOS PINHEIRO DA SILVA	004.700.280-99	99227834	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	ÉMERSON CARLOS SCHULTZ	004.700.295-60	101953840	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA	004.700.290-85	97363390	64.00	APROVADO
Agente Administrativo	ERICA DE SOUZA ANDREIS	004.700.285-51	109601500	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ERICA RENATA GUSMÃO FERREIRA	004.700.290-75	109151874	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	EVALDO ALVES FILHO	004.700.291-22	80422016	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ÉVELIN CARLA DE ASSIS BELOTO	004.700.269-90	106506272	78.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	FABIANA KOSSAR DA SILVA	004.700.302-08	10.658.617-9	36.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FABIANA SUEMI MIURA HORIKAWA	004.700.304-19	48609252	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	FABIO DA SILVA BARBOSA	004.700.299-03	108563486	58.00	APROVADO
Agente Administrativo	FELIPE ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.306-72	106477850	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	FELIPE FERNANDO FREITAS SAGANSKI	004.700.305-35	88740602	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	FERNANDA ALVES PIRES	004.700.301-61	135649368	31.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA GABELONE	004.700.297-42	127669112	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	FERNANDA CAROLINE CARMELARIO FORNER	004.700.294-62	129878940	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	FERNANDA DANIELA BATISTA SANCHES	004.700.281-55	76760250	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FERNANDA NAYARA ALVES SANSONOVSKI	004.700.301-26	133246843	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	FERNANDO DE SOUZA PEREIRA	004.700.305-43	101797392	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	FERNANDO DUARTE ANACLETO	004.700.306-99	106588503	67.00	APROVADO
Agente Administrativo	FERNANDO ESTEVAM ANTUNES DA COSTA	004.700.277-34	95347355	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FLÁVIO DANIEL ESMERIA FELIPPE	004.700.294-17	133202625	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FLAVIO DIAS DA SILVA ALVES	004.700.297-99	150372534	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	FLAVIO FERNANDO DUARTE	004.700.303-21	94166691	65.00	APROVADO
Agente Administrativo	FLAVIO PLEFH	004.700.293-63	40983996	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	FRANCIELE COUTO DE SOUZA PARREIRA	004.700.297-67	78099569	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FRANCIELE MARAISA DA SILVA HOEPERS	004.700.295-64	95372813	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	FRANCIELI FERREIRA PONTES	004.700.300-01	94330	74.00	APROVADO
Agente Administrativo	FRANCIELI GOVÊA DE LIMA	004.700.303-65	86060132	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FRANCIELLE APARECIDA DIAS FORNER	004.700.301-75	129118385	36.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FRANCIELLE FERREIRA SCAMPARINI	004.700.301-50	134814209	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FRANCIELLY VALÉRIO DE PETRIZ	004.700.305-15	106303061	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	FRANCLIN UILLIAM DOS SANTOS	004.700.306-02	99916621	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	FRANTHIESCO JULIO TAVARES FERNANDES	004.700.272-79	109210595	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	GABRIEL EDUARDO DE PINHO PEREIRA	004.700.304-14	109601098	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	GABRIEL SANTOS	004.700.301-34	102258762	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	004.700.275-88	132280533	87.00	APROVADO
Agente Administrativo	GABRIELA ELOISA GONÇALVES LOPES	004.700.291-62	127902330	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GABRIELA TRIZOT DE ALMEIDA	004.700.292-25	12.892.879-0	81.00	APROVADO
Agente Administrativo	GABRIELI RICKEN OLIVEIRA	004.700.299-66	123181344	0.00	AUSENTE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	GEAN CARLO DA CRUZ SANTIAGO DOS SANTOS	004.700.292-77	110939400	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GEDDER HENRIQUE ALEIXO	004.700.306-09	12423973-7	34.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GEOVANNA POLI CORREIA	004.700.282-70	105698852	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GESILAINE TEREZINHA CORREIA DUTRA	004.700.287-10	79418161	67.00	APROVADO
Agente Administrativo	GILVANA MISCALO CHARALLO	004.700.302-18	100994313	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	GIOVANA LIMA GUIDELLI	004.700.304-36	135156272	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	GIOVANA OLIVEIRA SILVA	004.700.296-41	130066186	65.00	APROVADO
Agente Administrativo	GISELE CRISTIANE GALO	004.700.275-87	86124297	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	GISELE GONÇALVES ALBANEZ	004.700.293-34	89168864	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GISELE GRAZIELE PINTO	004.700.297-63	92577848	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	GISELE RODRIGUES DA SILVA	004.700.270-00	93032390	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GISLAINE ALVES DA COSTA	004.700.293-30	91307367	25.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GISLAINE RIBEIRO VENZEL	004.700.301-29	471510324	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	GISLENE ALVES DA COSTA	004.700.293-29	91307324	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GLAUCIA LIMA DA SILVA	004.700.287-95	87449165	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	GLAUCIO SOUZA THEODORO	004.700.302-45	141118633	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	GLEICIELLE DE SOUZA CARVALHO	004.700.294-39	128003568	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	GREICE KELLY PADILHA BORTHOLASSI	004.700.292-76	10.914.988-8	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GREICIANE DOS SANTOS SILVA	004.700.276-44	133187910	33.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GUILHERME AUGUSTO PARREIRA ALEIXO	004.700.306-38	129716797	30.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GUILHERME GONÇALVES LOPES	004.700.294-36	127902429	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	GUILHERME SANTOS VICENTIN	004.700.302-71	10.606.061-4	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	HARYDI TIFANNY SANTOS DE SOUZA	004.700.301-60	128218297	34.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	HELICIO GONCALVES DE SOUZA NETO	004.700.306-41	104998968	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	HELEN NAIARA CALSAVARA	004.700.292-49	136917579	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	HELIO HIROSHI KISHI	004.700.301-06	41473606	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	HELISON DANIEL PRACZUN	004.700.289-45	99777575	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	HENRIQUE FRANÇA BUENO	004.700.279-32	99384743	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	HERICK MATEUS TACHINSKI DE ABREU	004.700.284-78	109152048	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	HOLANIA PIRES DA SILVA	004.700.294-29	0468579230	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	HUGO RODRIGUES MORAES	004.700.283-33	137451077	40.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ILZA MATIAS DOS SANTOS	004.700.293-97	10.887.083-4	42.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	INGRID PONVEQUI OLIVEIRA	004.700.303-47	102258649	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	IRINEIA CRISTINA LUCASYSKI ASSUNÇÃO	004.700.302-28	84951820	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	ISABELA RAMOS ANDO	004.700.281-67	132517142	34.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ISABELY CASTELARI CAMARGO	004.700.295-35	140758272	0.00	AUSENTE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	ISADORA MOURA ANTONIO CARDOSO	004.700.296-45	130065821	69.00	APROVADO
Agente Administrativo	ISRAEL RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA	004.700.273-77	109604194	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	IZABELA DE CASSIA GARBELINI INACIO	004.700.285-59	124537924	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	IZABELLE DE CASSIA GLOOR VANZELLA	004.700.304-33	137309858	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	JACKELINE CAETANO CUSTÓDIO	004.700.297-60	123200071	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	JADE DANIELE HEREMAN TORRES DA SILVA	004.700.290-55	105699450	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	JANAINA BATISTA GASPAROTO	004.700.280-38	109151637	29.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JAQUELINE CAROLINA BACARIN GONÇALVES	004.700.289-09	106507325	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JAQUELINE DA SILVA	004.700.301-77	91927268	15.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JAQUELINE GABRIELE CANDIDO	004.700.277-69	141867938	28.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JEAN CARLOS TAMAIO	004.700.270-03	109150908	26.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JEFERSON SANTOS MOTA	004.700.283-22	134847506	31.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JENIFER GABRIEL GIANELI	004.700.289-39	84132305	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	JÉSSICA ALVES EMILIANO DE SIQUEIRA	004.700.298-64	103617529	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JÉSSICA APARECIDA DE LIMA	004.700.285-62	14.194.691-9	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JESSICA CRISTINA BORGES BOIKO DE ANDRADE	004.700.275-71	109451070	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA	004.700.297-03	10.547.024-0	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	004.700.270-16	133696059	42.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JESSICA NAIARA DOS SANTOS PELISSARI	004.700.298-52	107375570	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JESSICA PATRICIA CAVALLARI CORRÊA	004.700.306-34	106479186	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	JESSICA SPADREZANI	004.700.299-34	106504768	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	JÉSSICA VANESSA DOS SANTOS	004.700.295-05	106508186	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JHENIFER NAVAS DIONISIO	004.700.294-61	134262745	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	JIOVANA PARRA	004.700.275-21	499736679	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JOÃO BATISTA PIRES	004.700.279-02	64817094	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	JOÃO FELIPE SOUZA GUIMARÃES ROCHA	004.700.290-24	125563600	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	JOÃO HENRIQUE DA SILVA MIAN	004.700.296-54	106989095	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	JOÃO LUCAS LEAL ALMEIDA	004.700.298-22	140378054	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOÃO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	004.700.273-97	109150967	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JOAO PAULO PEREIRA CUNHA	004.700.298-28	87094987	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JOÃO QUARESMA DA SILVA JUNIOR	004.700.306-92	89966337	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOÃO VITOR DOS SANTOS	004.700.288-99	10.647.747-7	47.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	JOÃO VÍTOR ROTHER ROCHA	004.700.286-43	101261999	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JOÃO VITOR SALES DA SILVA	004.700.277-40	141495224	70.00	APROVADO
Agente Administrativo	JÓCIMAN DE SOUSA GOMES	004.700.287-59	104962599	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	JOICE APARECIDA SILVA DE SOUZA	004.700.299-65	124176743	32.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JOICE MARIANO DA SILVA	004.700.306-65	133709293	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	JOICE RAFAELA DA SILVA	004.700.296-90	103598753	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JOSÉ CARLOS FERREIRA	004.700.282-55	8287817-3	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JOSÉ EDUARDO BOER GRACIOLLI	004.700.280-89	131021712	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOSÉ MARIA DA ROCHA	004.700.287-89	2146564	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOSÉ MATHEUS BELTRAMI	004.700.295-08	94367140	76.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.293-72	102314131	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOSIANE MARCELINO DOS SANTOS	004.700.274-53	130286836	64.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOSIAS GONÇALVES	004.700.280-14	39308851	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.278-81	10960227-2	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOSNEI URBANSKI JUNIOR	004.700.291-43	94500702	67.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOYCE APARECIDA PIFANO DE OLIVEIRA	004.700.273-79	152608675	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	JOYCE FRANCIELE DE SOUZA	004.700.297-01	105470207	65.00	APROVADO
Agente Administrativo	JUCÉLIA CRISTIANE DE LIMA RIBEIRO	004.700.299-60	103077796	25.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JUCÉLIA MARQUES AUGUSTO DE OLIVEIRA	004.700.297-95	64094998	30.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JULIANA JAWORSKI	004.700.303-10	95721338	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	JULIANA SARTO CAROBA	004.700.290-76	141215051	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JULIANE BELETATTO DE MOURA	004.700.285-28	106507678	34.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JULIANO JUNIOR CLAUDINO	004.700.298-75	90602543	34.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JULIO CESAR CALIFANI	004.700.306-82	02755346246	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	JULIO CEZAR BOVO	004.700.271-32	106507228	42.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JUSSIMARA ESSER	004.700.298-61	67709632	29.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	JUZELI LUCIANA ESTRADA DA SILVA	004.700.298-89	6.143.838-6	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	KAIQUE FERREIRA STACHIU	004.700.293-54	126849966	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	KARINE MARTINS GIOVANI ALEGRETTI	004.700.292-32	4854144491	58.00	APROVADO
Agente Administrativo	KEILA ADRIANE SASAMORI KAMO	004.700.295-32	389113608	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	KELLY CRISTINA MARQUES PONTES	004.700.294-48	13.149.066-6	70.00	APROVADO
Agente Administrativo	KETLYN ANDREZA ROCHA CAZETTA	004.700.279-13	106343039	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	LAERCIO CARLOTA MENDES	004.700.277-84	462665100	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	LAISA CAROLINE MARIANO	004.700.302-34	103119650	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	LANNIVER BARROS DA SILVA	004.700.269-63	128587284	47.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	LARISSA GABRIELA ROSINA DE BRITO	004.700.296-77	10.915.331-1	35.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LARISSA RIOS DA SILVA	004.700.301-72	148105120	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	LAURA DA COSTA MOREIRA MEDINA	004.700.295-82	134429569	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LAURIANE DE CASSIA DA SILVA FERMINO	004.700.295-46	144688260	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	LEANDRO ANTUNES	004.700.300-48	89888336	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	LEANDRO MACHADO	004.700.302-58	95314856	64.00	APROVADO
Agente Administrativo	LEANDRO MATIAS DE LIMA	004.700.288-95	127807108	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LEANDRO SOARES LEITE	004.700.298-33	76236003	79.00	APROVADO
Agente Administrativo	LEONARDO ARRUDA PEREIRA	004.700.282-79	106507414	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	LEONARDO JOSÉ GREGÓRIO	004.700.270-97	93571584	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	LEONARDO LIMA DA COSTA	004.700.305-69	12.922.899-7	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	LEONICE DOS SANTOS CRUZ SILVA	004.700.270-07	103191815	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LEONTINA DA COSTA ROLDÃO ANDREIS	004.700.273-84	73546591	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	LETÍCIA CRISTINA DO CARMO MACIEL	004.700.296-02	123250311	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	LETÍCIA DA SILVA MARTINS	004.700.278-78	134866799	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LETICIA DE MOURA OLIVEIRA	004.700.278-50	126363460	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LETÍCIA GABRIELA DE LEMOS BELTRAME	004.700.292-46	12938938-9	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LETICIA GABRIELE NEVES GUILL	004.700.274-00	128435913	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LETÍCIA MANZONI SANCHES	004.700.291-15	145792355	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LIDIANE DA SILVA BRASSAL	004.700.301-63	542761567	58.00	APROVADO
Agente Administrativo	LÍLIAN DAIENI TIOME GARCIA DE AZEVEDO VIEIRA	004.700.295-01	55515239	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	LILIAN KARINE ROHLING	004.700.299-25	109151025	42.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LILIANA GRUBEL NOGUEIRA	004.700.290-83	109357448	58.00	APROVADO
Agente Administrativo	LILIANE MARIA DOMINGOS BACKER	004.700.303-36	96243855	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	LISA MARIE DA SILVA ARAÚJO	004.700.300-70	9.733.724-1	27.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LIZ APARECIDA RIBEIRO TAKEDA	004.700.304-01	101638200	67.00	APROVADO
Agente Administrativo	LORENA BEVILAQUA SANTOS	004.700.273-60	138017583	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LORENA RIBEIRO FERRI	004.700.275-60	124779472	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	LORRAINE CIBELI FERREIRA	004.700.295-44	9 724305 0	33.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LOUINES ROXELLE FIORATI BATISTAO	004.700.293-68	106507880	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	LOUISE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	004.700.292-36	111065616	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	LOURIANE DE OLIVEIRA CAETANO	004.700.297-59	106586381	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	LOURIVAL CHELI JUNIOR	004.700.275-61	131060610	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	LUANA DIENEFER MONTEIRO DESPLANCHES	004.700.290-19	142845822	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	LUANA JANAINA ANDRADE	004.700.304-75	12798127-2	41.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	LUCAS APARECIDO OLIVEIRA SANCHES	004.700.297-13	106585989	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	LUCAS DAVID DIAS LEÃO	004.700.298-79	101764613	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	LUCAS GUSTAVO PAGE DA SILVA	004.700.296-38	125085067	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	LUCAS SCHAINHUK	004.700.288-05	10.978.770-1	65.00	APROVADO
Agente Administrativo	LUCIA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	004.700.299-83	73044324	34.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LUCIANA FERREIRA BRAZ	004.700.303-86	79691038	29.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LUCIANA GRABIKOSKI DMENJON DE SOUZA	004.700.289-73	106527091	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LUCIANA SOUZA FERNANDES GAIOSKI	004.700.288-01	125611974	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	LUCIEL APARECIDO BUENO DE CAMARGO	004.700.300-81	92097005	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	LUIZ GUSTAVO SANTORO	004.700.298-69	125698522	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	LUIZA FABIANA DIAS	004.700.289-20	98007695	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MAICON BELO GALDINO DA SILVA	004.700.306-95	94347300	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MAICON DA SILVA OLIVEIRA	004.700.302-06	5826433	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MAICON DOUGLAS TAVARES	004.700.304-55	414586104	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	MAIELI PILAR MACHADO	004.700.305-11	126148305	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MÁIRA CRISTINA APARECIDA BUENO BORGES	004.700.288-39	105699581	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	004.700.304-67	M3193371	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MARCELO GALDERGIR	004.700.301-49	97018197	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI	004.700.283-29	107800948	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MARCELO PERES DE CASTRO	004.700.277-11	91226219	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARCILENE VANJURA KOSSAR	004.700.293-60	107848215	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARCIO LUIZ APARECIDO SIMOES	004.700.286-40	101573990	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	MÁRCIO PRADO DA SILVA	004.700.294-38	86314932	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARCIO ROBERTO FERREIRA	004.700.277-60	73336627	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARCIO TARGUETA	004.700.273-48	528503741	64.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARCOS ANTONIO BOTTARO	004.700.298-09	103225949	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MARCOS MANFRIN RIOS	004.700.279-80	87077578	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MARCOS PESSUTTI	004.700.302-82	67129105	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	MARIA ISABELA MANDATO DONATTI	004.700.278-16	136020374	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARIA IZABEL MACHADO	004.700.295-15	106507600	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MARIA LUISA BARBOSA FERNANDES	004.700.270-53	96546645	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARIA NATÁLIA GRANJA DE PAULO	004.700.301-99	147933088	86.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARIA PAULA FORNER	004.700.301-39	109152960	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MARIA RITA MAZULA BUSIGNANI	004.700.295-26	13696583-2	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	MARIELE HEMKEMEIER BLAZIUS	004.700.304-28	124319978	50.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	MARILZA ALVES FAGUNDES DOS REIS	004.700.289-72	60916934	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	MARINA LORENA GONÇALVES	004.700.301-59	98057374	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	MATEUS LOPES ANDREIS	004.700.295-57	138996280	64.00	APROVADO
Agente Administrativo	MATHEUS CARDOSO SANTANA	004.700.298-48	106193223	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	MATHEUS DELABIGLIA GOMES	004.700.300-63	106507422	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA MENEGALDO	004.700.290-70	135222640	63.00	APROVADO
Agente Administrativo	MATHEUS JOSÉ DA SILVA DILLIO	004.700.288-74	124206006	83.00	APROVADO
Agente Administrativo	MAURA CRISTINA CARVALHO LIMA VIEIRA	004.700.306-47	105336268	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	MAURIELEN DENISE DOS SANTOS	004.700.296-00	8.121.456-5	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MAYARA BRIZOLA DA SILVA	004.700.299-08	105160135	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	MAYARA TELMAN MARTCHUK	004.700.278-88	132677689	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	MAYCOL WESLEY ROHLING	004.700.286-53	96358350	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	MELISSA GRASIELE ARAUJO ROBERTO	004.700.293-75	80100973	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	MILTON PIROLO FILHO	004.700.299-17	130771327	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	MIRIAM SILVA SANTANA LOPES	004.700.293-48	56573550	35.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	MONICA GRUBEL BAENA	004.700.269-98	106504873	67.00	APROVADO
Agente Administrativo	NADIA BINI	004.700.299-57	103221234	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	NADIELLY CAMARGO RIBEIRO	004.700.291-09	104444385	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	NÁTALY LOURES RODRIGUES	004.700.288-57	106505535	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	NATALYA FRANCISCO E SILVA	004.700.295-36	108002603	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	NATANI CRISTINA ALBERTINI	004.700.303-33	108210907	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	NATHALIA LOPES CAITANO DA SILBA	004.700.305-50	130292330	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	NAYARA CAMARGO	004.700.300-32	14.552.947-6	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	NAYARA GABRIELA DA SILVA AZEVEDO	004.700.300-27	98595244	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	NAYARA LOURES RODRIGUES	004.700.288-62	135826880	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	NICOLAS SOBREIRA ALVES	004.700.281-45	98703683	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	NIRISNÉIA DE SOUZA ESTEVO DOS SANTOS	004.700.297-73	106859280	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	NIVALDO COSTA BERNARDES JUNIOR	004.700.292-18	98007814	35.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ORLANDO LITWIN	004.700.304-11	86034743	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	OSVALDO FIORATO JUNIOR	004.700.277-16	101648737	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	004.700.289-50	132456445	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	PAMELA CRISTINA BOVO	004.700.276-67	106478848	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	PAULA BRUNA MESSIAS	004.700.295-24	108994550	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA	004.700.280-33	64709046	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	PAULO FERNANDES DORABIATO	004.700.277-48	98201084	62.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	PAULO HENRIQUE MARTINS	004.700.270-45	101102840	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	PAULO RICARDO SANTOS DA ROSA	004.700.276-54	97354880	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	POLIANA DA SILVA	004.700.288-67	132850984	26.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	POLYANA SOLA TAKAESSU	004.700.293-55	92124657	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	PRISCILA ANHAIAS BERTÃO VIEIRA	004.700.278-86	44698713x	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	PRISCILA FERNANDES GUAITA	004.700.270-08	90253387	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	RAFAEL DE SOUZA FORTUNATO	004.700.281-77	105123024	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	RAFAEL DEMISSIANO DE SOUZA	004.700.304-20	99413077	28.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	RAFAEL DOS SANTOS MATIAS	004.700.298-39	124917069	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	RAFAEL JOSE PEREIRA	004.700.303-91	127988226	35.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	RANIELE COSTA FURLAN	004.700.285-13	107801480	82.00	APROVADO
Agente Administrativo	RAQUEL ALVES DA COSTA	004.700.281-47	72859634	68.00	APROVADO
Agente Administrativo	RAQUEL CRISTINA SIDOR CANTERTEZE	004.700.288-83	109150720	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	RAYANE ELINE FARIAS DOS SANTOS	004.700.281-88	135402150	40.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	RAYSSA MARCELLA ROCHA SEVERINO BELTRÃO	004.700.302-17	11106542-0	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	REGIANE APARECIDA DUARTE ANACLETO PIRES	004.700.305-61	101173631	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	REGIANE DOS SANTOS DE LIMA	004.700.273-81	86881039	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.276-83	123885082	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	REGINA SALAMAIA SOARES DA SILVA	004.700.299-78	96888384	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	REGINALDO FERNANDES DOS SANTOS	004.700.303-38	126260695	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	REINALDO BARBOSA DE ARAUJO	004.700.280-48	93097440	54.00	APROVADO
Agente Administrativo	RENAN ALISSON DA SILVA	004.700.285-87	108771194	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	RENATA SUELEN MARIA	004.700.299-22	95957897	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	RENATO CESAR DE OLIVEIRA	004.700.297-48	84934321	74.00	APROVADO
Agente Administrativo	RENILDA DA LUZ DE SOUZA	004.700.300-38	133129731	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	RHOANA FERNANDA VIDO OLIVEIRA	004.700.274-63	82141316	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	RICARDO BISPO FERREIRA	004.700.287-92	104524117	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ROBERSON BORGES DE PONTE	004.700.277-37	89346266	28.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ROBERTO MARQUES ALVES	004.700.273-21	108665602	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	ROGÉRIO DIAS RODRIGUES	004.700.291-44	90614118	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	RONALDO APARECIDO LOPES PAIXÃO	004.700.283-80	6.467.951-1	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	RONALDO BOING	004.700.291-39	124144973	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	004.700.296-31	89357861	40.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	004.700.305-85	.5.844.545-2	46.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	ROSANGELA SOUZA THEODORO KAROLKIEVICZ	004.700.291-50	131315449	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	004.700.274-73	82508350	63.00	APROVADO
Agente Administrativo	ROSELI APARECIDA NEVES RAVELLI	004.700.294-23	139593626	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ROSELY POLLATO	004.700.271-98	59339265	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	ROSIANE DA SILVA GARCIA DE SOUZA	004.700.269-69	85225944	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ROSILENE LOURENÇO DA SILVA	004.700.297-78	145578329	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ROSIMARA DE OLIVEIRA PRACZUM	004.700.284-56	72135415	32.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	ROXANE MARIA MINICOSI KIDA	004.700.289-46	123418166	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	SABRINA DE SALES MENDONÇA	004.700.304-52	132905126	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	SANDRA MARGARETH RIBEIRO FERRI	004.700.291-73	42316903	59.00	APROVADO
Agente Administrativo	SARA ELIZA KUBISZESKI	004.700.269-79	16451007	64.00	APROVADO
Agente Administrativo	SARA LIMA ROCHA	004.700.282-10	142812673	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	SERGIO FACIO	004.700.295-96	42249815	39.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	SHEILA ANDRIELY DIAS CARRARO	004.700.293-90	139891902	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	SHEILA DOS SANTOS MENDES BARBOSA	004.700.300-58	91422565	58.00	APROVADO
Agente Administrativo	SHURREILA CRISTINA GOMES JARDIM	004.700.300-19	99736020	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	SIDINEI ALVES DE PAULA	004.700.295-06	53201229	69.00	APROVADO
Agente Administrativo	SIDINEY ZIN	004.700.287-25	99278722	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	SIELENE BISPO CAROBA	004.700.276-15	22412597	26.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	SILVIA BOVO TSECHUK	004.700.303-69	71771156	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	SIMONE APARECIDA DA SILVA MARCOS	004.700.293-79	10434076 8	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	SIMONE TALARICO DOS SANTOS	004.700.292-37	93973330	34.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	SIRLEY ALVES DOURADO	004.700.305-22	62857226	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	SOFIA CHRISTAKIS GARCIA COLUCCI	004.700.283-25	89055440	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	SUELEN APARECIDA MASTELARI BERBEL	004.700.287-68	99238895	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	SUÉLEN FERNANDA DA SILVA	004.700.285-66	137839687	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	SUELEN FRANCELISE SANTE	004.700.279-63	83721782	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	SULAMITA LUCHTENBERG CÂNDIDO	004.700.272-95	108667281	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	SUZANE SANTOS FONSECA KURTZ	004.700.295-27	107152776	64.00	APROVADO
Agente Administrativo	TABITA RODRIGUES COSTA	004.700.294-64	15299064-2	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	TAIARA ELIANE ROSSI	004.700.278-14	102685415	47.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	TAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	004.700.270-39	108813970	45.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	TAÍS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES	004.700.301-00	109602965	43.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	TALITA DOS SANTOS DE LIMA	004.700.299-70	110275820	45.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	TARCÍSIO CAMILO EMÍDIO DA SILVEIRA	004.700.296-20	110436769	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	TATIANE DINIZ CAMARGO	004.700.299-46	109189316	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	TAYNARA CRISTINA GAFFO FRAGA	004.700.275-49	109151319	42.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	TAYNARA THAIS GONÇALVES SOARES	004.700.286-25	109152412	58.00	APROVADO
Agente Administrativo	THAILA MENDES SANTOS	004.700.275-90	13.133.363-3	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	THAIS DAUANA BROLEZE ALVES	004.700.303-22	131405294	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	THAIS DOS SANTOS BERNARDO	004.700.292-58	106506108	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	THAIS MACHADO DE NAZARETE	004.700.293-56	131728875	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	THAÍS NASCIMENTO ARANTES	004.700.297-34	147391560	40.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	THAIS RIBEIRO ROCHA	004.700.291-38	106477736	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	THAIS VASCONSELOS CALDEIRA	004.700.275-02	101395758	61.00	APROVADO
Agente Administrativo	THALYTA PESSONI BASSACO	004.700.270-61	104899498	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	THIAGO AUGUSTO FERREIRA ALVES	004.700.300-57	101114597	55.00	APROVADO
Agente Administrativo	THIAGO CAETANO CUSTÓDIO	004.700.305-40	12320013-6	77.00	APROVADO
Agente Administrativo	THIAGO LUAN SANTOS RIBEIRO	004.700.302-43	138063194	50.00	APROVADO
Agente Administrativo	THIAGO VIEIRA PERRI	004.700.273-66	54374808x	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	THIALA DA CUNHA ARRUDA	004.700.302-12	103784026	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	THOMAS ROCHA DURIA	004.700.288-82	109602469	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	THYAGO HENRIQUE PEDROSO	004.700.306-54	132713790	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	TIAGO CANESTRI MORENO	004.700.299-68	97963622	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	TIAGO HENRIQUE VIEIRA	004.700.306-35	99954183	48.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	TIAGO RAFAEL KUTZ DA SILVA	004.700.296-24	109604771	42.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	UBIRAJARA CLEVER CREMER	004.700.299-30	84520101	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	UILIAN CRISTIANO PIRES	004.700.280-97	93109180	53.00	APROVADO
Agente Administrativo	VAGNER MONTEIRO DE ANDRADE	004.700.275-72	147598750	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	VALÉRIA PATRICIA PAULINI DE SOUZA	004.700.291-68	7354810-1	56.00	APROVADO
Agente Administrativo	VALQUIRIA VAZ DOS SANTOS	004.700.283-96	61211330	37.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	VALTER MOTTA MATHIAS	004.700.289-64	13012796-7	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	VANESSA CRISTINA MOREIRA LIMA	004.700.271-34	138865886	41.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	VANESSA DE FÁTIMA SOUZA	004.700.300-67	136294857	57.00	APROVADO
Agente Administrativo	VANESSA DE OLIVEIRA JACINTY	004.700.300-31	135046167	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	VANESSA MONTEIRO DE ANDRADE	004.700.277-05	137948060	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	VERA LUCIA DA SILVA	004.700.292-54	40925589	29.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA FERREIRA	004.700.290-98	86740397	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	VERÔNICA ROTHER ROCHA	004.700.295-38	65462605	49.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	VICTOR TORRES BATISTA DA SILVA	004.700.292-03	140274950	38.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	VICTORIA SOBREIRA ALVES	004.700.276-84	10.650.614-0	24.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Administrativo	VINICIUS DE ALMEIDA CARDOSO	004.700.301-14	134976519	70.00	APROVADO
Agente Administrativo	VITOR HUGO SOUZA	004.700.277-02	68249422	66.00	APROVADO
Agente Administrativo	VITOR PIERRE CAOBIANCO	004.700.291-76	135552160	62.00	APROVADO
Agente Administrativo	VIVIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	004.700.282-59	59951599	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	VIVIANE DA SILVA NOGUEIRA	004.700.280-28	106504687	44.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	VIVIANE DOS SANTOS	004.700.291-18	134230916	40.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	VIVIANE SAPIO FRANCHIN	004.700.295-92	76721238	0.00	AUSENTE
Agente Administrativo	WALDIR GABELINI FILHO	004.700.299-18	109152056	60.00	APROVADO
Agente Administrativo	WANDERLEI PESSUTTI	004.700.296-18	59444247	58.00	APROVADO
Agente Administrativo	WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO	004.700.275-59	106585954	52.00	APROVADO
Agente Administrativo	WEMERSON MATEUS	004.700.287-39	4147348-7	58.00	APROVADO
Agente Administrativo	WEVERTON FERNANDO TALIATTI	004.700.306-16	10.536.600-0	46.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	WEYDA BOMFIM DE SENA	004.700.289-83	106028672	40.00	ELIMINADO
Agente Administrativo	WINSTON WANDER ALVES PEREIRA	004.700.281-65	42.474.545-8	51.00	APROVADO
Agente Administrativo	YARA CAMPOS MIRANDA	004.700.304-66	105780257	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALLAN MICHAEL PIMENTA PEZZOTTI	004.700.303-29	149752668	65.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ABIMAELO DOS SANTOS ELOI JUNIOR	004.700.283-27	89339138	61.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ADELAIDE DA SILVA	004.700.280-94	95886167	53.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ADELITA APARECIDA BITTENCOURT	004.700.285-00	76869235	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ADENIR BARBOSA GOMES	004.700.301-03	88401883	59.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ADILIO DO ESPIRITO SANTO NUNES	004.700.303-15	124018056	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	004.700.288-53	79398314	69.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ADRIANO MARCOS DA SILVA	004.700.296-22	84413089	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	AFONSO MACEDO JUNIOR	004.700.300-09	106585822	70.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	AGNALDO SIMPLICIO DA ROCHA	004.700.300-30	76425922	44.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	AILSON CAETANO	004.700.283-28	124430402	55.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALANA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	004.700.269-66	123409175	77.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALDICEIA PERES MAFRA	004.700.288-49	80372477	46.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ALECIO APARECIDO PROCOPIO DA SILVA	004.700.297-15	85728717	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALEX SANDRO FERREIRA	004.700.302-84	86725517	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALEXSANDRO FRANCO	004.700.295-48	90204785	75.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALICE CRUZ GOMES MARTINS	004.700.300-55	104452086	35.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ALINE LARA SANTINI	004.700.292-78	128748210	49.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ALINE POLIANA AMARAL	004.700.298-38	136952226	59.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALINE ROSA CARVALHO	004.700.285-23	130084370	63.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	ALINE RUTE BALESTRO MORETTI	004.700.285-68	123818075	73.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALINE ZENDRINI BAENA	004.700.271-04	109150606	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALISON HENRIQUE GABELONE DE PAULA	004.700.297-38	129279133	78.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALLAN CESAR CARDOSO	004.700.294-91	98330488	68.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ALMIR FIGUEIREDO DA SILVA	004.700.301-10	94194547	59.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	AMANDA COUTO DA SILVA OLIVEIRA	004.700.274-42	126396988	70.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	AMANDA DE LIMA ALVES	004.700.283-07	135483613	50.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	AMANDA GABRIELI BARBOSA FERREIRA	004.700.290-17	130296475	80.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	AMANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	004.700.269-58	107714251	66.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	AMANDA JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	004.700.301-20	127996717	78.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	AMANDA PAIXÃO CARNEIRO	004.700.296-81	14.066.018-3	69.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANA BEATRIZ DE MORAES MERICO	004.700.305-32	101103242	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANA BEATRIZ ESTEVAM DA SILVA	004.700.302-10	14.017.980-9	71.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANA CAROLINE CASTELARI GONÇALVES	004.700.293-81	138409651	43.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ANA CAROLINE DA SILVA XAVIER	004.700.274-23	10.914.926-8	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANA FLÁVIA ALVES	004.700.273-87	128112227	67.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	004.700.279-89	348289108	29.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ANA PAULA CARDOSO	004.700.303-26	90229990	69.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANA PAULA MOURA DOS SANTOS	004.700.292-14	137334801	54.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANA PAULA ROCHA GUIMARÃES	004.700.302-33	10.915.245-5	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANA PRISCILA SCHAINHUK	004.700.288-08	13.623.894-9	75.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANA THAINARA SANTOS SILVA	004.700.286-74	13.808.117-6	79.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANDERSON CESAR DE MELLO VIANA	004.700.304-68	81214956	51.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANDERSON CLEITON DE CASTRO	004.700.299-01	132822352	65.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANDERSON DE SOUZA PINTO	004.700.304-56	75360010	52.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANDERSON MARQUES LEONCIO	004.700.273-86	133608230	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	ANDERSON VAGNER DE SOUZA	004.700.304-31	83986123	51.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANDRE DE MORAES ANDRADE	004.700.306-24	131113412	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	ANDRÉ LUIZ SILVA	004.700.306-11	022	70.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANDRE PETRI RUFINO DA SILVA	004.700.288-88	10.915.184-0	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	ANDRE RODRIGUES	004.700.278-54	103191513	87.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANDREA CRISTINA CANUTO	004.700.279-03	332800143	77.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANDRESSA FREITAS ESTEVAM BARBOSA	004.700.300-73	142837528	70.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANDREY THIAGO APARECIDO GERALDO	004.700.293-25	111129487	58.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANGELA CRISTINA SILVA BARNI	004.700.289-66	73931584	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANGELICA AMARO CESCNETO	004.700.294-20	86245310	83.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	ANGELICA CRISTINA CARNIO	004.700.283-66	101520854	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANGELITA APARECIDA DA SILVA CAPARELLI	004.700.303-78	104431445	62.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANGELO ANTONIO BOTTARO	004.700.297-83	104371485	79.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANGELO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	004.700.300-25	125241654	79.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ANTONIO MARCOS ALEIXO DE OLIVEIRA	004.700.273-71	44851016	57.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	APARECIDO BALBINO	004.700.304-47	58427926	24.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ARACELI SIMÃO DE SOUZA VIEIRA	004.700.302-79	97962480	64.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ATAIDES ANTUNES DE PROENÇA NETO	004.700.285-72	107526846	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	BEATRIZ WELLEN COLOMBO BARBOSA	004.700.288-06	12441693-0	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	BIANCA CAROLINE APARECIDA DA SILVA JARDIM	004.700.297-74	133907815	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	BRENDA TAILA SCHUINDT	004.700.282-18	137500043	67.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	BRUNA DAYANE SILVA DOS SANTOS	004.700.301-95	106588163	38.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	BRUNA GABRIELA MAIA	004.700.285-86	13.072.741-7	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	BRUNA MARIA MACEDO	004.700.299-33	106585733	79.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	BRUNA RAFAELA CORREA FELIX SCHAINHUK	004.700.288-07	9.446.461-7	79.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	BRUNO CESAR ANACLETO	004.700.283-53	103237394	36.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	BRUNO CEZAR LOPES	004.700.298-63	124190045	88.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	BRUNO FERNANDO APARECIDO ROHLING	004.700.304-46	124125790	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	BRUNO HENRIQUE FERREIRA BELTRAME	004.700.297-24	98446249	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	BRUNO MATHEUS FELICIANO TALARICO	004.700.273-58	136020080	51.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	BRUNO RAFAEL MARQUES DA SILVA	004.700.287-00	104143687	75.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CÁCIA APARECIDA SARTO DE OLIVEIRA	004.700.281-48	10.650.608-6	46.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	CAIO RAFAEL DA SILVA	004.700.301-94	140608505	61.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CAMILA CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES	004.700.297-90	127994200	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CAMILA KLEIN	004.700.295-69	444226242	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CAMILA RIBEIRO DE ANDRADE	004.700.285-22	142660784	37.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	CAMILA SCHMITZ	004.700.301-32	132910324	67.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CARINA FIGUEIRA GUIMARAES PINTO	004.700.298-74	1448495939	78.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CARINE DA SILVA DOS SANTOS	004.700.269-35	93842820	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CARLA CAROLINA CAROBA BARBOSA	004.700.282-87	140671339	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	CARLA CRISTINA DA SILVA	004.700.301-13	87077500	65.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE PAULA	004.700.304-45	109152323	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CAROLAINE EUFRASIO DOS SANTOS	004.700.282-63	136268775	47.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	CAROLYNE CAMPOS GRACIANO	004.700.272-22	128517901	61.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CASSIA ALMEIDA DOS SANTOS	004.700.283-77	127510458	73.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CÁTIA RAQUEL PEREIRA	004.700.274-27	5086116745	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	CESAR MARTINS DE LARA	004.700.289-14	87913813	48.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	CEZAR FELIPE CARDOZO FARIAS	004.700.291-12	106507660	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CHARLES PEREIRA TAKEDA	004.700.296-80	97386617	50.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CIBELY FLORCHASK CARNEIRO	004.700.294-00	137102501	71.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CINTIA GABELONI ABREU	004.700.301-76	101114511	56.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CÍNTIA NAYARA DANIEL	004.700.305-92	125671187	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CLAUDETE DE MORAES AZEVEDO	004.700.301-92	100316943	45.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	CLAUDINEI ALVES PEREIRA	004.700.303-51	5.752.596-7	83.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CLAUDINEIA DE SOUZA ESTEVO VEDOR	004.700.298-06	90403303	82.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CLEIDE APARECIDA HENIS MARTINS	004.700.297-11	4816792-6	51.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CLEITON WESLEI ARRUDA	004.700.296-52	104704816	89.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CLELIENE CORREIA LEITE	004.700.293-14	79955752	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CLEUSA RODRIGUES	004.700.299-37	79691429	54.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CRISLAINE DE OLIVEIRA NEVES	004.700.272-57	108665122	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CRISTIANE BAPTISTA PIPINO	004.700.295-22	63000680	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CRISTIANE CAROLINA SEHNEM SOUZA	004.700.299-77	75679017	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CRISTIANE GONÇALVES VENANCIO	004.700.298-57	136561367	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	CRISTIANO ALVES DE LIMA NETO	004.700.283-42	84183237	68.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DABILATRIZ SANTOS ANDREOLI	004.700.300-80	130784925	59.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DAFNE ANGÉLICA PAVAN E SILVA	004.700.292-70	109149071	64.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DAGNA RODRIGUES NASCIMENTO DANTA	004.700.272-80	138162478	54.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DAIANA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	004.700.289-08	126885792	64.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DAIANE APARECIDA DA ROCHA	004.700.289-97	129137320	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DAIANE COSTA ARIEDO	004.700.288-71	107732454	53.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DAIANE FENTI RODRIGUES	004.700.291-16	136791320	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	DAIANE GRUBEL BAENA	004.700.291-25	131907222	52.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DANIELA BACHUK VAZ	004.700.284-02	104076270	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DANIELA BUENO	004.700.292-57	14.911-079-8	42.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	DANIELA SILVA RIBEIRO	004.700.305-96	103237513	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DANIELE BRAGA GRADOWSKI SAMPAIO FAGÁ	004.700.270-64	62409924	0.00	AUSENTE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	DANIELE CAROLINE DE SOUSA DA ROCHA	004.700.305-07	552722832	45.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	DANIELE DA ANNUNCIÇÃO ROSINA	004.700.296-87	89188210	82.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DANIELE MAIARA MARQUES DA SILVA	004.700.277-31	106506515	59.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DANIELLE DELGADO RIBAS	004.700.274-75	9.724.822 2	53.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DANUBIA DE SOUZA CLARIMUNDO	004.700.299-92	127997039	79.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DANUBIA MARIA GROSSI BALEEIRO	004.700.303-07	136562118	54.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DANUBIA PEREIRA DA COSTA	004.700.290-90	105509545	62.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DAVID DANILO DOS SANTOS	004.700.270-22	139100280	78.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DEBORA DOMINGOS VIDAL DOS SANTOS	004.700.300-17	135149977	32.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	DÉBORA GIOVANA DE OLIVEIRA PRADO	004.700.296-46	134300248	61.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DÉBORA MARIA DA SILVA RIBEIRO	004.700.295-81	148323372	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	DÉBORA MARIA MOREIRA	004.700.304-41	98446087	52.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DEBORA PORFIRIO DOS SANTOS	004.700.288-52	92848400	80.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DÉBORA REGINA PONTES VIEIRA DA SILVA	004.700.285-39	83656050	79.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DENIS JOSE DE OLIVEIRA LOPES	004.700.305-83	105699131	72.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DENISE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	004.700.302-76	42232530	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DEVANIR MOREIRA LEAL	004.700.289-75	68183073	54.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DIEGO AUGUSTO VENANCIO	004.700.272-73	124694825	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	DIEGO ROLDÃO RODRIGUES	004.700.281-39	109150975	73.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DIEGO SOARES	004.700.293-47	97824231	67.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DIEIMES NUNES DE SOUZA	004.700.275-63	141861166	72.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DIEINE CAROLINE KOCH ESSER	004.700.270-87	154591427	80.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DIONATTAN RODRIGUES DE SOUZA	004.700.287-37	106506949	68.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DIONELO PUTRIQUE BATISTA JUNIOR	004.700.301-69	92391027	59.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	DOUGLAS DANILO EVANGELISTA DOS SANTOS	004.700.297-06	142192500	49.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	DULCILEIA DE OLIVEIRA	004.700.272-18	338848	29.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	EDIELI MENDES LAUREANO	004.700.301-56	108296178	60.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EDILAINE GABRIELI LIMA DE PAULA	004.700.303-75	141028634	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EDIMARA TRISTAO DE ANDRADE	004.700.271-92	126653069	44.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	EDINA MARIA RODRIGUES	004.700.301-79	54729979	45.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	EDINALVA ALINE LOPES TRIZOTTI	004.700.288-94	103783909	79.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EDMILSON SOUSA OLIVEIRA	004.700.274-32	124151627	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EDSON ANTONIO DA SILVA	004.700.274-21	91601710	82.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EDUARDA FERREIRA DA SILVA	004.700.295-41	137514923	66.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	EDUARDO BATISTA BUENO DE CAMARGO	004.700.271-49	91995760	82.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EDUARDO CARVALHO VIOTTO	004.700.289-91	141352423	78.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EDUARDO CHOTTI PEREIRA	004.700.306-31	123568338	62.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PADILHA	004.700.295-91	107875867	55.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EDUARDO MATHEUS GENARIO	004.700.290-87	133847324	39.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ELAINE APARECIDA PASCIFICO	004.700.300-18	10469947-2	74.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ELAINE MARIA DA SILVA	004.700.277-42	77958193	61.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ELCIO LUIZ	004.700.296-51	83649577	49.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ELDER LUIZ DA SILVA	004.700.304-26	137105969	56.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ELIANA LUIZ	004.700.297-17	83649648	17.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ELIANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	004.700.285-26	10116876-0	77.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ELIELTON DE NOVAIS	004.700.295-59	152764626	47.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ELISANGELA SCHUINDT DE SOUZA	004.700.296-44	76195579	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	ELIZABETH LADEIRA VITO	004.700.300-05	539424948	55.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ELLEN CAROLINA GENARIO DORETTO	004.700.289-96	13.384.650-6	25.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ELMA JOSE ROSA TEIXEIRA	004.700.290-41	125632980	72.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ELOI JOSE CARVALHO JUNIOR	004.700.289-26	88677838	85.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EMELY CRISTINY RAMOS PINHEIRO DA SILVA	004.700.281-01	99227834	85.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EMILLY RODRIGUES CULCHESKI	004.700.296-91	130275591	60.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ERICA DE SOUZA ANDREIS	004.700.285-56	109601500	72.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ERICKA MARIA BORUCHOCK VIEIRA	004.700.304-16	145901952	48.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ESTER GABRIEL NUNES	004.700.293-36	100834545	77.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	EVALDO ALVES FILHO	004.700.291-26	80422016	74.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ÉVELIN CARLA DE ASSIS BELOTO	004.700.269-87	106506272	71.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FABIANA APARECIDA PAULINI MONTEIRO	004.700.284-69	67535324	62.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FABIANA DA SILVA	004.700.302-56	76760535	22.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	FABRICIA DE LIMA BARBOSA	004.700.288-25	133903879	61.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA GABELONE	004.700.297-44	127669112	75.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FERNANDA CANDIDO CARVALHO	004.700.302-96	139752120	62.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FERNANDA DANIELA BATISTA SANCHES	004.700.281-56	76760250	49.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	FERNANDA FUREGATTO DOS SANTOS	004.700.281-57	10497054	61.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FERNANDA GRASIELI DURAN	004.700.274-26	10319170-0	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	FERNANDO CEZARIO LOBATO	004.700.290-29	139207912	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FLÁVIA HIORRANA LIBANARE SILVA	004.700.304-73	101931986	63.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FLAVIANI MICHELI RUY	004.700.293-92	80121652	62.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	FLÁVIO DANIEL ESMERIA FELIPPE	004.700.294-19	133202625	44.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	FRANCIELE DE ALMEIDA PONTES	004.700.279-74	130113702	68.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FRANCIELLE APARECIDA DIAS FORNER	004.700.305-77	129118385	56.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	FRANCIELLE FERREIRA SCAMPARINI	004.700.301-55	134814209	66.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DO AMARAL	004.700.304-08	106585415	37.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO	004.700.284-53	9972248-7	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	004.700.288-56	132280533	88.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GABRIELA MARTINS SOUZA	004.700.289-15	144215761	51.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GABRIELA TAMIRES DOS SANTOS CRUZ	004.700.291-52	137946866	72.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GABRIELE APARECIDA OLIVEIRA	004.700.297-07	126374445	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	GABRIELLE FRANCISCATO DE BASTOS	004.700.274-02	106506469	80.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GABRIELLY CRISTINI FERREIRA	004.700.302-32	103280982	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	GEDDER HENRIQUE ALEIXO	004.700.305-88	12423973-7	80.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GEOVANA GABRIELLE VIEIRA DA SILVA	004.700.291-41	142854830	52.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GEOVANNA POLI CORREIA	004.700.282-71	105698852	59.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GESILAINE TEREZINHA CORREIA DUTRA	004.700.288-98	79418161	82.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GILSON RETAMIRO	004.700.270-58	75406991	49.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	GILSON RODRIGUES DUTRA	004.700.287-13	93125355	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GISELE APARECIDA MENDONÇA KROL	004.700.295-95	91630605	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	GISELE CRISTIANE GALO	004.700.275-89	86124297	75.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GISLAINE PEREIRA DE OLIVERA BRITO	004.700.303-28	56761330-6	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	GIZELLE MARILYN SUNTACK	004.700.301-38	73354013	55.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GLAIR FELTRIN DE SOUZA LARA	004.700.291-28	106505322	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GLEICIANI SANTOS ANDREOLI	004.700.300-78	130785727	61.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GLEICIELLE DE SOUZA CARVALHO	004.700.294-37	128003568	70.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GRAZIELE BRIGITE MARTINS DA CUNHA SOUZA	004.700.299-69	86119277	55.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GREICE KELLY PADILHA BORTHOLASSI	004.700.292-80	10.914.988-8	80.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GREICY HELLEN DE ASSIS REGO	004.700.293-39	131622864	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GUILHERME AUGUSTO PARREIRA ALEIXO	004.700.306-42	129716797	58.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GUILHERME GONÇALVES LOPES	004.700.295-19	127902429	69.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GUILHERME NUNES DE SANTANA	004.700.280-85	130824633	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	GUSTAVO BEKER DE SOUZA	004.700.302-64	130276490	66.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	HELEN NAIARA CALSAVARA	004.700.292-47	136917579	64.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	HELENA BARBOSA GOMES DOS SANTOS	004.700.287-67	82367179	41.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	HENRIQUE GABRIEL DA SILVA	004.700.283-72	106507090	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	HERICK MATEUS TACHINSKI DE ABREU	004.700.284-89	109152048	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	HOLANIA PIRES DA SILVA	004.700.294-31	0468579230	75.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	IASMIN SILVA TAVARES DE ARAUJO	004.700.294-58	146244378	47.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	IGOR SANTANA SILVA	004.700.295-20	148988293	55.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ILZA GABRIEL	004.700.281-76	48218520	88.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	INARA DE SOUZA DA SILVA	004.700.304-44	145422779	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	INGRID FERREIRA AMANCIO	004.700.297-43	367568561	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ISABELI DA SILVA SANTOS	004.700.297-20	106507864	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	ISABELLI FERNANDA CAMARA FAGUNDES	004.700.302-55	103806496	48.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ISADORA BEATRIZ ROTHER SILVA	004.700.282-27	100964090	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ISYS MARA KURTZ DE SOUZA FONSECA	004.700.296-11	109152188	62.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	IVETE FARIAS MAMEDE DA SILVA	004.700.274-08	126093799	56.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JACKELINE CAETANO CUSTÓDIO	004.700.297-61	123200071	75.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JAINI MONGOLO DE MORAIS	004.700.289-85	142276631	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	JAIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	004.700.306-25	88574800	67.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JAMILI DA SILVA LOPES	004.700.292-00	106506507	80.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JANAINA BATISTA GASPAROTO	004.700.280-40	109151637	61.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JANAINA DE MELO PASSINATO	004.700.296-83	102037820	81.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES	004.700.303-34	102280792	59.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JANNIELY CHAGAS DE PAULA	004.700.296-60	100102730	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JAQUELINE ANTUNES DOMINGOS	004.700.295-52	106478570	66.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JAQUELINE CAROLINA BACARIN GONÇALVES	004.700.289-10	106507325	71.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JAQUELINE GABRIELE CANDIDO	004.700.277-70	141867938	62.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JAQUELINE GERONIMO DE PAULA	004.700.282-54	6.972848-0	45.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	JENNIFER CRISTINA GOMES DE SOUZA	004.700.299-55	136455788	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JÉSSICA ALAIANE CARVALHO FIORI	004.700.280-86	13.413.071-7	64.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JÉSSICA ALVES EMILIANO DE SIQUEIRA	004.700.298-66	103617529	74.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JÉSSICA APARECIDA DE LIMA	004.700.285-57	14.194.691-9	57.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JESSICA CRISTINA DE FREITAS	004.700.303-01	132406847	57.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JESSICA DOS SANTOS SILVA	004.700.282-01	13112060-5	56.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JÉSSICA GRAZIELI SERVELLO MARIANO	004.700.289-53	106478198	26.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	JÉSSICA MAYARA CRISTO DOS SANTOS	004.700.288-73	125078664	52.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	004.700.270-09	133696059	61.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JESSICA PATRICIA CAVALLARI CORRÊA	004.700.306-40	106479186	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	JÉSSICA PINTO GONÇALVES	004.700.279-58	10.306.778-2	58.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JESSICA SILVEIRA CARMONA	004.700.287-02	136048414	70.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JÉSSICA VANESSA DOS SANTOS	004.700.295-13	106508186	54.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JHONATTA THAUAM JOSÉ MEIRA SANTANA	004.700.299-15	104986099	80.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JIOVANA PARRA	004.700.275-19	499736679	84.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOÃO BATISTA DA SILVA	004.700.283-91	47231140	35.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	JOÃO LUCAS LEAL ALMEIDA	004.700.298-26	140378054	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOÃO MARCOS SHAWARSKI	004.700.292-75	132958831	68.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOAO PAULO CASTELAR	004.700.294-80	98119248	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOÃO VITOR DOS SANTOS	004.700.289-03	10.647.747-7	55.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOÃO VÍTOR ROTHER ROCHA	004.700.286-39	101261999	78.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOÁS RODRIGUES DA SILVA	004.700.279-15	139198719	65.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOICE APARECIDA SILVA DE SOUZA	004.700.299-61	124176743	33.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	JOICE GIOVANE MIRANDA	004.700.274-94	10737457-4	53.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOICE SOARES DOS SANTOS DANTAS DA SILVA	004.700.270-13	92942031	63.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOSE ANTONIO PIRES DE SOUZA	004.700.291-69	136802798	48.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	JOSÉ CARLOS FERREIRA	004.700.282-56	8287817-3	44.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	JOSÉ MARIA DA ROCHA	004.700.287-91	2146564	54.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOSÉ MATHEUS BELTRAMI	004.700.294-97	94367140	83.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOSÉ RICHARDSON VIEIRA	004.700.304-99	77771883	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.293-74	102314131	78.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOSIANE MARCELINO DOS SANTOS	004.700.274-55	130286836	67.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOSIAS GONÇALVES	004.700.280-08	39308851	74.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JOSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES DOURADO	004.700.292-71	82399160	74.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JUCÉLLI CRISTINA DOMINGUES	004.700.281-78	98407510	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	JUCIMARA DE OLIVEIRA	004.700.279-84	106507910	45.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	JULIA DONATTI SANTOS	004.700.302-01	104441238	67.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JULIANA ALVES DA SILVA	004.700.303-68	13.248.152-0	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JULIANA DOS SANTOS FRANCISCO	004.700.299-26	525210209	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	JULIANA SARTO CAROBA	004.700.290-80	141215051	61.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JULIO APARECIDO LUIZ ALVES	004.700.289-74	101114554	57.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JULIO CESAR ALMEIDA DELFINO	004.700.291-99	101392139	48.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	JULIO CEZAR BOVO	004.700.271-26	106507228	68.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	JUSSIMARA ESSER	004.700.298-65	67709632	67.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	JUZELI LUCIANA ESTRADA DA SILVA	004.700.298-93	6.143.838-6	77.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	KARINA VIGOLO GAMBAROTTO	004.700.281-49	142168383	60.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	KARINE DEMENJON PEREIRA	004.700.278-37	138891488	52.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	KARLA RITA MARIANO FERREIRA	004.700.291-13	138699862	64.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	KATIA CAROLINA DE SOUZA BRAZ	004.700.283-95	136626361	58.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	KAUANY FRANCISCO COSTA	004.700.299-90	140020834	49.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	LAERCIO CARLOTA MENDES	004.700.277-85	462665100	88.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LAIZA NAIARA DE SOUZA BORGIO ALEIXO	004.700.295-50	111064644	63.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LARISSA TAVARES DA SILVA	004.700.297-51	138489159	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LEANDRO ALEX CORREA	004.700.271-91	10.647.721-3	51.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LEANDRO ANTUNES	004.700.300-50	89888336	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	LEANDRO APARECIDO SILVERIO	004.700.290-08	91995476	49.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	LEANDRO MACHADO	004.700.302-61	95314856	83.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LEANDRO SOARES LEITE	004.700.298-35	76236003	85.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LEILA CRISTINA LOZANO STAUT	004.700.304-94	106479119	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	LEILIANE MARIA DE SOUZA	004.700.302-50	128027793	39.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	LEONADO MATHEUS MARTINS	004.700.280-96	127967253	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LEONARDO ARRUDA PEREIRA	004.700.282-80	106507414	54.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LEONARDO ROSWAODSKI	004.700.302-21	136983520	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LEONARDO SINOPOLI MINGUES	004.700.270-71	125989063	36.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	LEONTINA DA COSTA ROLDÃO ANDREIS	004.700.273-85	73546591	74.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LETÍCIA ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA	004.700.281-94	109150371	55.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LETÍCIA CRISTINA DO CARMO MACIEL	004.700.296-04	123250311	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LETÍCIA DA SILVA MARTINS	004.700.278-79	134866799	64.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LETÍCIA DAIANE OLIVEIRA MORAES	004.700.303-19	106513589	56.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LETICIA DE MOURA OLIVEIRA	004.700.278-51	126363460	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LETÍCIA GABRIELA DE LEMOS BELTRAME	004.700.292-48	12938938-9	62.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LETICIA GABRIELE NEVES GUILL	004.700.274-01	128435913	54.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LETÍCIA STHER CASTELLARI AMÂNCIO	004.700.289-00	150421101	56.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LIDIANE DA SILVA BRASSAL	004.700.301-71	542761567	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LILIAN KURTZ	004.700.302-41	32 anos	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	LIZ APARECIDA RIBEIRO TAKEDA	004.700.304-03	101638200	61.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LORENA BEVILAQUA SANTOS	004.700.273-61	138017583	74.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LOUINES ROXELLE FIORATI BATISTAO	004.700.293-69	106507880	65.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LUAN DOMICIANO PESSONI	004.700.300-10	135059200	70.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LUAN TORRES BATISTA DA SILVA	004.700.305-71	13.970.184-4	50.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	LUANA CAROLINE MILÃO GONCALVES	004.700.297-25	13.978.626-2	62.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LUANA GABRIELE FERREIRA ORTIZ	004.700.297-77	146848125	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	LUANA JANAINA ANDRADE	004.700.304-91	12798127-2	47.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	LUCAS APARECIDO OLIVEIRA SANCHES	004.700.297-16	106585989	70.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LUCAS EDUARDO PRESTES	004.700.286-20	131767188	21.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	LUCAS GABRIEL CANDIDO	004.700.277-71	141860232	36.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	LUCAS PEREIRA DA ROCHA	004.700.287-35	108998172	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	LÚCIA JOANNA DA LOMBA DA SILVA	004.700.290-23	35026363	45.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	LUCIANA DE FÁTIMA MOURA BORTHOLASSI	004.700.279-25	62257962	61.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LUCIANA FERREIRA BRAZ	004.700.303-90	79691038	57.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LUCIANO ANTONIO LAVERDE	004.700.274-86	67352262	60.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LUCIMARA FATIMA CARVALHO RICKEN	004.700.292-73	42873047	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LUCINEIA DEZONET VAZ	004.700.304-37	80684150	46.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	LUIZ APARECIDO DORABIATO	004.700.292-16	106193266	56.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	LUIZA FABIANA DIAS	004.700.289-24	98007695	72.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MANOEL MESSIAS XAVIER	004.700.292-08	52047803	24.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MARCELA DE SOUZA CALIARI	004.700.293-85	14454128	42.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI	004.700.283-30	107800948	68.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARCIA APARECIDA FERREIRA MACHADO CABRAL	004.700.274-46	19942141	37.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MARCIA FERREIRA DE SOUZA	004.700.282-33	80303327	56.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARCIA PIANOWSKI MARIANO	004.700.300-49	14787570	73.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	004.700.303-30	75751826	37.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MARCIANA APARECIDA DA SILVA	004.700.273-28	92885542	71.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARCILENE VANJURA KOSSAR	004.700.293-61	107848215	69.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARCIO LUIZ APARECIDO SIMOES	004.700.286-45	101573990	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	MARCIO ROBERTO FERREIRA	004.700.277-61	73336627	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	MARCIO TARGUETA	004.700.278-20	528503741	72.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARCOS ANTONIO BOTTARO	004.700.298-07	103225949	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARCOS ALEXANDRE DE BRITO	004.700.292-21	124060532	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	MARCOS ANTONIO SILVESTRE	004.700.304-50	7837295	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	MARCOS PAULO PAUKA	004.700.289-56	125353525	49.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	004.700.273-49	258226547	83.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIA APARECIDA DE SOUZA	004.700.291-93	86570696	38.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MARIA CAROLINE VENTURIN	004.700.275-35	136589210	69.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIA DE ARAUJO FERREIRA	004.700.295-90	362097781	37.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MARIA FERNANDA VITTI VIANA	004.700.304-63	150927668	57.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	MARIA GABRIELA ASSIS DE SOUSA	004.700.285-16	135391794	51.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA	004.700.282-19	140718645	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIA ISABEL DA SILVA COSTA	004.700.280-21	108870044	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	MARIA ISABELA MANDATO DONATTI	004.700.278-15	136020374	70.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIA IZABEL MACHADO	004.700.295-16	106507600	80.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIA LUISA BARBOSA FERNANDES	004.700.270-55	96546645	72.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIA NATÁLIA GRANJA DE PAULO	004.700.301-98	147933088	89.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIA SANDRA DA SILVA	004.700.305-82	58311022	55.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIANE BELTRAME PEREIRA	004.700.301-81	106505594	63.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIANE FARIA LEITE	004.700.271-16	133608206	53.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIARA FERNANDA GONÇALVES DA ROCHA	004.700.305-04	14.740.721-1	51.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARIELLEN BATISTA DOS SANTOS	004.700.305-91	107474765	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	MARILENE DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.276-97	133549167	48.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MARIO HARUHIKO HORIUTI	004.700.298-16	19294242	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARISLENE PRIMON GROSSO	004.700.281-33	109150711	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MARLUCI MELLI BALAN	004.700.293-13	95868215	65.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MATEUS BARBOSA RECK	004.700.302-11	136777696	65.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MATEUS FELIPE FONSECA SANTIAGO	004.700.284-93	126340052	56.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MATEUS LOPES ANDREIS	004.700.280-18	138996280	70.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MATHEUS BERNARDO NUNES DA SILVA	004.700.290-61	131555822	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MATHEUS DELABIGLIA GOMES	004.700.300-66	106507422	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MATHEUS FERNANDO NUNES	004.700.293-37	1489938606	64.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MATHEUS FRANCISCO VERBINSKI	004.700.288-31	136822411	66.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA	004.700.303-84	141370545	25.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MAURILIO BRIZOLA DA SILVA	004.700.299-16	130067280	50.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MAYARA BRIZOLA DA SILVA	004.700.299-11	105160135	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MAYKON ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	004.700.278-11	101232220	50.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MAYSA DAS NEVES MARQUES	004.700.280-72	138810267	72.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MICHEL WALLACE PEPE	004.700.276-86	109151513	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MICHELE DA SILVA MATAZE	004.700.274-78	140339628	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	MICHELLY ZUCARELI	004.700.289-63	12.693.787-3	76.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MIKAELI SOUZA THEODORO	004.700.297-22	144536070	49.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	MILENA GABRIELA STIEGLER FAGUNDES	004.700.304-77	134324864	82.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MILTON PIROLO FILHO	004.700.299-19	130771327	84.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	MIRIAM ESPOSI FERREIRA	004.700.301-68	229447521	62.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	MIRIAN FERREIRA TOZZO	004.700.274-30	9778496-5	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	MONICA GRUBEL BAENA	004.700.269-99	106504873	77.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	NAIE SANTANA PAGNONCELLI	004.700.270-66	106505144	55.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	NATALIA GONCALVES DA CUNHA	004.700.291-14	133705503	53.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	NATHALIA CAROLINE RECH SERENATO ARRUDA	004.700.280-53	133541675	28.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	NATHALIA LOPES CAITANO DA SILBA	004.700.305-51	130292330	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	NAYARA APARECIDA DOS SANTOS REIS	004.700.297-70	123575229	63.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	NAYARA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	004.700.300-03	131528418	60.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	NAYARA CAMARGO	004.700.284-85	14.552.947-6	81.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	NILTON CESAR NAVARRO	004.700.289-86	50.744.719-0	55.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	NIRISNÉIA DE SOUZA ESTEVO DOS SANTOS	004.700.297-75	106859280	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ODETE SOARES DA SILVA SOUSA	004.700.292-38	543767218	49.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	OSVALDO FIORATO JUNIOR	004.700.277-19	101648737	88.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PABLO BRITO FERREIRA	004.700.288-19	528708466	55.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	004.700.289-52	132456445	87.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PATRICIA BARBOSA MAZIERO	004.700.304-17	94094453	80.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PATRICIA DE JESUS HEUKO	004.700.290-60	142015536	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA	004.700.280-36	64709046	85.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PAULA FERNANDA VIERA CARNIO	004.700.271-99	135086452	65.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PAULA FRANCIELE DE FREITAS	004.700.271-22	106507961	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PAULO RICARDO DOS SANTOS	004.700.278-18	107874712	54.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PAULO RICARDO SANTOS DA ROSA	004.700.276-56	97354880	64.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE MARCOLINO	004.700.282-66	127992916	61.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	004.700.294-93	104978177	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PRISCILA ALVES TABORDA FERNANDES	004.700.284-33	107611452	69.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	PRISCILA FERNANDES GUAITA	004.700.270-11	90253387	45.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	RAFAEL DA SILVA MARINELI	004.700.279-93	136450697	70.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RAFAEL DEMISSIANO DE SOUZA	004.700.304-09	99413077	68.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RAQUEL DOS SANTOS	004.700.291-79	392233009	50.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	REGIANE PINTO GONÇALVES	004.700.279-55	8.645.615-0	27.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.276-88	123885082	75.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	004.700.297-89	10415296 1	64.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	REGINA SALAMAIA SOARES DA SILVA	004.700.299-88	96888384	68.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	REGINALDO DE FREITAS SOUZA	004.700.286-22	6194724	62.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	RENAN GABRIEL PEPE	004.700.281-87	143270688	77.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RENAN TAVARES ALBINO	004.700.297-71	111064881	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	RENATA KUFTA GASPAROTTO	004.700.301-46	79697176	75.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RENATA PIRES EISELE	004.700.301-44	135137073	81.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RENATO DUTRA GARBELINI	004.700.301-42	89346223	56.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RENILDA DA LUZ DE SOUZA	004.700.300-43	133129731	65.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	REIVALDO APARECIDO LOPES	004.700.294-76	111065861	65.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ROBERTO MARQUES ALVES	004.700.273-17	108665602	85.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RODRIGO DA CRUZ AMARAL	004.700.296-98	12.533.065-7	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	RODRIGO DIAS BRAZAO	004.700.278-27	84973505	50.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RODRIGO DOS SANTOS MATIAS	004.700.298-51	124916720	63.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RÔMULO GODOY FERNANDES	004.700.277-98	106014655	84.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RONALDO APARECIDO LOPES PAIXÃO	004.700.287-82	6.467.951-1	79.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	RONIELLI APARECIDA DE ASSIS MACCAN	004.700.275-77	105736177	44.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ROSANA RODRIGUES	004.700.279-66	92135659	22.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ROSANGELA EUZEBIO	004.700.283-78	123931980	51.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	004.700.274-72	82508350	75.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ROSELI MOREIRA DE SOUZA	004.700.282-48	58738808	47.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ROSELY POLLATO	004.700.272-00	59339265	42.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	ROSENILDA DOS SANTOS	004.700.295-31	99070013	88.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ROSIMARA DE OLIVEIRA PRACZUM	004.700.284-57	72135415	53.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ROSIRENE LUZETI GORDIANO	004.700.302-83	93692756	59.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	ROZIANE APARECIDA DE SOUZA	004.700.296-29	130163580	29.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	RUAN LUCAS CAMARA	004.700.305-80	129984848	77.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SAMUEL CORREIA DE SOUZA	004.700.291-20	93925890	47.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	SANDRA APARECIDA TASSO	004.700.303-87	60506876	57.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SANDRA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS	004.700.297-12	67538692	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SARA ELIZA KUBISZESKI	004.700.269-77	16451007	78.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SARA LIMA ROCHA	004.700.282-13	142812673	65.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SELMA MUNIZ DE MIRANDA	004.700.305-46	105509332	53.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SHURREILA CRISTINA GOMES JARDIM	004.700.300-37	99736020	66.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SIDINEI ALVES DE PAULA	004.700.295-11	53201229	85.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SILMARA WAGATUMA	004.700.292-06	61907726	64.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SILVIA REGINA FERREIRA	004.700.298-46	10960388-0	50.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SIMEIA SOARES BARBOSA	004.700.276-34	71866513	48.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	SIMONE APARECIDA DA SILVA MARCOS	004.700.293-82	10434076 8	60.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SIMONE PEREIRA VITTI	004.700.304-59	91307570	57.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	SIMONE TALARICO DOS SANTOS	004.700.295-21	93973330	70.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SUÉLEN FERNANDA DA SILVA	004.700.285-69	137839687	67.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SUELI FRANÇA DE SOUZA	004.700.291-91	96920369	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	SULAMITA LUCHTENBERG CÂNDIDO	004.700.272-98	108667281	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TAIS CRISTINA ANTUNES DE LIMA	004.700.295-29	131651490	61.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TAÍS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES	004.700.301-02	109602965	78.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TALYTA RAFAELA BARROS	004.700.295-39	111066183	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	TATIANA CRISTINA FERREIRA	004.700.295-45	91263343	53.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TATIANE ALINIE GARCIA	004.700.305-86	91029332	81.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TATIANE BARBOSA ARQUES	004.700.289-01	108383437	58.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TATIANE DA COSTA POSSARI	004.700.303-09	1065068401	48.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	TATIANE RIBEIRO DE LIMA	004.700.294-06	10415284-8	59.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TATIELE DE ALMEIDA PONTES	004.700.279-62	102361903	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TAWAN FELIPE GUEDES DA SILVA	004.700.306-76	92476421	68.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TAYLA DAIANE INOCENCIO SZOLOMICKI	004.700.300-79	96146930	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	THAILA FERNANDA BERNARDO	004.700.290-45	142774178	57.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THAIS CAMILA DOS SANTOS MACACARI	004.700.302-51	106507082	65.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THAIS FERNANDA MENDES	004.700.292-82	138105709	44.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	THAIS LUANA DA SILVA SOTERO	004.700.281-80	12641064-6	62.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THAIS MACHADO DE NAZARETE	004.700.293-57	131728875	67.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THAÍS PEREIRA DOS PASSOS	004.700.279-27	14082416-0	73.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THAÍS REGINA MESQUITA BALSANELLI	004.700.288-24	80532717	66.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THALIA CRISTINE NOGUEIRA BUENO	004.700.299-98	109152242	65.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THIAGO ALVES DE LIMA	004.700.290-92	138286371	53.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THIAGO AUGUSTO FERREIRA ALVES	004.700.289-06	101114597	74.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THIAGO CAETANO CUSTÓDIO	004.700.305-45	12320013-6	62.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THIAGO HENRIQUE BERNARDI	004.700.297-08	103549540	85.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THIAGO LUAN SANTOS RIBEIRO	004.700.302-44	1380631964	74.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THIAGO VIEIRA PERRI	004.700.273-67	54374808x	54.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	THIALA DA CUNHA ARRUDA	004.700.302-14	103784026	71.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	TIAGO DIANGELIS FERNANDES	004.700.295-93	87935019	71.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	UESLEN MAILON RODRIGUES	004.700.291-35	106508003	65.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	UILIAN CRISTIANO PIRES	004.700.280-98	93109180	71.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VAGNER MONTEIRO DE ANDRADE	004.700.275-73	107598750	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	VALDETE FERREIRA BATISTA CASALE	004.700.292-15	98008527	68.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES	004.700.302-48	10899415-0	31.50	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar Administrativo	VALTER MOTTA MATHIAS	004.700.289-67	13012796-7	55.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VANDERLEI CASTELARI JUNIOR	004.700.299-96	12998387-6	63.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VANDERLEIA MACHADO BECHHAUSER	004.700.284-68	102415132	75.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VANESSA BRENASK DEMTCHUK	004.700.302-15	128948953	73.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VANESSA DAIANE FORNER CARAMINAN	004.700.291-17	103134730	59.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VANESSA GONÇALVES SANTOS	004.700.296-94	142333201	76.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VANESSA MONTEIRO DE ANDRADE	004.700.277-08	137948060	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	VANESSA TOUZATTI DA SILVA	004.700.296-55	131124562	63.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VERA LUCIA DA SILVA	004.700.292-55	40925589	54.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA FERREIRA	004.700.291-00	86740397	73.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VILMA DIAS LOPES ANDREIS	004.700.280-24	75511329	40.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	VINÍCIUS MOISÉS MOTA FERREIRA	004.700.296-85	136943332	46.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	VITOR HUGO SOUZA	004.700.277-06	68249422	84.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VITOR PIERRE CAOBIANCO	004.700.291-75	135552160	78.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VITORIA KAROLINI AQUINO BATISTA	004.700.302-97	125013031	59.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	VIVIANE DE SOUSA PILAR	004.700.304-79	128216111	0.00	AUSENTE
Auxiliar Administrativo	VIVIANE DE SOUZA COELHO	004.700.277-43	105521553	71.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO	004.700.303-77	106585954	63.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	WILIAN GUILHERME DA SILVA ORTIZ	004.700.283-71	136434160	42.50	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	WILLIAN BERICA	004.700.281-50	140495336	59.50	APROVADO
Auxiliar Administrativo	WINSTON WANDER ALVES PEREIRA	004.700.281-66	42.474.545-8	79.00	APROVADO
Auxiliar Administrativo	YANKA EUNICE DE SOUZA	004.700.305-31	130343236	45.00	ELIMINADO
Auxiliar Administrativo	YASMIN COLUCI JACK	004.700.295-30	109089052	75.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ADRIANA FERREIRA AMÂNCIO	004.700.296-40	328773992	57.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO	004.700.300-85	108994274	55.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ANA PAULA DA COSTA	004.700.270-29	104455255	37.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	ANA PAULA MARTINS	004.700.293-27	101329178	64.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ANDRESSA LEMES DOS SANTOS	004.700.300-14	54718135-8	45.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	ANGELA MACIEL TEIXEIRA GOSTINSKI	004.700.287-72	63993468	41.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	004.700.303-32	86912503	38.50	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	CLEUZA KOZLUK DOS SANTOS	004.700.297-76	87283011	62.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	CLEUZI APARECIDA DE ASSIS	004.700.293-24	66095843	55.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	DANIELE SILVA BARBOSA	004.700.285-97	58445339	59.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	DEBORA APARECIDA CAMPOS	004.700.300-62	8.624.576-0	35.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	DEIVID CARLOS DO NASCIMENTO	004.700.292-27	132820090	46.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar de Enfermagem	DENISE VIEIRA DA SILVA FERNANDES	004.700.305-93	104679340	40.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	DIANA STANGE JUMES	004.700.280-82	106526575	49.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	DIONE GALONY DOS SANTOS	004.700.289-40	128418091	34.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	ELIZANGELA APARECIDA BATISTAO	004.700.293-64	135062812	43.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	FABIANA BINELI	004.700.300-59	105699700	73.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	FABIANA ROSA GOMES	004.700.281-52	93239741	65.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	GEISILENE APARECIDA SABINO	004.700.300-90	71488217	55.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	IVONE APARECIDA NEVES	004.700.296-57	63114472	36.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	IVONE PAFUME DE OLIVEIRA	004.700.278-38	23634414	41.50	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	IVONE ZUBKO	004.700.285-94	76624690	26.50	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	JEICIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	004.700.292-28	62052926-x	36.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	004.700.293-66	95307566	80.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	JUCIMARA DE OLIVEIRA	004.700.279-82	106507910	63.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	LETICIA DOS SANTOS	004.700.283-65	111054789	77.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	LUANA CAROLINA DA SILVA	004.700.293-03	109152684	50.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	LUCIANA DE SOUZA	004.700.306-69	76760225	47.50	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	LUCINEIA SZOLOMICKI MOTA	004.700.299-38	72298870	47.50	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	MARCELO JUNIOR DA SILVA	004.700.274-41	866525097	57.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	MIRIÃ RODRIGUES MARIA	004.700.297-02	139048750	49.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	NAGILA DANIELE DOS SANTOS	004.700.300-06	131522126	60.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	NAIARA SUELEN DE SOUZA	004.700.289-87	134488719	66.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	004.700.302-24	82878211	72.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	RITA DE CASSIA LUIZ FRANCISCO	004.700.290-01	86868385	52.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ROSANE CRISTINA DOS SANTOS	004.700.289-48	82722440	40.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	ROSANE DONATTI BALDACIN	004.700.279-64	49038690	72.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ROSANGELA ALVES DA SILVA	004.700.290-68	77270850	50.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA MAREGA	004.700.289-36	84132780	77.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	ROSILENE HEREMAN DELA TORRES	004.700.277-25	278842367	69.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	SIMONE	004.700.281-02	106966192	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Enfermagem	SUZILAINÉ APARECIDA RIBEIRO DUARTE	004.700.303-24	100994194	40.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	TAINARA KÜRTEEN CARVALHO	004.700.306-98	105382189	63.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	TATIANE DA COSTA POSSARI	004.700.303-06	106506841	54.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	THAINA RODRIGUES DE BARROS	004.700.270-94	106504911	75.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem	VALDIR LINDOLFO DA SILVA	004.700.306-70	7501011-7	36.50	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem	VILMA PEREIRA DA SILVA	004.700.299-44	40325700	60.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	004.700.278-33	85672630	54.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	ALINE LUZ MARINHO DOS SANTOS	004.700.295-49	10691496-6	0.00	AUSENTE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar de Manutenção	EDILSON MARQUES DOURADO	004.700.292-69	65434849	54.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	FRANCISCO OLIVEIRA LEIRIA	004.700.299-52	7.660.656-0	30.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	HEVERTON MARCELO LOPE DA SILVA	004.700.305-09	108994908	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Manutenção	JOSUÉ JOAQUIM ROBERTO JUNIOR	004.700.301-51	124756324	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Manutenção	MAURO LEITE COSTA	004.700.271-72	12797618-0	54.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	MAYCON GARCIA DE LIMA	004.700.271-97	109151394	54.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	RODRIGO PULZATO DE SOUSA	004.700.280-31	98324054	42.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	004.700.296-34	89357861	43.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	SILVANA DE ASSIS	004.700.299-10	103806577	47.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	TATIANE DOS SANTOS MARCONDES	004.700.283-92	77526390	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Manutenção	VANDO CEZAR APARECIDO DA SILVA	004.700.283-45	107182918	51.00	APROVADO
Auxiliar de Manutenção	WESLEY BARBOSA DA SILVA	004.700.304-95	135270580	62.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ABEL RODRIGUES JARDIM DE PAULA	004.700.302-35	55254590-9	44.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ADRIANO CORREIA	004.700.270-60	94835038	66.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ADRIANO SOARES DOS SANTOS	004.700.296-36	57539640	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA LAMEU	004.700.286-23	106504849	57.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ANTONIO RIBEIRO DOS REIS	004.700.272-46	93171721	57.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ARNON PAULO DOS SANTOS DA COSTA	004.700.288-69	527164434	61.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	BRUNO PEDRO DA SILVA	004.700.294-01	10498641-2	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	CAIO RAFAEL DA SILVA	004.700.301-97	140608505	48.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	CLEUCINEI CARDOSO	004.700.302-25	95444725	64.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	DIEGO SOARES	004.700.293-44	97824231	66.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	EDERSON JOSE KULKAMP	004.700.304-93	87759504	80.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	FABIO RANGEL DA SILVA	004.700.280-29	2598954	60.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	FERNANDO DE OLIVERA PEREIRA	004.700.300-91	9.724.317-4	70.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	GILDEMAR LUCAS ALVES GARCIA	004.700.284-11	14.214.756-4	9.00	ELIMINADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ILSINEI APARECIDO DA SILVA	004.700.269-94	17631245	51.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	IRÇO DA SILVA BALEEIRO	004.700.302-95	57092637	61.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	IVAN VIDAL RIBEIRO	004.700.271-00	125054315	57.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	JHONATAN ANDRE ROSA PEREIRA	004.700.280-49	127670480	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	JOAQUIM DA SILVA BARBOSA	004.700.291-24	41816082	48.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	JOÁS RODRIGUES DA SILVA	004.700.279-21	139198719	74.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	JOSUÉ JOAQUIM ROBERTO JUNIOR	004.700.301-57	124756324	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	JULIANO DOS SANTOS PEREIRA	004.700.298-85	101262278	77.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	LEANDRO DA SILVA ALEXANDRE	004.700.297-46	109153028	57.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	LEANDRO DOS SANTOS CRUZ	004.700.274-29	98869697	72.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	LEONARDO ALVES DE MATOS	004.700.287-70	133159355	61.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	LUCAS FRANCISCATO PINTO	004.700.302-94	106506566	69.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	LUIS FELIPE ZAGULSKI BEZERRA	004.700.295-97	133318062	84.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	MÁRCIO ADRIANO DE ABREU	004.700.269-34	80592035	51.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	MARCOS FRANCISCO DE ASSIS	004.700.276-58	125322328	73.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	MAYCON GARCIA DE LIMA	004.700.271-96	109151394	59.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	NELSON CARDOSO	004.700.272-65	60225150	52.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ORLANDO GARCIA FILHO	004.700.281-20	5.327.839-6	44.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	PABLO DE OLIVEIRA ALCINE	004.700.299-21	14.968.013-6	42.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	SÁVIO DA PAZ OLIVEIRA	004.700.296-01	139982843	73.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	TADEU CARDOSO	004.700.303-43	4477704	87.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	VAGNER ROGERIO RIBEIRO	004.700.270-38	90150227	66.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	VALDECIR ANTONIO MORSCHHEUSER	004.700.280-67	98034668	56.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	VALDECIR LUCIO DA SILVA	004.700.272-64	100879840	33.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	VALDINEI GABRIEL NUNES	004.700.297-66	87156524	69.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	VALDIR GAMBAROTTO	004.700.286-05	39805219	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	VANDO CEZAR APARECIDO DA SILVA	004.700.283-43	107182918	60.00	APROVADO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	WELLINGTON HEREMAN DELA TORRES	004.700.288-90	34020230 0	73.00	APROVADO
Carpinteiro	ANDERSON DE LIMA ALVES	004.700.283-41	135507709	49.00	APROVADO
Carpinteiro	BRUNO FELIPE CAMPOS	004.700.299-02	130670741	0.00	AUSENTE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Carpinteiro	JOSE LUCIANO ANTONIO	004.700.285-45	42272124	45.00	APROVADO
Carpinteiro	LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO	004.700.300-46	59297112	70.00	APROVADO
Carpinteiro	ROGÉRIO VICENTE LOURENÇO	004.700.275-75	68284554	83.00	APROVADO
Carpinteiro	VALDIR FRESE MIRANDA	004.700.276-06	66926079	0.00	AUSENTE
Educador Físico	ADRIELE MENDES ALEIXO	004.700.283-36	97251690	59.50	APROVADO
Educador Físico	ALESSANDRA ALVES PEREIRA SCHIMIDT	004.700.282-85	107126120	51.00	APROVADO
Educador Físico	ALISSON DA SILVA	004.700.299-94	10.248.373-1	81.00	APROVADO
Educador Físico	AMANDA VIDO	004.700.298-05	106479224	61.50	APROVADO
Educador Físico	ANA CLAUDIA SATIN FALCO	004.700.277-56	103642191	49.00	ELIMINADO
Educador Físico	ANDERSON COSTA DOS SANTOS	004.700.290-94	104152279	57.00	APROVADO
Educador Físico	ANDRESSA ALINE DIAS PAULINO	004.700.280-37	107732217	48.50	ELIMINADO
Educador Físico	ANÉSIO FRANCISQUINI NETO	004.700.301-74	139117158	0.00	AUSENTE
Educador Físico	ANIELLE DA SILVA ZARPELON MUSSI	004.700.296-74	111065284	0.00	AUSENTE
Educador Físico	BETINA LORENA TOTOLLO	004.700.298-77	106587337	59.00	APROVADO
Educador Físico	BRUNA FERNANDA DE SOUZA BORTOLOCI	004.700.289-13	9.924.865-3	49.50	ELIMINADO
Educador Físico	BRUNO FERREIRA FUREGATO	004.700.294-98	12.532.550-5	71.00	APROVADO
Educador Físico	BRUNO PONVEQUI DE OLIVEIRA	004.700.300-54	79959677	63.00	APROVADO
Educador Físico	CAMILA CAROLINE CASTELARI OENING	004.700.296-59	12.546.942-6	64.00	APROVADO
Educador Físico	CAMILA LOPES PACIFICO	004.700.303-11	105365195	66.50	APROVADO
Educador Físico	CARLA ELOISE COSTA	004.700.299-14	132723532	70.50	APROVADO
Educador Físico	CARLOS ALI YASSIN	004.700.303-74	98848010	70.00	APROVADO
Educador Físico	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SERAFIM	004.700.298-14	12696715-2	46.50	ELIMINADO
Educador Físico	CAROLINE CEREJA	004.700.303-60	111065896	56.00	APROVADO
Educador Físico	CECILIA ARAÚJO MATIAS	004.700.285-12	104055443	48.50	ELIMINADO
Educador Físico	CELSO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	004.700.305-59	94572886	67.00	APROVADO
Educador Físico	DANIELE GOMES RODRIGUES	004.700.294-73	124411556	38.50	ELIMINADO
Educador Físico	DANILO MATOS NUNES	004.700.269-59	106586837	49.50	ELIMINADO
Educador Físico	DARIANE FREITAS PEREIRA	004.700.303-79	125327133	48.50	ELIMINADO
Educador Físico	DAYANE FRANCIELE GOMES SILVA	004.700.298-25	148867410	43.00	ELIMINADO
Educador Físico	DENIS JOSE DE OLIVEIRA LOPES	004.700.305-81	105699131	57.50	APROVADO
Educador Físico	DEOCLEIA SPANHOL	004.700.302-03	4494059	60.50	APROVADO
Educador Físico	EDGAR LUCIO CARDOSO AGUIAR	004.700.286-64	83655402	78.00	APROVADO
Educador Físico	ELIANE APARECIDA NOGUEIRA	004.700.280-77	106504679	74.50	APROVADO
Educador Físico	FABIANA RAMOS	004.700.294-08	133257390	59.00	APROVADO
Educador Físico	FABIANO SENKIV	004.700.293-96	99674105	0.00	AUSENTE
Educador Físico	FELIPE DA SILVA RUBIO	004.700.276-57	13.690.432-9	0.00	AUSENTE
Educador Físico	FILIFE TERENCIO HARTEMANN	004.700.300-00	127922942	0.00	AUSENTE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Educador Físico	GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO	004.700.284-48	9972248-7	54.00	APROVADO
Educador Físico	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	004.700.290-74	93619617	50.00	APROVADO
Educador Físico	HIGOR BARBOSA RECK	004.700.294-21	9686564-3	54.50	APROVADO
Educador Físico	HUGO LEONARDO VIEIRA NOBRE	004.700.287-15	108666536	66.50	APROVADO
Educador Físico	ÍSIS LUZIA COCCIA	004.700.305-01	107179631	51.00	APROVADO
Educador Físico	JACKELINE GALEGO PALCA	004.700.274-93	136016130	70.00	APROVADO
Educador Físico	JESSICA LATCHUK FREDERICO	004.700.270-44	12.606.698-8	55.00	APROVADO
Educador Físico	JONATHAN HENRIQUE CARVALHO NUNES	004.700.297-64	109151297	79.00	APROVADO
Educador Físico	JOSE GUSTAVO APARECIDO DA ROCHA	004.700.281-98	10.323.744-0	29.00	ELIMINADO
Educador Físico	JOSÉ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	004.700.294-09	131394942	66.50	APROVADO
Educador Físico	JULIANA FERNANDA DE PAULA ANDRADE SILVA	004.700.286-89	106506671	45.00	ELIMINADO
Educador Físico	KAROLINY ALVES BRAGHETTO	004.700.294-50	124697263	42.00	ELIMINADO
Educador Físico	KELEN DENISE GUSMAO LEAL	004.700.292-93	106507791	63.00	APROVADO
Educador Físico	KLEBER VAZ DA SILVA	004.700.305-13	100005727	0.00	AUSENTE
Educador Físico	LEILIANE LACERDA SATO	004.700.279-71	77933514	56.50	APROVADO
Educador Físico	LEONARDO NADAL RIBEIRO DA CRUZ	004.700.301-05	10658701-9	0.00	AUSENTE
Educador Físico	LETICIA DE CASSIA FERREIRA	004.700.300-92	106306370	38.00	ELIMINADO
Educador Físico	LUANA DE CARVALHO	004.700.305-66	108325763	48.50	ELIMINADO
Educador Físico	LUCIANA DA SILVA	004.700.281-89	90466178	42.50	ELIMINADO
Educador Físico	LUDMILLA CARINE BARBOZA	004.700.270-24	106507430	66.50	APROVADO
Educador Físico	MARCELO KLOSTER	004.700.284-65	36923598	53.50	APROVADO
Educador Físico	MARCOS ADRIANO DA CRUZ	004.700.305-49	110654588	54.50	APROVADO
Educador Físico	MARCOS JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	004.700.304-27	90468545	58.50	APROVADO
Educador Físico	MARIA CAROLINE VENTURIN	004.700.274-28	136589210	70.00	APROVADO
Educador Físico	MARIA CRISTINA KURTEN	004.700.297-23	63547956	0.00	AUSENTE
Educador Físico	MARIANA SANTINI	004.700.303-66	92431266	82.50	APROVADO
Educador Físico	MATEUS GABRIEL DE CAMARGO CAPEL	004.700.292-42	108874201	64.00	APROVADO
Educador Físico	MATHEUS NOVELI IZIDORO	004.700.301-84	12.428.060-5	65.50	APROVADO
Educador Físico	PABLO KUFTA GASPAROTTO	004.700.306-39	59190377	0.00	AUSENTE
Educador Físico	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	004.700.300-02	95445349	63.50	APROVADO
Educador Físico	PEDRO HENRIQUE ANDRIOLO CHRISOSTOMO	004.700.298-19	96233230	0.00	AUSENTE
Educador Físico	PEDRO HENRIQUE IGLESIAZ MENEGALDO	004.700.302-29	109604984	76.50	APROVADO
Educador Físico	RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	004.700.283-23	107371583	62.50	APROVADO
Educador Físico	RENATA NOGUEIRA DE FARIAS	004.700.294-67	106588538	70.50	APROVADO
Educador Físico	RODRIGO DA CRUZ AMARAL	004.700.296-99	12.533.065-7	0.00	AUSENTE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Educador Físico	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	004.700.275-45	95855440	56.00	APROVADO
Educador Físico	STEFERSON POLLATTO DUTRA	004.700.297-14	107119019	0.00	AUSENTE
Educador Físico	TIAGO CYRIACO DA SILVA	004.700.287-20	86106060	68.00	APROVADO
Educador Físico	VANESSA MARTINS DE SOUZA	004.700.269-89	109151785	42.00	ELIMINADO
Educador Físico	VITOR HENRIQUE KOVALSKI	004.700.278-76	93192257	75.50	APROVADO
Enfermeiro	ALINE KESIA PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO	004.700.293-01	84834491	35.00	ELIMINADO
Enfermeiro	ANA LUCIA CEDORAK	004.700.273-88	7.640.893-9	47.50	ELIMINADO
Enfermeiro	CAMILA LUCACHEVISKI	004.700.298-40	111054657	51.00	APROVADO
Enfermeiro	CAROLINE CARVALHO MACHADO	004.700.307-03	104455611	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	CLAUDIANE DE FATIMA LUCASYNSKI	004.700.297-19	84951846	51.50	APROVADO
Enfermeiro	EDINALDO GILBERTO STRASSACAPA	004.700.277-73	52386128	63.00	APROVADO
Enfermeiro	ELAINE APARECIDA NOGUEIRA	004.700.306-28	59603043	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	ELIANA MARCONATO MOZER	004.700.274-76	89892937	55.00	APROVADO
Enfermeiro	EMÍLIA CARLA DOS SANTOS FERNANDES SILVA	004.700.295-33	84198803	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	FABIANA KOUPEK HOFFMANN	004.700.272-86	128248218	58.00	APROVADO
Enfermeiro	GISELE RODRIGUES MEIRA	004.700.293-06	101453715	38.50	ELIMINADO
Enfermeiro	GRAZIELE FERNANDA MOSTACHIO	004.700.284-84	87423026	43.00	ELIMINADO
Enfermeiro	ISABEL FERNANDES DE SOUZA	004.700.276-55	125357920	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	JAQUELINE ULIANE FAGUNDES	004.700.278-26	77485244	70.50	APROVADO
Enfermeiro	JHONATAN MARQUES CASSEMIRO	004.700.306-67	84791431	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	JULIA ACORDI BAUMEL	004.700.306-33	110400934	64.00	APROVADO
Enfermeiro	JULIANE SANTOS PIRES	004.700.302-27	10.111.083-4	56.50	APROVADO
Enfermeiro	KARINA SILVA VILAS BOAS	004.700.273-06	93176715	39.00	ELIMINADO
Enfermeiro	KETLIN CRISCIANE PASQUALOTTO LOCATELLE	004.700.298-34	80660340	53.00	APROVADO
Enfermeiro	LETICIA MENCK PREISNER	004.700.297-28	99413034	47.50	ELIMINADO
Enfermeiro	LIDINEIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	004.700.277-49	79199273	52.00	APROVADO
Enfermeiro	LOURDES DOS SANTOS BORTOLATO	004.700.289-18	6.972.165-6	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	LUANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS	004.700.307-07	134356596	43.00	ELIMINADO
Enfermeiro	MARIA ANGÉLICA PAIVA DE OLIVEIRA	004.700.289-12	71588564	51.00	APROVADO
Enfermeiro	MARIANA SPERANDIO LOPES MORALES	004.700.304-61	71339785	46.50	ELIMINADO
Enfermeiro	NATASCHA CAROLINE DA SILVA SZOLOMICKI	004.700.300-99	106014868	36.00	ELIMINADO
Enfermeiro	PATRICIA FERNANDA BASSACO	004.700.289-60	94779057	53.50	APROVADO
Enfermeiro	RITYELEN MARIA INACIO	004.700.299-45	10773143-1	48.00	ELIMINADO
Enfermeiro	SANDRA MELO DAS GRAÇAS SOARES	004.700.304-88	78688882	45.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Enfermeiro	SIMONE CAROLINE DOS SANTOS DOMICIANO	004.700.302-66	101648583	57.00	APROVADO
Enfermeiro	TÁSSIA DE MELO	004.700.303-71	87373460	41.50	ELIMINADO
Enfermeiro	TATIANE BORZUK DA FONSECA	004.700.299-85	83643420	60.00	APROVADO
Enfermeiro	TATIANE LOPES APARICIO DE OLIVEIRA	004.700.297-53	99659084	40.00	ELIMINADO
Enfermeiro	THAIS FONSECA CARDOSO	004.700.292-91	110654286	70.50	APROVADO
Enfermeiro	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	004.700.293-83	75901941	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	ADAIANE GOMES DA SILVA ALVES	004.700.277-99	107297189	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	ADRIAN GONÇALVES	004.700.280-42	12348983-7	81.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO	004.700.304-10	86573431	83.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ALESSANDRA DE SOUZA PILA	004.700.302-37	123241126	48.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NOMURA	004.700.291-72	475079322	60.00	APROVADO
Engenheiro Civil	ÁLISON FERNANDO SILVA TOLEDO	004.700.300-42	40869757x	61.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ALISSON FERNANDO FAGUNDES DA SILVA	004.700.284-43	123082516	54.00	APROVADO
Engenheiro Civil	ANDERSON BOTELHO MARION	004.700.274-52	101232360	86.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO	004.700.296-25	101353923	44.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	ARIEL BREVINSKI ARAGÃO	004.700.305-16	87742466	60.00	APROVADO
Engenheiro Civil	AUGUSTO MANGANOTTI	004.700.277-15	128466088	76.00	APROVADO
Engenheiro Civil	BÁRBARA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	004.700.289-29	128611886	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	BEATHRIZ ALVES REGIS	004.700.284-74	111065683	40.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	BEATRIZ NATHALIA RODRIGUES GOMES	004.700.303-20	111192200	60.50	APROVADO
Engenheiro Civil	BRUNA CAMPOS DE QUEVEDO	004.700.302-05	4107702179	44.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	BRUNO JOSÉ MACIAS MONTORO	004.700.294-42	125466990	43.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	CAIO CEZAR CATISTE SILVA	004.700.300-24	98839690	58.00	APROVADO
Engenheiro Civil	CARLOS HENRIQUE RABELO DE MELO	004.700.302-36	9103660-6	46.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	CAROLINE DE OLIVEIRA BARÃO	004.700.297-26	97379769	60.50	APROVADO
Engenheiro Civil	CELSO AUGUSTO PISSINATTI CARDOSO	004.700.286-07	97937036	69.50	APROVADO
Engenheiro Civil	CHARLES WILLIANS DOS SANTOS MENDONÇA	004.700.284-10	107843396	58.00	APROVADO
Engenheiro Civil	CLEYZE DE LIMA LOCH	004.700.306-46	133924515	71.00	APROVADO
Engenheiro Civil	DANILO ROMERO TRINDADE	004.700.306-57	88736699	69.00	APROVADO
Engenheiro Civil	DEISE APARECIDA ALVES	004.700.288-65	106512302	47.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	DÊNIS WILLIAN SILVA DE SOUZA	004.700.288-54	109028908	53.00	APROVADO
Engenheiro Civil	DIONE CARDOSO ANANIAS	004.700.293-19	130066526	58.00	APROVADO
Engenheiro Civil	DORIVAL VIEIRA JUNIOR	004.700.278-84	84388220	65.00	APROVADO
Engenheiro Civil	DOUGLAS CHICIUC	004.700.283-13	129715332	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	DOUGLAS WELKER GUIMARÃES	004.700.306-78	109088323	44.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Engenheiro Civil	EDUARDO CAMARGO FERREIRA DA CRUZ	004.700.294-07	97343810	66.50	APROVADO
Engenheiro Civil	EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA	004.700.307-10	524190458	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	EVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA	004.700.295-18	108872780	40.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	FABIANA ARMANDO DE OLIVEIRA	004.700.273-39	109087629	52.50	APROVADO
Engenheiro Civil	FELIPE MENEZES DA SILVA	004.700.296-84	12565663-3	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	FERNANDA CONSONI SANCHEZ	004.700.287-81	460491866	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	FIHAZ KHALED BITTAR	004.700.306-23	13.370.647-0	37.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	FILIPE EDUARDO TACHINI BARBOSA	004.700.305-38	109216186	60.00	APROVADO
Engenheiro Civil	GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA JÚNIOR	004.700.298-44	106980195	61.50	APROVADO
Engenheiro Civil	GABRIEL SCALONE	004.700.277-87	82907980	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	GABRIEL SEIDEL	004.700.294-05	100627736	61.00	APROVADO
Engenheiro Civil	GABRIEL SILVA BORGES	004.700.286-70	0978238729	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	GABRIELA GIL ESTEVES	004.700.291-70	103783780	63.00	APROVADO
Engenheiro Civil	GIOVANA MOREIRA GOES	004.700.295-88	125050506	77.50	APROVADO
Engenheiro Civil	GISELE LIMA ALBERTON	004.700.279-90	107733205	47.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	GUILHERME CAMPOS CARNEIRO	004.700.303-45	12564421-0	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	GUILHERME DA SILVA MUNHOZ	004.700.300-52	5577185	69.50	APROVADO
Engenheiro Civil	GUSTAVO SOUZA KUHN	004.700.289-57	497004835	53.50	APROVADO
Engenheiro Civil	HELENA PEREIRA	004.700.272-76	108873264	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	HELTON EUGÊNIO DE CAMARGO	004.700.300-98	126910681	85.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ISABELA DOS SANTOS CUSTÓDIO DE SOUZA	004.700.299-20	96569289	34.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	ISABELA FANTUCCI COUTO	004.700.274-37	11132922-2	53.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ISABELLA PAZIANOTTI	004.700.295-72	123813715	54.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ISADORA MOLINA	004.700.303-05	104306756	52.00	APROVADO
Engenheiro Civil	JAINÉ DE MATTOS	004.700.286-65	10658871-6	45.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA	004.700.300-53	104055281	71.00	APROVADO
Engenheiro Civil	JÉSSICA QUEIROZ LEÃO	004.700.274-57	106845360	58.00	APROVADO
Engenheiro Civil	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	004.700.298-56	124904072	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	JOAO LUIZ DE SOUZA COUTO	004.700.286-58	94800234	81.50	APROVADO
Engenheiro Civil	JOÃO PAULO VIEIRA	004.700.302-39	73628016	70.50	APROVADO
Engenheiro Civil	JOÃO VÍTOR MARONESE	004.700.292-67	133444432	47.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS	004.700.274-18	15.071.093-6	66.50	APROVADO
Engenheiro Civil	JOICE BARDINI BASTOS	004.700.306-60	133849912	55.00	APROVADO
Engenheiro Civil	JORGE HENRIQUE KOPPER	004.700.289-43	9617696-1	73.50	APROVADO
Engenheiro Civil	JOSÉ EDUARDO SCHINCARIOL SALOMÃO	004.700.300-41	95587208	52.00	APROVADO
Engenheiro Civil	JÚLIA ARANTES CASTILHO	004.700.290-32	111054711	45.50	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Engenheiro Civil	KAIQUE PEREIRA	004.700.295-79	110640064	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	KAREM KIYOMI NAKAJIMA	004.700.306-45	99357673	59.00	APROVADO
Engenheiro Civil	KASSIANO PEREIRA VECCHI	004.700.298-58	123406699	52.50	APROVADO
Engenheiro Civil	LARISSA PEREIRA BORGES	004.700.298-24	134198540	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	LEANDRO LUCAS BRAGA	004.700.304-40	75996713	45.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	LEONARDO BIANCONI WELCHEK	004.700.302-02	96762380	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	LEONARDO DETONI PEREIRA	004.700.297-68	8.048.398-8	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	LEONARDO HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	004.700.282-92	126112572	45.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	LEONARDO OTAVIO BERTOLI YOSHII	004.700.303-53	101682188	49.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	LUANA DE PAULA LAHMANN	004.700.306-17	128364501	57.00	APROVADO
Engenheiro Civil	LUCAS BANDEIRA GOBO	004.700.297-98	130818374	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	LUCAS FRANCISCO GUIMARAES	004.700.294-82	107207112	64.00	APROVADO
Engenheiro Civil	LUCAS GRECCO CONCATO	004.700.302-13	10815413-6	50.50	APROVADO
Engenheiro Civil	LUCAS TIDRE FERREIRA	004.700.289-19	108776315	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	LUCIANE MALKO FREIBERGER	004.700.278-99	88987705	63.50	APROVADO
Engenheiro Civil	LUCIANO VIEIRA CASSIANO	004.700.302-98	68594987	61.50	APROVADO
Engenheiro Civil	LUIS GUILHERME PEREIRA DE MELO	004.700.288-46	110412797	38.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	LUÍS HENRIQUE BISSI VIDOTTI	004.700.295-80	0489619620138	69.50	APROVADO
Engenheiro Civil	LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES FILHO	004.700.295-28	10515506-9	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	LUIZ RAFAEL MACARIO BEGALI	004.700.302-40	72347307	42.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	MAICON FELIPE SONVEZZO CANTERTEZE	004.700.291-11	101232867	32.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	MARCELO KENDY KAMITANI	004.700.295-65	12582708-0	65.00	APROVADO
Engenheiro Civil	MARCO AURÉLIO SOBREIRA DE LEÃO	004.700.305-24	104431950	38.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO	004.700.289-71	125237908	43.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	MARCOS KOOKI JOUTI	004.700.298-49	4.206.713-0	77.50	APROVADO
Engenheiro Civil	MARIA EDUARDA WALTER MARTINS	004.700.303-56	94945887	72.50	APROVADO
Engenheiro Civil	MARINA CHEMIM CABRAL	004.700.301-25	96274114	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	MARLON RAFAEL GOMES	004.700.298-45	13370720-4	61.50	APROVADO
Engenheiro Civil	MATEUS BETIOLI	004.700.307-15	12831258-7	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	MATEUS GERON	004.700.298-86	87733637	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	MATHEUS MENDES DE ALMEIDA	004.700.306-48	103191327	53.50	APROVADO
Engenheiro Civil	MATHEUS ZEFERINO DE AZEVEDO	004.700.300-23	106461570	42.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	MEIRE KIKO NOZAKI ARABORI	004.700.270-85	104930417	46.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	NATÁLIA THOM ROCHA PICHININ	004.700.298-62	110587775	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	NATHALIA JEAN DOMINGO AL-GHADBAN	004.700.281-99	106507830	61.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Engenheiro Civil	OISAN VAZ VIEIRA	004.700.294-65	124186285	57.50	APROVADO
Engenheiro Civil	PAMELA SUÉLLEN PIMENTEL DA SILVA	004.700.281-44	001951192	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	PAULA CRISTINA BODNAR BOMTEMPO	004.700.303-00	81251312	49.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	PEDRO SOUZA LEITE	004.700.303-62	133113657	58.50	APROVADO
Engenheiro Civil	PRISCILA JESUS DE PAULA	004.700.293-46	129720034	39.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	RAFAEL AUGUSTO SOBREIRA DE LEÃO	004.700.285-30	104431917	52.50	APROVADO
Engenheiro Civil	RAFAEL DE SOUZA BUENO	004.700.288-10	9.938.482-4	43.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	RAFAELA SARGENTIN MILAN	004.700.294-40	128715894	38.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	RENAN FARIZ TUPAN NABHAN	004.700.304-78	96397488	46.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	RENAN MARCHINI	004.700.289-54	90066404	62.50	APROVADO
Engenheiro Civil	RENATO CANEDO DE OLIVEIRA	004.700.300-74	70023024	62.00	APROVADO
Engenheiro Civil	RENATO MURILO MORAES VERRI	004.700.304-87	83793031	76.00	APROVADO
Engenheiro Civil	ROBSON FRANCO DE OLIVEIRA	004.700.292-99	99612177	66.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ROBSON RODRIGO DE SIQUEIRA	004.700.306-93	103885973	57.50	APROVADO
Engenheiro Civil	RUAN DE OLIVEIRA LEANDRO	004.700.270-12	129898437	69.50	APROVADO
Engenheiro Civil	RUDINER RIBEIRO	004.700.299-93	82834699	54.00	APROVADO
Engenheiro Civil	SIDNEI MAURO TURETA	004.700.306-06	66008843	52.50	APROVADO
Engenheiro Civil	THIAGO CARDOSO QUEIJO	004.700.306-15	138290506	55.50	APROVADO
Engenheiro Civil	THIAGO FRAGA DO AMARAL	004.700.272-68	94371724	69.00	APROVADO
Engenheiro Civil	THIAGO SANTOS HORT	004.700.283-35	106584567	63.00	APROVADO
Engenheiro Civil	TIAGO MAURO BARBIERI	004.700.273-41	84350001	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	VANDERSON CHOPIAN	004.700.282-16	93948963	66.00	APROVADO
Engenheiro Civil	VERA RAMOS DOS SANTOS	004.700.292-87	9.363.650-3	54.50	APROVADO
Engenheiro Civil	VINÍCIUS GROLLI	004.700.297-85	9584422-7	61.50	APROVADO
Engenheiro Civil	VINICIUS HERREIRO CONTRO	004.700.294-28	107557067	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	VINÍCIUS LEONARDO GOMES DA SILVA	004.700.295-17	94509882	36.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	WILLIAM RAYK SOUZA CARDOSO	004.700.306-18	128466924	48.00	ELIMINADO
Farmacêutico	ALANA CAROLINE LEOPOLDO MARIANO DE SOUSA	004.700.284-46	135379212	0.00	AUSENTE
Farmacêutico	ANGELICA DAIANE RODRIGUES	004.700.297-57	71769690	42.50	ELIMINADO
Farmacêutico	BRUNA ROBERTA ALEXANDRINO AOYAMA	004.700.306-91	124415721	30.50	ELIMINADO
Farmacêutico	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	004.700.297-49	72172400	41.00	ELIMINADO
Farmacêutico	EDSON LUCAS PINHEIRO	004.700.302-22	128551352	51.50	APROVADO
Farmacêutico	ELISANGELA RODRIGUES	004.700.299-73	8145397-7	40.50	ELIMINADO
Farmacêutico	EMANUELLE CABRAL LEMES RODRIGUES	004.700.306-87	108210915	34.50	ELIMINADO
Farmacêutico	FERNANDA CAROLINA NUNES ALIANO	004.700.272-30	104704743	39.50	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Farmacêutico	FERNANDO LUCIANO DA SILVA	004.700.305-26	9.995.690-9	49.50	ELIMINADO
Farmacêutico	FERNANDO RICARDO DA SILVA	004.700.289-30	87042944	26.50	ELIMINADO
Farmacêutico	FRANCIELI CISTINA GARCIA	004.700.293-40	73707382	49.50	ELIMINADO
Farmacêutico	GABRIELA ELOISA GONÇALVES LOPES	004.700.291-61	127902330	42.50	ELIMINADO
Farmacêutico	GICELDA MARCELINO MARQUES MORAIS	004.700.300-68	33401426	42.00	ELIMINADO
Farmacêutico	JAQUELINE CARREIRA ORINAI	004.700.282-08	74136389	33.50	ELIMINADO
Farmacêutico	JAQUELINE RODRIGUES	004.700.302-49	81214816	45.50	ELIMINADO
Farmacêutico	JESSICA HELLMANN	004.700.303-16	123723880	46.50	ELIMINADO
Farmacêutico	KAMILA EMERENCIANO PORFIRIO MIGUEL NOVAIS	004.700.294-34	87470288	60.00	APROVADO
Farmacêutico	LIDIANE CRISTINA TAVARES DA SILVA	004.700.301-54	73547164	48.00	ELIMINADO
Farmacêutico	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	004.700.306-79	105472439	42.00	ELIMINADO
Farmacêutico	LUCIANE MASIERO CROZETTA	004.700.289-92	64320394	34.50	ELIMINADO
Farmacêutico	LUCIANO ROCHAEL CORRÊA	004.700.305-98	1900940	59.50	APROVADO
Farmacêutico	LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA	004.700.284-87	97573697	49.50	ELIMINADO
Farmacêutico	MARIA CAROLINA SAIA GRAVA LYRA	004.700.287-77	798812	0.00	AUSENTE
Farmacêutico	MARIA LUCINEIA GOEDERT	004.700.291-86	50942350	41.50	ELIMINADO
Farmacêutico	MARINO ORLANDO MARDEGAN	004.700.292-62	53468357	50.50	APROVADO
Farmacêutico	MEIRIELLI JULIANI BERGUIO MARTIN	004.700.279-30	74017690	42.50	ELIMINADO
Farmacêutico	SOPHIA CRISTIAN NORATO	004.700.280-27	103119588	41.50	ELIMINADO
Farmacêutico	TAMIRES DA SILVA CARNEIRO	004.700.282-41	10887349-3	0.00	AUSENTE
Farmacêutico	THAELYNE FRISON CONCEIÇÃO	004.700.292-10	109150550	22.50	ELIMINADO
Farmacêutico	VIVIAN APARECIDA DIAS	004.700.297-97	026	31.50	ELIMINADO
Farmacêutico	WELBER FERNANDO CAROBA CANTERTEZE	004.700.307-00	89103215	37.00	ELIMINADO
Farmacêutico	WILSON CANTERTEZE JUNIOR	004.700.280-90	89103177	46.50	ELIMINADO
Fiscal	ADILENE MARIA LACZKOWSKI	004.700.304-22	143919366	34.50	ELIMINADO
Fiscal	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	004.700.291-30	85672630	27.00	ELIMINADO
Fiscal	AGNALDO SIMPLICIO DA ROCHA	004.700.300-28	76425922	27.50	ELIMINADO
Fiscal	ALEXANDRE DA SILVA	004.700.271-93	130117457	40.00	ELIMINADO
Fiscal	ANNA CLAUDIA BONFIM GARDIN	004.700.282-07	10866960	57.00	APROVADO
Fiscal	BRUNO MATHEUS FELICIANO TALARICO	004.700.273-59	136020080	31.50	ELIMINADO
Fiscal	DAVID TRATWEIN	004.700.289-47	1780498	52.00	APROVADO
Fiscal	DIRCEU PEREIRA	004.700.290-34	7.116.253-2	50.00	APROVADO
Fiscal	EDGAR DE VASCONCELOS	004.700.282-09	83554045	0.00	AUSENTE
Fiscal	EDISON NEVES LOPES	004.700.272-44	83642858	37.50	ELIMINADO
Fiscal	EDSON JUNIOR ODERDENG	004.700.270-23	142376431	64.00	APROVADO
Fiscal	FABIANA EUZÉBIO DA SILVA	004.700.304-97	10.416.841-8	36.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Fiscal	FLAVIO PEPE	004.700.297-65	69590667	29.50	ELIMINADO
Fiscal	GILSON JOSE DA SILVA	004.700.293-42	307416628	35.50	ELIMINADO
Fiscal	GUILHERME PENHA PEREIRA	004.700.284-01	13.260.716-8	54.50	APROVADO
Fiscal	JANAINA DE MELO PASSINATO	004.700.296-88	102037820	41.50	ELIMINADO
Fiscal	JOICE SOARES DOS SANTOS DANTAS DA SILVA	004.700.270-14	92942031	41.50	ELIMINADO
Fiscal	JOSÉ ANTONIO MACHADO	004.700.294-46	95314899	44.50	ELIMINADO
Fiscal	JULIO CEZAR TRAINOTTI	004.700.273-02	73043085	47.50	ELIMINADO
Fiscal	LEANDRO APARECIDO SILVERIO	004.700.293-71	91995476	51.00	APROVADO
Fiscal	LUIZ ANTONIO CARNEIRO	004.700.300-13	20034955	37.00	ELIMINADO
Fiscal	MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	004.700.306-14	101739635	44.00	ELIMINADO
Fiscal	MARLLON JUNIOR DE CAMPOS DE SOUZA	004.700.275-48	123357647	53.00	APROVADO
Fiscal	ROBERTO BOTOLO	004.700.274-88	72649370	37.50	ELIMINADO
Fiscal	WELINGTON CARDOSO BARBOSA	004.700.298-87	142538130	44.00	ELIMINADO
Fonoaudiólogo	ANA REGINA MUSSIAU CAMARGO DE LIMA	004.700.283-81	58041670	80.00	APROVADO
Fonoaudiólogo	ANGELA CARLA DA SILVA LYRA	004.700.292-31	599851	49.50	ELIMINADO
Fonoaudiólogo	DANIELA TOTOLO RODRIGUES	004.700.272-99	98008268	79.00	APROVADO
Fonoaudiólogo	DANIELLY BOFINGER DE OLIVEIRA	004.700.284-71	108019670	80.00	APROVADO
Fonoaudiólogo	ELIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	004.700.307-04	12918677-1	0.00	AUSENTE
Fonoaudiólogo	EMLYN MORAIS BARBIST	004.700.293-87	10361766-9	74.50	APROVADO
Fonoaudiólogo	HUGO CEZAR FERNANDES DA SILVA	004.700.290-62	57294566	0.00	AUSENTE
Fonoaudiólogo	LARISSA TRACERES MARTINS	004.700.305-47	13.571.886-6	76.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	CARLOS EDUARDO KOBZINSKI	004.700.279-92	98940324	60.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	CLEVERSON JUNIOR ROHLING CHAINIUK	004.700.298-72	87586995	53.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	DEYVED ROGER FRISON DE LIMA	004.700.296-93	90390562	69.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	DIOGO CANDIDO ESSER	004.700.272-40	105382103	67.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	ELIEL BILINO DA LUZ	004.700.301-01	88103572	30.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	GABRIEL TALMA MAZIERO	004.700.295-55	12.326.700-1	0.00	AUSENTE
Mecânico (Diesel e Gasolina)	GUILHERME PENHA PEREIRA	004.700.283-94	13.260.716-8	80.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	ICARO RAMON DE ALMEIDA	004.700.292-81	126141203	72.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	004.700.282-57	82447270	0.00	AUSENTE
Mecânico (Diesel e Gasolina)	JOÃO PEDRO SANTOS GUIMARÃES	004.700.301-65	132909873	60.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	PAULO CEZAR DA SILVA	004.700.276-20	38816302	44.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	PAULO RICARDO CASTELAR	004.700.300-69	104143601	0.00	AUSENTE
Mecânico (Diesel e Gasolina)	RAFAEL ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	004.700.284-80	13.237.388-4	58.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	RENAN FELIPE DE CARVALHO	004.700.297-33	10.915.074-6	50.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	RODRIGO CESAR VANJURA	004.700.296-64	468441979	63.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Mecânico (Diesel e Gasolina)	TIAGO BEVILAQUA MERICO	004.700.305-33	92005577	59.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	UESLEI KAROLKIEVICZ ROSA	004.700.285-21	98649492	52.00	APROVADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	VALTERNEI APARECIDO PEREIRA	004.700.305-05	73833604	0.00	AUSENTE
Médico	FLORIANO CARLOS GOMES DE VASCONCELOS	004.700.303-94	142827506	60.50	APROVADO
Médico	JESSICA BRITO DE ARAUJO	004.700.305-10	94780977	0.00	AUSENTE
Motorista	ADAIR JOSE BOTELHO	004.700.300-94	95867855	40.00	APROVADO
Motorista	ADILSO DE OLIVEIRA	004.700.291-42	83363371	45.00	APROVADO
Motorista	ADRIANO ABREU DOS REIS	004.700.283-38	10.960.399-6	62.00	APROVADO
Motorista	ADRIANO CORREIA	004.700.269-84	94835038	61.00	APROVADO
Motorista	ADRIANO HENRIQUE	004.700.286-71	84758698	46.00	APROVADO
Motorista	ADRIANO RAFAEL DE OLIVEIRA	004.700.295-02	95445624	52.00	APROVADO
Motorista	AGUINALDO RUBIN	004.700.294-66	85801643	66.00	APROVADO
Motorista	ALEX GALINDO RIBEIRO	004.700.285-03	78272767	44.00	APROVADO
Motorista	AMADEU CIPRIANO BATISTA	004.700.303-97	324419296	53.00	APROVADO
Motorista	AMARILDO ESTEVAN BARBOSA	004.700.278-28	43416766	40.00	APROVADO
Motorista	AMAURI DAUFENBACH GHIZONI	004.700.281-26	57171197	58.00	APROVADO
Motorista	ANALI PEREIRA DOS SANTOS	004.700.299-91	5162658	66.00	APROVADO
Motorista	ANDERSON GONÇALVES DE MATOS ALVES	004.700.283-88	99916818	48.00	APROVADO
Motorista	ANDREHENRIQUE DIAS DA SILVA	004.700.306-81	128302034	61.00	APROVADO
Motorista	ANTONIO ALUCETO DE ASSIS	004.700.295-43	41540338	45.00	APROVADO
Motorista	ANTONIO FERNANDES	004.700.295-40	4.608.185-4	64.00	APROVADO
Motorista	CARLOS HENRIQUE WILT	004.700.303-73	90361317	55.00	APROVADO
Motorista	CLAUDIO SCORPIONI	004.700.278-45	9057350 0	34.00	APROVADO
Motorista	CLAUDIONOR VAZ DE GODOY	004.700.295-34	75949405	37.00	APROVADO
Motorista	CLAYTON BUZINARO DO ESPIRITO SANTO	004.700.285-48	123686497	43.00	APROVADO
Motorista	CLEBERSON VIDAL	004.700.291-89	93710843	50.00	APROVADO
Motorista	CLEDIL ELCINO SIMÕES RODRIGUES	004.700.276-35	68041996	55.00	APROVADO
Motorista	DAVI RODRIGUES DO NASCIMENTO	004.700.290-54	57086513	55.00	APROVADO
Motorista	DIEGO DA COSTA RODRIGUES	004.700.298-68	104706053	0.00	AUSENTE
Motorista	DOUGLAS SANTOS SANTINI	004.700.304-02	106506094	37.00	APROVADO
Motorista	EDEMILSON SARAIVADOS SANTOS	004.700.304-81	92152324	48.00	APROVADO
Motorista	EDIMAR LOPES DE SOUSA	004.700.301-12	10.380.646-1	54.00	APROVADO
Motorista	EDIO RODRIGUES DO PRADO	004.700.279-45	60438439	45.00	APROVADO
Motorista	EDISON JOSE DA SILVA	004.700.275-25	66154904	50.00	APROVADO
Motorista	EDSON LUIZ MASCHIO	004.700.290-13	40939474	53.00	APROVADO
Motorista	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	004.700.284-66	539379748	61.00	APROVADO
Motorista	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	004.700.282-32	43577425	45.00	APROVADO
Motorista	ELTON GOMES FERREIRA	004.700.274-71	89871310	49.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Motorista	FELIPE LUAN DA MOTA FITZ	004.700.300-89	138130274	0.00	AUSENTE
Motorista	FERNANDO DE ANDRADE DE OLIVEIRA	004.700.274-51	104679420	55.00	APROVADO
Motorista	GILMAR BRANDT DE SOUZA	004.700.299-53	71365255	52.00	APROVADO
Motorista	GILMAR RIEPE	004.700.292-89	106507953	36.00	APROVADO
Motorista	JACIR ALVES DE OLIVEIRA	004.700.303-14	81041709	56.00	APROVADO
Motorista	JEVERSON DANTAS DA SILVA	004.700.270-18	95914039	37.00	APROVADO
Motorista	JOÃO CARLOS SOUZA GUIMARÃES	004.700.305-44	32891993	20.00	ELIMINADO
Motorista	JOAO LUIS LOPES	004.700.301-45	10388939-1	45.00	APROVADO
Motorista	JOÃO MARCOS DOS SANTOS MUNHOZ	004.700.295-86	54936233	0.00	AUSENTE
Motorista	JOÃO TURCZEN	004.700.290-93	68379989	46.00	APROVADO
Motorista	JOCINEI PATTI	004.700.284-90	93415205	0.00	AUSENTE
Motorista	JOSÉ ADIR DOS SANTOS JUNIOR	004.700.278-19	123490657	61.00	APROVADO
Motorista	JOSE ALDINEI COSTA	004.700.293-21	7132203-3	62.00	APROVADO
Motorista	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	004.700.274-87	73705797	42.00	APROVADO
Motorista	JOSE ANTONIO MACHADO	004.700.294-55	95314899	79.00	APROVADO
Motorista	JOSE APARECIDO LOURENÇO DOS SANTOS	004.700.286-11	65769786	28.00	ELIMINADO
Motorista	JOSE MARIO MORENO QUILIS	004.700.271-56	62517522	59.00	APROVADO
Motorista	JOSE NEURI DA SILVA	004.700.305-94	48241492	52.00	APROVADO
Motorista	JOSE NILSON DE ALMEIDA	004.700.273-53	35373903	56.00	APROVADO
Motorista	JOSÉ ROBERTO SUSSAI	004.700.292-79	19516644	48.00	APROVADO
Motorista	JOSNEI URBANSKI JUNIOR	004.700.291-46	94500702	63.00	APROVADO
Motorista	JULIO DA SILVA VITORINO	004.700.291-34	48708978	0.00	AUSENTE
Motorista	KENNY ROBSON PEREIRA MUNHENGHA	004.700.299-64	134193034	85.00	APROVADO
Motorista	LEANDRO MARTINS DE PAIVA	004.700.306-12	93948394	76.00	APROVADO
Motorista	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	004.700.304-96	96352164	0.00	AUSENTE
Motorista	LEANDRO SINOPOLI MINGUES	004.700.288-17	140253898	47.00	APROVADO
Motorista	LEANDRO VIDAL DOS SANTOS	004.700.282-34	90820788	64.00	APROVADO
Motorista	LUCAS FERREIRA SOARES	004.700.289-55	138025993	0.00	AUSENTE
Motorista	LUCIANA HENNIS DA COSTA	004.700.299-00	93415230	48.00	APROVADO
Motorista	LUIZ CARLOS VENANCIO	004.700.292-40	64366475	32.00	APROVADO
Motorista	LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO	004.700.291-92	59297112	64.00	APROVADO
Motorista	MARCELO DA CRUZ REIS	004.700.289-77	65791170	40.00	APROVADO
Motorista	MARCELO HENRIQUE ROHLING JARENCHUKI	004.700.298-36	125410669	36.00	APROVADO
Motorista	MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	004.700.306-08	101739635	67.00	APROVADO
Motorista	MARCIO DANIEL DE PARVAS	004.700.294-02	92096335	56.00	APROVADO
Motorista	MARCIO ROBERTO TABORDA BORGES	004.700.287-78	61750142	67.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Motorista	MARCOS DE PAULA DUTRA	004.700.291-59	574477779	60.00	APROVADO
Motorista	MARCOS ROSA CELESTRINO	004.700.289-95	94464536	49.00	APROVADO
Motorista	MARIANA LEAL CIRIACO	004.700.279-26	124011744	62.00	APROVADO
Motorista	MARLLON JUNIOR DE CAMPOS DE SOUZA	004.700.275-51	123357647	53.00	APROVADO
Motorista	MAURILIO GONÇALVES JUNIOR	004.700.302-00	68052718	68.00	APROVADO
Motorista	MAURO RODRIGO MACHADO	004.700.301-33	10647972-0	38.00	APROVADO
Motorista	MOISES ANTONIO BERTOZI MIRANDA	004.700.303-03	129651580	39.00	APROVADO
Motorista	NEMER GHADBANE FERREIRA	004.700.283-64	87043215	39.00	APROVADO
Motorista	ODAIR JOSÉ COMINI	004.700.273-11	92885380	36.00	APROVADO
Motorista	ODAIR JOSÉ DA SILVA	004.700.272-48	76931780	9.00	ELIMINADO
Motorista	OSMAR ANTUNES DA LUZ	004.700.272-17	83784849	74.00	APROVADO
Motorista	OTÁVIO AUGUSTO BERNINI DA FONSECA	004.700.299-36	1280262900	81.00	APROVADO
Motorista	PAULO FRANCISCO MACHADO	004.700.275-16	3941314-0	45.00	APROVADO
Motorista	PAULO HUGO ROMANO	004.700.305-67	45441962	63.00	APROVADO
Motorista	PAULO PERRUT DA SILVA	004.700.276-42	9744867-1	43.00	APROVADO
Motorista	PAULO SERGIO SIQUEIRA	004.700.273-19	62816724	41.00	APROVADO
Motorista	RAFAEL RODRIGUES BORGES	004.700.294-60	94835852	0.00	AUSENTE
Motorista	RENATO MARIANO	004.700.284-21	571362564	0.00	AUSENTE
Motorista	RENATO WIEDERMANN	004.700.274-82	84666289	62.00	APROVADO
Motorista	ROBERTO DA CRUZ	004.700.294-52	77462295	36.00	APROVADO
Motorista	ROBERTO BOTOLO	004.700.274-85	72649370	43.00	APROVADO
Motorista	ROBSON DE PAIVA MARTINS	004.700.291-60	129026197	48.00	APROVADO
Motorista	RODOLFO AGOSTINHO	004.700.296-19	13.157.716-8	54.00	APROVADO
Motorista	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS	004.700.289-99	90947575	44.00	APROVADO
Motorista	RODRIGO ROCHA GUIMARAES	004.700.297-54	132016453	53.00	APROVADO
Motorista	ROGÉRIO VICENTE LOURENÇO	004.700.304-54	68284554	0.00	AUSENTE
Motorista	ROSANA HOMAN GUIMARAES FRANCO	004.700.302-20	5.940.084-3	49.00	APROVADO
Motorista	ROSICLEIA DE SOUSA CONDO	004.700.278-82	45221733	0.00	AUSENTE
Motorista	SERGIO APARECIDO PIOLA	004.700.305-48	47354471	29.00	ELIMINADO
Motorista	SERGIO EDUARDO LISBOA	004.700.297-09	54582358	51.00	APROVADO
Motorista	SIDNEI DOS SANTOS SANTANA	004.700.279-23	58445428	49.00	APROVADO
Motorista	SIDNEI ROSA DE LIMA	004.700.280-69	72036212	41.00	APROVADO
Motorista	SIELENE BISPO CAROBA	004.700.276-17	22412597	42.00	APROVADO
Motorista	VAGNER MARQUES ALVES	004.700.272-41	89844410	72.00	APROVADO
Motorista	VALDECIR DIONISIO DA COSTA	004.700.303-17	73707722	39.00	APROVADO
Motorista	VALDEMIR CASTELARI	004.700.271-41	55494371	0.00	AUSENTE
Motorista	VALDINEI GUELERE	004.700.274-69	9.126.365 3	58.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Motorista	VALDINEI PEREIRA DE LIMA	004.700.300-77	75149557	0.00	AUSENTE
Motorista	VALDIR CARDOSO DA SILVA	004.700.280-39	77159363	52.00	APROVADO
Motorista	VALDIR DIONISIO DA COSTA	004.700.300-95	85063669	66.00	APROVADO
Motorista	VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO	004.700.298-43	98207570	38.00	APROVADO
Motorista	VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA PONTES	004.700.272-62	57086521	35.00	APROVADO
Motorista	VALMIR RIBEIRO MENEGALDO	004.700.283-98	52941679	40.00	APROVADO
Motorista	VICTOR RODRIGO KUSMINSKI	004.700.304-82	105995156	51.00	APROVADO
Motorista	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	004.700.284-03	128991662	42.00	APROVADO
Motorista	WESLEY JOSÉ TRIZOTTI	004.700.301-37	9.882.362 0	60.00	APROVADO
Motorista	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	004.700.273-15	94573084	68.00	APROVADO
Motorista	WILIAN RAFAEL PIEROBOM RUFINO	004.700.282-78	13.159.116-0	58.00	APROVADO
Motorista	WILSON APARECIDO DE ALMEIDA	004.700.289-07	353739297	46.00	APROVADO
Nutricionista	ALESSANDRA FERNANDES RODRIGUES	004.700.300-45	001801987	42.50	ELIMINADO
Nutricionista	ALINE MIQUELIN DO NASCIMENTO	004.700.290-89	109602647	55.50	APROVADO
Nutricionista	BARBARA CHOUCINO DE BARROS	004.700.298-17	124937361	0.00	AUSENTE
Nutricionista	BRUNA KETHLYN DOS SANTOS	004.700.298-03	130682847	0.00	AUSENTE
Nutricionista	CAMILA BATISTA BUENO DE CAMARGO	004.700.274-89	13210471	35.50	ELIMINADO
Nutricionista	CAMILA ROBERTA INACIO DOS SANTOS	004.700.301-58	111065888	0.00	AUSENTE
Nutricionista	CASSIANA DA SILVA FRANCICANI	004.700.282-17	92970329	45.00	ELIMINADO
Nutricionista	DIESLEY MARTINS DO PRADO	004.700.296-43	133538569	52.00	APROVADO
Nutricionista	ELOISE CAROLINE DE SANT'ANA	004.700.294-87	109149829	64.00	APROVADO
Nutricionista	ELOIZE TEREZA MALUF	004.700.285-75	100205807	61.50	APROVADO
Nutricionista	EMILY ELLEN NEVES MIKSZA	004.700.303-82	9.885.342-1	52.00	APROVADO
Nutricionista	FABIANA LOPES BERTELONI DE MELO	004.700.272-04	80268840	30.50	ELIMINADO
Nutricionista	FRANCISLAINE ABRANTES DA SILVA	004.700.303-18	12.742.412-8	59.00	APROVADO
Nutricionista	GLEICI QUELI MARIA COBIANCHI	004.700.300-35	106505659	47.50	ELIMINADO
Nutricionista	GRAZIELE SANTOS DA MOTA	004.700.297-88	125438300	45.50	ELIMINADO
Nutricionista	JÉSSICA DA COSTA ARAÚJO	004.700.299-50	109089184	41.00	ELIMINADO
Nutricionista	JOSSIANE LUCIA DE CARVALHO	004.700.306-96	91727617	30.00	ELIMINADO
Nutricionista	LARISSA AMANDA VALENTIM	004.700.282-30	138477037	52.50	APROVADO
Nutricionista	LARISSA DE MORAES COSTA DELANI	004.700.306-21	129771984	58.50	APROVADO
Nutricionista	LARISSA SPADREZANI	004.700.286-16	106504776	60.50	APROVADO
Nutricionista	LEILIÉRE DA SILVA ESCÓRCIO	004.700.302-47	97965129	0.00	AUSENTE
Nutricionista	MARCELLA CAROLINA MOURA BOLOGNINI DE SOUZA	004.700.285-11	88740769	69.50	APROVADO
Nutricionista	MARCIO ALAN DA SILVA	004.700.286-36	129708069	48.00	ELIMINADO
Nutricionista	MARESSA PEREIRA BUGES	004.700.284-77	98514830	79.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Nutricionista	MARINES MASIERO CROZETTA	004.700.293-49	72828054	62.50	APROVADO
Nutricionista	NICOLE GIOVANA DE ASSIS GOMES	004.700.301-07	125810373	50.50	APROVADO
Nutricionista	ORNELLA MONIQUE PEREIRA FERRI	004.700.274-33	100381699	38.50	ELIMINADO
Nutricionista	PATRICIA DA SILVA BANDEIRA	004.700.304-58	128733752	48.00	ELIMINADO
Nutricionista	PATRÍCIA DA SILVA SCHUINDT	004.700.296-30	101682587	61.00	APROVADO
Nutricionista	STEFANI MARIA MANDATO DA SILVA	004.700.279-37	132648760	44.00	ELIMINADO
Nutricionista	SUZANA TIEMI MORAIS	004.700.277-26	91333953	63.00	APROVADO
Nutricionista	TARCILA PRAVATO GHIZONI	004.700.289-70	96449887	55.00	APROVADO
Nutricionista	THAIS BIASUZ	004.700.281-40	106704716	75.50	APROVADO
Nutricionista	THAYNÁ CAROLINE GARCIA RODRIGUES	004.700.281-32	134875941	46.50	ELIMINADO
Odontólogo	ALINE CORREIA SALOMÃO	004.700.302-46	82068929	47.00	ELIMINADO
Odontólogo	ALINE FERNANDA DE PAULA SPADRIZANI	004.700.279-99	125379346	46.00	ELIMINADO
Odontólogo	ANA CAROLINA FERNANDES CHUDZIK	004.700.299-31	373079242	0.00	AUSENTE
Odontólogo	ARILTON PIRES DA SILVA JÚNIOR	004.700.277-92	98847944	40.00	ELIMINADO
Odontólogo	BRUNA CONRADO	004.700.300-51	124018943	68.00	APROVADO
Odontólogo	DANIELE MARIA DOS SANTOS GOES	004.700.292-61	103618100	49.50	ELIMINADO
Odontólogo	DANIELLA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	004.700.270-42	8.910.428-9	22.50	ELIMINADO
Odontólogo	ERIKA NADIEG DE SOUZA ANDRADE	004.700.298-32	111560773	35.00	ELIMINADO
Odontólogo	FELIPE ROSA PINHEIRO	004.700.281-00	123849930	44.00	ELIMINADO
Odontólogo	ISABELLA RIBEIRO COCCIA	004.700.304-80	126181493	42.00	ELIMINADO
Odontólogo	ISADORA NAKAZIMA BARREIRA	004.700.289-42	138477355	0.00	AUSENTE
Odontólogo	ISADORA RAMOS CARDOSO	004.700.272-35	104193250	66.50	APROVADO
Odontólogo	JESSICA CATISTE SILVA	004.700.299-09	98839810	44.50	ELIMINADO
Odontólogo	JONAS DE ALMEIDA SOUSA	004.700.296-27	5960302	51.00	APROVADO
Odontólogo	JOYCE LOHRANA HORT SILVA	004.700.299-12	133876855	35.50	ELIMINADO
Odontólogo	JULIA THERESA AL-GHADBAN	004.700.292-39	106507848	38.00	ELIMINADO
Odontólogo	KAMILA DOS SANTOS	004.700.304-48	13636931-8	34.00	ELIMINADO
Odontólogo	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA	004.700.295-76	109002623	31.00	ELIMINADO
Odontólogo	LUCAS SANTOS DE SOUZA	004.700.291-64	450956891	0.00	AUSENTE
Odontólogo	MARGARETH FAGUNDES DE OLIVEIRA	004.700.303-02	129310677	48.00	ELIMINADO
Odontólogo	MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS	004.700.294-63	12950981-3	54.50	APROVADO
Odontólogo	MELISSA CRISTINA CABRAL	004.700.282-22	64409697	60.00	APROVADO
Odontólogo	NATASHA BOTELHO	004.700.280-56	83455926	42.50	ELIMINADO
Odontólogo	PAOLA MOURA CEZÁRIO	004.700.293-09	109088137	39.00	ELIMINADO
Odontólogo	RAFAELA GHELLER	004.700.280-64	98110615	44.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Odontólogo	RAFAELA MODESTO MAIOLA	004.700.303-83	130907946	0.00	AUSENTE
Odontólogo	RODRIGO DE SANTANA ORTEGA	004.700.283-15	68751730	56.00	APROVADO
Odontólogo	SORAIA DE FATIMA BOMFIM TAVARES	004.700.306-89	100872374	56.50	APROVADO
Odontólogo	THAYNÁ SANTOS DE OLIVEIRA	004.700.295-70	131344503	35.00	ELIMINADO
Odontólogo	VIVIANE BERTOLIN	004.700.303-13	10.707.556-9	40.50	ELIMINADO
Odontólogo	WESLEN RONQUI NESPOLO	004.700.298-67	124817218	38.00	ELIMINADO
Operado de Máquinas	ADRIANO RAFAEL DE OLIVEIRA	004.700.295-00	95445624	46.00	APROVADO
Operado de Máquinas	AGUINALDO RUBIN	004.700.294-68	85801643	61.00	APROVADO
Operado de Máquinas	ALESSANDRO DURIA	004.700.293-91	4953729	34.00	APROVADO
Operado de Máquinas	ALEXANDRE DA SILVA DE ALMEIDA	004.700.306-63	110693680	55.00	APROVADO
Operado de Máquinas	AMARILDO ESTEVAN BARBOSA	004.700.278-29	43416766	43.00	APROVADO
Operado de Máquinas	ANDERSON BELETATI	004.700.296-17	84934640	67.00	APROVADO
Operado de Máquinas	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	004.700.276-64	34366624	49.00	APROVADO
Operado de Máquinas	CHARLES SEVERINO JUNIOR	004.700.291-74	49846851	51.00	APROVADO
Operado de Máquinas	CLAUDECIR SARAIVA DOS SANTOS	004.700.294-43	76294488	64.00	APROVADO
Operado de Máquinas	CLAUDINEI APARECIDO BASSANI	004.700.273-90	83408219	51.00	APROVADO
Operado de Máquinas	EDIMAR DE SOUSA CARVALHO	004.700.283-87	130271022	35.00	APROVADO
Operado de Máquinas	EDISON JOSÉ DA SILVA	004.700.275-28	66154904	55.00	APROVADO
Operado de Máquinas	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	004.700.284-64	539379748	56.00	APROVADO
Operado de Máquinas	JONAS RIBEIRO	004.700.303-08	107152849	31.00	APROVADO
Operado de Máquinas	JOSE ALEX PEREIRA	004.700.289-88	64191209	55.00	APROVADO
Operado de Máquinas	JOSÉ MARIA PONTES	004.700.291-88	90361597	41.00	APROVADO
Operado de Máquinas	LUIZ FERNANDO BUENO	004.700.293-94	99198974	45.00	APROVADO
Operado de Máquinas	MAURICIO DA COSTA	004.700.280-66	127622175	46.00	APROVADO
Operado de Máquinas	ODAIR JOSÉ COMINI	004.700.273-13	92885380	42.00	APROVADO
Operado de Máquinas	PAULO ENRIQUE DA SILVA	004.700.297-62	104679269	62.00	APROVADO
Operado de Máquinas	PAULO SERGIO SIQUEIRA	004.700.273-20	62816724	30.00	APROVADO
Operado de Máquinas	ROBERTO DA CRUZ	004.700.294-57	77462295	35.00	APROVADO
Operado de Máquinas	WESLEY JOSÉ TRIZOTTI	004.700.276-99	9.882.362 0	58.00	APROVADO
Operado de Máquinas	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	004.700.273-22	94573084	65.00	APROVADO
Pedreiro	AMIEL DA SILVA RIBEIRO	004.700.284-49	126729294	76.00	APROVADO
Pedreiro	DIOGENES DA SILVA	004.700.302-65	60917175	55.00	APROVADO
Pedreiro	JOÃO MARIA ORTIZ	004.700.294-83	19555582x	59.00	APROVADO
Pedreiro	JULIO CRUZ GOMES	004.700.302-60	98843213	52.00	APROVADO
Pedreiro	PAULO MARIANO	004.700.300-65	70975866	53.00	APROVADO
Professor	CLODOALDO DE OLIVEIRA	004.700.305-57	93935845	43.00	ELIMINADO
Professor	ADRIANA MARTINS BARBOSA	004.700.289-69	130708544	62.50	APROVADO
Professor	ADRIANA OLIVEIRA VANZELA ARRAES	004.700.297-37	88751167	67.00	APROVADO
Professor	ADRIELE BENTO PUGIM	004.700.292-01	109602043	69.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Professor	ADRIELI CAROLINE VASQUES ALVARINO	004.700.298-91	106589313	51.00	APROVADO
Professor	ALDA CAROLINE GUAITA	004.700.296-56	135068551	58.50	APROVADO
Professor	ALEX SOARES DA SILVA	004.700.293-62	107902341	66.00	APROVADO
Professor	ALINE APARECIDA PEDRO DOS SANTOS BERGAMIM	004.700.275-10	109088986	55.50	APROVADO
Professor	ALINE DANIELE DE CARVALHO PAUKA	004.700.281-23	99228164	55.50	APROVADO
Professor	ALINE GONÇALVES DE SOUZA PIRES	004.700.284-09	94367301	79.00	APROVADO
Professor	ALINE LUZ MARINHO DOS SANTOS	004.700.295-53	10691496-6	47.00	ELIMINADO
Professor	ANA CLAUDIA MARQUES CADOSO	004.700.305-03	99916737	0.00	AUSENTE
Professor	ANA MARIA DA SILVA	004.700.293-93	140680770	47.50	ELIMINADO
Professor	ANA MARIA LEBEDIEFF SAKAMOTO RABELLO	004.700.291-71	68379571	45.00	ELIMINADO
Professor	ANA PAULA CAMPOS FERREIRA BARBOSA	004.700.298-90	75240414	37.50	ELIMINADO
Professor	ANA PAULA DIAS	004.700.290-59	85015567	61.00	APROVADO
Professor	ANA PAULA DOS SANTOS BATTISTETI	004.700.296-49	81214891	61.00	APROVADO
Professor	ANA PAULA FERREIRA DA ROCHA	004.700.273-62	83354135	64.00	APROVADO
Professor	ANDREA DOS SANTOS	004.700.284-67	106507317	36.00	ELIMINADO
Professor	ANDREA CRISTINA BOVO	004.700.284-95	6320768-3	43.00	ELIMINADO
Professor	ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA PEREIRA	004.700.306-97	83728817	54.50	APROVADO
Professor	ANDREIA MARCELINO FERREIRA	004.700.270-68	65268159	61.50	APROVADO
Professor	ANDREIA PIANOVSKI FRANCISCONI	004.700.270-37	6.802.036-0	70.50	APROVADO
Professor	ANDRESSA BELLETATI PIOLA	004.700.304-83	135024406	58.50	APROVADO
Professor	ANDRESSA DE LIMA DOS SANTOS	004.700.292-11	97846448	73.50	APROVADO
Professor	ANDRESSA LUNARDELLO	004.700.282-53	144794494	56.00	APROVADO
Professor	ANDRESSA MOREIRA FRAGA	004.700.296-86	103806429	70.50	APROVADO
Professor	ANDRESSA PINHEIRO DE CASTRO	004.700.300-84	79690732	45.50	ELIMINADO
Professor	ANDRESSA SETTE FELTRIN	004.700.290-14	107907939	65.50	APROVADO
Professor	ANDRESSA VICENTE ALMEIDA	004.700.280-93	137943620	70.50	APROVADO
Professor	ANGELA KEILE LANCONI	004.700.303-52	87740625	61.50	APROVADO
Professor	ANGELA MARIA CHAGAS DE LIMA	004.700.302-63	79690902	28.00	ELIMINADO
Professor	ANGELICA MATIAS DOS SANTOS	004.700.289-33	65331764	0.00	AUSENTE
Professor	ANGELINA MOREIRA DOS SANTOS MORAES	004.700.291-65	8709449-9	58.50	APROVADO
Professor	ANNA CLAUDIA BONFIM GARDIN	004.700.282-05	108666960	52.50	APROVADO
Professor	ARIANA CONCEIÇÃO BOVO	004.700.276-66	92030172	53.00	APROVADO
Professor	ARIANE LAÍSE OLIVEIRA SLESINSKI	004.700.284-73	100472392	76.00	APROVADO
Professor	ARLUCI VALDIRA GUEDES	004.700.306-84	41803266	41.50	ELIMINADO
Professor	BARBARA LETICIA MOSTACHIO	004.700.298-37	109151335	53.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Professor	BEATRIZ SUDAK DE LIMA DUTRA	004.700.293-53	10.712.226-35	41.00	ELIMINADO
Professor	BERNADETE GRUBEL LISBOA	004.700.274-20	67034511	0.00	AUSENTE
Professor	BRENDA IZADORA DE SOUZA BORTOLOCI	004.700.283-34	125601120	48.50	ELIMINADO
Professor	BRUNA SANCHEZ	004.700.292-35	108302844	56.00	APROVADO
Professor	BRUNA TAUANA PERROTTI	004.700.301-15	96679190	67.00	APROVADO
Professor	CAMILA ARRUDA	004.700.294-13	128046399	64.00	APROVADO
Professor	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA MARRAFON	004.700.301-89	93192362	57.00	APROVADO
Professor	CAMILA SOARES DOS SANTOS	004.700.291-96	104441530	56.50	APROVADO
Professor	CARINA CARMEN LOPES VIEIRA	004.700.281-12	71280942	68.00	APROVADO
Professor	CAROLINA BURANELLO AMORIM	004.700.304-13	131148607	67.00	APROVADO
Professor	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	004.700.298-88	104986307	65.50	APROVADO
Professor	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	004.700.304-07	103119979	55.00	APROVADO
Professor	CAROLINE VIGOLO GAMBAROTTO	004.700.275-43	125324789	71.50	APROVADO
Professor	CINTIA KRUZEL BELTRAME	004.700.270-17	109148750	61.50	APROVADO
Professor	CINTIA SONCELLA INOCENCIO	004.700.289-34	98407308	63.50	APROVADO
Professor	CLARA MARIA ORZEKOVSKI	004.700.296-32	7.741.986-1	61.00	APROVADO
Professor	CLAUDINEIA DA COSTA SILVA	004.700.282-75	80162367	69.50	APROVADO
Professor	CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	004.700.277-35	70383756	74.00	APROVADO
Professor	DAIANE ALVES DA SILVA	004.700.299-41	90905899	53.50	APROVADO
Professor	DAIANE BONFATI DA SILVA	004.700.292-09	135211400	49.00	ELIMINADO
Professor	DAIANE MENDONÇA DE ABREU	004.700.276-28	10.650.490-3	45.50	ELIMINADO
Professor	DAIANE TEIXEIRA ALEXANDRE	004.700.291-80	13.718.446-0	61.00	APROVADO
Professor	DAIANE TOBIAS LOPES	004.700.299-99	104445080	81.50	APROVADO
Professor	DANIELA APARECIDA VIEIRA VIEL	004.700.279-79	103642167	65.50	APROVADO
Professor	DANIELE FLORES DE MATOS	004.700.302-54	125578985	48.00	ELIMINADO
Professor	DANIELE RENATA GONÇALVES RETAMIRO DA SILVA	004.700.306-61	71766292	86.00	APROVADO
Professor	DAYANE FRANCIERE GOMES SILVA	004.700.298-29	148867410	50.50	APROVADO
Professor	DÉBORA CAMILA VENANCIO	004.700.292-60	10.269.314-0	67.00	APROVADO
Professor	DÉBORA CRISTINA BERTOLINO DE AGUIAR	004.700.298-41	110182740	67.00	APROVADO
Professor	DEISE MEIRIELI MOREIRA	004.700.299-84	9510478-9	56.50	APROVADO
Professor	DILIANI CARDOSO	004.700.276-40	10.229.465-3	62.50	APROVADO
Professor	EDINALVA GUAITA PRIMON	004.700.297-32	57935553	52.00	APROVADO
Professor	EDNALVA DOS SANTOS PEREIRA	004.700.292-53	14.818.301-5	71.00	APROVADO
Professor	EGIZIEL GONÇALVES MENDEZ	004.700.292-22	124239478	32.00	ELIMINADO
Professor	EILANNE CRISTINA CONTENTE LOPES	004.700.292-34	82590625	69.50	APROVADO
Professor	ELANDE MARIA ALVARINO DE SOUZA	004.700.279-65	57317205	65.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Professor	ELEN KAROLKIEVICZ ROSA	004.700.291-54	89346320	58.00	APROVADO
Professor	ELIANE DA MOTA FITZ	004.700.299-71	69612040	33.50	ELIMINADO
Professor	ELIANE MORGANTE	004.700.273-36	6399274-7	35.50	ELIMINADO
Professor	ELISANGELA SANTOS GARCIA	004.700.275-26	7.675.994-4	58.50	APROVADO
Professor	ELISSAR DIAB GHADBAN FRANCISQUINI	004.700.303-61	59132040	0.00	AUSENTE
Professor	ERICA RENATA GUSMÃO FERREIRA	004.700.290-78	109151874	66.00	APROVADO
Professor	FABIENE BARBOSA DA SILVA	004.700.279-44	13519561-8	80.50	APROVADO
Professor	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	004.700.298-78	88681363	69.50	APROVADO
Professor	FERNANDA APARECIDA PATTI DA SILVA	004.700.284-91	104441440	58.50	APROVADO
Professor	FLAVIANI THAYSE GRESCZYSEN CLARIMUNDO DE SOUZA	004.700.283-06	86245396	0.00	AUSENTE
Professor	FRANCIELLY VALÉRIO DE PETRIZ	004.700.284-88	106303061	55.50	APROVADO
Professor	FRANCINNE NOGUEIRA MONTIBELLER DA SILVA	004.700.289-02	100384841	68.50	APROVADO
Professor	FRANCISLAINE DA SILVA ARAUJO	004.700.276-36	128705198	78.50	APROVADO
Professor	GABRIELLE APARECIDA ANTUNES POMPEU	004.700.303-58	110342888	0.00	AUSENTE
Professor	GILLIANA MISCALO CHARALLO	004.700.301-80	100994712	71.00	APROVADO
Professor	GILMARA DOMINGOS FERREIRA	004.700.300-47	87677850	61.00	APROVADO
Professor	GIOVANA EDUARDA DA SILVA DANTAS	004.700.272-91	140123633	54.50	APROVADO
Professor	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	004.700.284-92	95585396	50.50	APROVADO
Professor	GISELE GONÇALVES ALBANEZ	004.700.293-35	89168864	63.00	APROVADO
Professor	GISLAINE ALVES DA COSTA	004.700.293-26	91307367	73.50	APROVADO
Professor	GISLENE ALVES DA COSTA	004.700.293-28	91307324	60.50	APROVADO
Professor	GLAUCILENE DE SOUZA LOPES	004.700.297-41	83049782	47.50	ELIMINADO
Professor	GLEICI NAIMEG CUSTODIO GUIMARÃES	004.700.294-25	109601489	81.00	APROVADO
Professor	GRAZIELA FRIZON	004.700.295-71	77958070	43.50	ELIMINADO
Professor	HELBER SANTANA CERQUEIRA	004.700.296-58	128367853	49.00	ELIMINADO
Professor	HELENA ADELAINÉ LACZKOWKI	004.700.303-96	95713335	71.50	APROVADO
Professor	JAQUELINE GARCIA CAVALHEIRO ALMEIDA	004.700.301-73	13.062226-7	82.50	APROVADO
Professor	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	004.700.271-95	104319130	72.50	APROVADO
Professor	JEFERSON UELITON DA SILVA	004.700.281-91	10.945.078-2	67.50	APROVADO
Professor	JESSICA BERTACHI DE OLIVEIRA FREITAS	004.700.281-71	101062252	41.50	ELIMINADO
Professor	JÉSSICA CRISTINA BORGES BOIKO DE ANDRADE	004.700.275-70	109451070	0.00	AUSENTE
Professor	JÉSSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO	004.700.291-02	126418191	70.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Professor	JÉSSICA MAIARA OLIVEIRA MATHIAS	004.700.299-48	127080380	57.50	APROVADO
Professor	JESSICA NAIARA BUENO GARCIA	004.700.297-80	110922086	57.50	APROVADO
Professor	JOANA LARISSA ROSA BELOTI	004.700.280-46	105535652	55.50	APROVADO
Professor	JOICE BORGES DA ROCHA	004.700.294-53	90782827	69.50	APROVADO
Professor	JOSIANE DIAS DE SOUZA	004.700.295-85	109087920	70.50	APROVADO
Professor	JOSIANE FRANCISCO DAVE	004.700.291-47	106505241	81.50	APROVADO
Professor	JOSIANE GRAZIELI ROSALES NOGUEIRA	004.700.300-07	79691178	59.50	APROVADO
Professor	JOSILENE LUZIA CARNIATO CYRIACO	004.700.287-18	80936303	71.50	APROVADO
Professor	JOSSUELE BARBOSA DE CARVALHO	004.700.304-57	98057498	63.00	APROVADO
Professor	JOYCE LAURINDO SOARES MARTINS	004.700.298-15	100994321	75.00	APROVADO
Professor	JULIANA BOVO	004.700.306-07	82040943	65.50	APROVADO
Professor	JULIANA DA SILVA RISSATO	004.700.284-75	126101228	61.50	APROVADO
Professor	JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	004.700.270-79	80938977	86.50	APROVADO
Professor	KAREN PRISCILA MOTA	004.700.293-50	109153400	57.00	APROVADO
Professor	KAROLINE BUENO	004.700.298-71	134059060	85.50	APROVADO
Professor	KEILA MARIA SANTOS CARNEIRO	004.700.297-50	134761261	77.50	APROVADO
Professor	KÉTILIM DA SILVA CAMPOS	004.700.293-17	14.366.540-2	53.50	APROVADO
Professor	LAURA BEATRIZ PIRES	004.700.307-08	129868503	0.00	AUSENTE
Professor	LEONARDO ROBERTO DE SOUZA SCHUAWB	004.700.285-02	125318851	80.00	APROVADO
Professor	LETÍCIA ROMANO PRACZUN	004.700.297-92	129810971	75.50	APROVADO
Professor	LÍLIAN DAIENI TIOME GARCIA DE AZEVEDO VIEIRA	004.700.294-99	55515239	70.50	APROVADO
Professor	LORENA ALVES DE SOUZA	004.700.281-62	137014300	57.00	APROVADO
Professor	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	004.700.298-47	137028697	54.00	APROVADO
Professor	LUIZ FERNANDO SEGURO	004.700.274-97	100735873	56.50	APROVADO
Professor	MARA CLAUDIA MARTINS	004.700.298-73	90150901	72.50	APROVADO
Professor	MARCELA FERREIRA DA SILVA	004.700.299-80	108559225	54.50	APROVADO
Professor	MARCOS AURÉLIO MACHADO VANJURA	004.700.302-78	12.924.347-3	60.00	APROVADO
Professor	MARIA APARECIDA BISPO	004.700.272-08	168689017	0.00	AUSENTE
Professor	MARIA CLARA DE PROENÇA GEREMIAS	004.700.301-82	104462812	80.50	APROVADO
Professor	MARIA CRISTINA BOVO RODRIGUES	004.700.297-69	41814640	32.50	ELIMINADO
Professor	MARIA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	004.700.293-70	85407856	42.50	ELIMINADO
Professor	MARIA GABRIELA ALVES PRADO	004.700.287-32	127816905	65.00	APROVADO
Professor	MARIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA NOGUEIRA SENA	004.700.303-44	13740.467-2	60.00	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Professor	MARIANE PIRES TARAS	004.700.304-04	127361649	63.50	APROVADO
Professor	MARIELLE BOTTOLO DE SOUZA	004.700.303-93	104999000	56.50	APROVADO
Professor	MARLENE CAOBIANCO BERTOLINO	004.700.278-80	75149832	67.50	APROVADO
Professor	MARTA DE ALMEIDA LOPES	004.700.291-82	95229883	59.00	APROVADO
Professor	MAYARA TERRA VIEIRA PONTES	004.700.301-17	130347169	70.00	APROVADO
Professor	MAYRA FERNANDA FERREIRA LUCCHETTI	004.700.293-23	109603511	53.00	APROVADO
Professor	MILENA FERREIRA DE ALMEIDA	004.700.283-16	152309783	67.50	APROVADO
Professor	MIRIANE MARQUES DE SOUSA	004.700.296-96	86422050	68.50	APROVADO
Professor	NAIANE DE SOUZA TEIXEIRA	004.700.299-13	97337462	55.50	APROVADO
Professor	NAYARA SCHNECKENBERG GONÇALVES	004.700.299-54	109604453	73.00	APROVADO
Professor	NEILANE PINHEIRO DA SILVA	004.700.302-26	104169180	81.00	APROVADO
Professor	PATRICIA SINHORETO RURATO DE MATOS	004.700.298-27	99663839	54.50	APROVADO
Professor	PRICILA GABRIELA DOS SANTOS KAFKA	004.700.296-14	1034144105	48.00	ELIMINADO
Professor	RENATA QUILES RISSATO GOMES	004.700.295-54	10658980-1	56.00	APROVADO
Professor	RENATA TOMAZINI CORAÇA	004.700.296-73	10773340-0	66.00	APROVADO
Professor	ROSANGELA APARECIDA MARANGONI	004.700.289-59	60506990	46.00	ELIMINADO
Professor	ROSANGELA DOS SANTOS GONÇALVES	004.700.282-93	275681129	46.00	ELIMINADO
Professor	ROSANGELA SOUZA THEODORO KAROLKIEVICZ	004.700.291-53	131315449	74.00	APROVADO
Professor	ROSELI APARECIDA NEVES RAVELLI	004.700.294-24	139593626	42.00	ELIMINADO
Professor	ROSIMAR DE OLIVEIRA PESSONI	004.700.288-38	7.616.769-9	54.50	APROVADO
Professor	RUBYARA BUENO DE CASTRO ROCHA	004.700.286-30	106505799	77.50	APROVADO
Professor	SANDRA BENTO FERREIRA CARVALHO	004.700.276-41	76474362	0.00	AUSENTE
Professor	SANDRA REGINA HARTHMANN	004.700.301-91	61667776	47.50	ELIMINADO
Professor	SELMA RAQUEL DE ALMEIDA JACINTO	004.700.285-09	80527861	40.50	ELIMINADO
Professor	SILVIA BOVO TSECHUK	004.700.303-80	71771156	68.00	APROVADO
Professor	SIMONE RICKEN GHIZONE	004.700.282-37	73838282	81.50	APROVADO
Professor	SIMONE RISSATO RIBEIRO	004.700.280-60	87490050	69.00	APROVADO
Professor	SORAIA SILVIA DE SOUSA	004.700.289-17	45185273	25.00	ELIMINADO
Professor	STEFANY MATTEI PRACZUM	004.700.285-88	13.036.844-1	84.50	APROVADO
Professor	SUELLEN MATTEI PRACZUM	004.700.306-49	130368670	76.50	APROVADO
Professor	TAINARA PRACZUM ROMANO	004.700.272-39	131005520	66.00	APROVADO
Professor	TAISMARA DE SOUZA MOREIRA	004.700.295-87	109088471	50.50	APROVADO
Professor	TAYNARA CRISTINA GAFFO FRAGA	004.700.275-46	109151319	84.00	APROVADO
Professor	THAIS DOS SANTOS BERNARDO	004.700.292-56	106506108	39.50	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Professor	THAIS FERNANDA GARCIA LEITE	004.700.302-73	105589492	68.00	APROVADO
Professor	THAIS MENDES DA SILVA PAZ	004.700.300-44	143355446	0.00	AUSENTE
Professor	THAIS QUESADA SIDOR PIANOVSKI	004.700.283-61	10.650.462-8	60.50	APROVADO
Professor	THAÍSA LUZETI LUNARDELLO	004.700.291-98	103009073	72.50	APROVADO
Professor	THAÍZA FERNANDA MAREGA	004.700.289-11	13324647-9	57.00	APROVADO
Professor	THAMIRIS BARRSO DOS SANTOS	004.700.291-77	104167055	37.50	ELIMINADO
Professor	THAWANA PROENCA YAMASHITA	004.700.293-51	13.192.599-9	48.00	ELIMINADO
Professor	VALQUIRIA APARECIDA RAIMUNDO DOS SANTOS	004.700.291-81	82728759	40.00	ELIMINADO
Professor	VALQUIRIA DE MATTOS GAVA	004.700.279-36	77186735	51.50	APROVADO
Professor	VANESSA DE ALMEIDA ORTIZ	004.700.297-30	110206224	74.00	APROVADO
Professor	VANESSA LETICIA DA SILVA FRISON	004.700.301-18	9.654.735-8	0.00	AUSENTE
Professor	VERA LUCIA ALVES DA SILVA DE BRITO	004.700.293-38	86880989	61.50	APROVADO
Professor	VICTORIA SOBREIRA ALVES	004.700.276-87	10.650.614-0	0.00	AUSENTE
Professor	VIVIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	004.700.282-60	59951599	0.00	AUSENTE
Professor	VIVIANE DA CRUZ	004.700.292-12	107874674	60.50	APROVADO
Professor	VIVIANE MARIA ALVARINO DE MORAES	004.700.277-54	7849329-1	61.00	APROVADO
Professor	WADYMA NAYARA PEREIRA DE CASTRO	004.700.291-66	124216753	68.50	APROVADO
Professor	WÉLIDA GRANDO PINHEIRO ELVIRA GONÇALVES	004.700.297-86	105011822	47.00	ELIMINADO
Professor	ZENAIDE SOARES KAISER	004.700.294-74	7978698	45.50	ELIMINADO
Professor	EDINALVA ROCHA RINALDI	004.700.298-12	126507062	87.00	APROVADO
Técnico em Contabilidade	CRISTIANE HONORATO DE MATOS	004.700.275-54	75241186	53.00	APROVADO
Técnico em Contabilidade	DANIELE LECK DE OLIVEIRA	004.700.294-44	134315920	56.50	APROVADO
Técnico em Contabilidade	HÉLIO HENRIQUE COSTA	004.700.305-75	94587050	53.00	APROVADO
Técnico em Contabilidade	JULIANA AUGUSTA SERAFIM BARBOSA	004.700.286-80	81454450	57.00	APROVADO
Técnico em Contabilidade	KLEBER TEIXEIRA DITIKUN	004.700.296-47	6.845.396-8	56.00	APROVADO
Técnico em Contabilidade	ODÉSSIO DE GODOY BUENO NETO	004.700.292-29	99384735	54.50	APROVADO
Técnico em Contabilidade	RODRIGO DOMICIANO MENDONÇA	004.700.292-05	106193347	63.00	APROVADO
Técnico em Contabilidade	SUELEN FERNANDA SUET	004.700.289-22	104986110	49.00	ELIMINADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	AGNALDO PIELAK	004.700.301-27	103412935	77.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	CAMILA KWIATKOSKI TIMOTEO	004.700.287-29	93240928	0.00	AUSENTE
Tecnólogo em Gestão Ambiental	CAROLINA FERREIRA QUITÁ	004.700.281-54	280331372	74.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	CELSO DELANI	004.700.306-10	21343358	57.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	DAIANE DE JESUS	004.700.290-67	78450525	48.50	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Tecnólogo em Gestão Ambiental	DALILA CRISTINA GOMES	004.700.278-55	102559819	77.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	DIEGO LUIZ GALINDO BEGNOSSI	004.700.278-24	103412293	49.00	ELIMINADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	DOMINIQUE MARTINS SALA	004.700.296-10	11.124.874-5	0.00	AUSENTE
Tecnólogo em Gestão Ambiental	DOUGLAS GRECZESZYN SILVA ROCHA	004.700.294-27	88403738	69.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	EDILSON ROBERTO DAMETTO JUNIOR	004.700.281-41	110075928	80.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO	004.700.285-60	72249461	71.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	EVANDRO SILVA NOVAES	004.700.286-54	75202776	32.50	ELIMINADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	FERNANDA CRISTINA ALVES	004.700.306-44	9496 6 434	43.50	ELIMINADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	HUGO DIOGENES RODRIGUES DE GODOY	004.700.291-85	12.531.861-4	37.50	ELIMINADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	IGOR VINICIUS TURRA LIMA	004.700.269-30	101037940	37.50	ELIMINADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	ISRAEL RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA	004.700.273-76	109604194	79.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	JEAN DIAS ALVES	004.700.302-09	35005843X	0.00	AUSENTE
Tecnólogo em Gestão Ambiental	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA	004.700.295-04	31968488	58.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	JOSICLEIA RODRIGUES	004.700.272-87	105082851	62.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	JOYCE APARECIDA PIFANO DE OLIVEIRA	004.700.273-78	152608675	83.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	LARISSA STEVANATO BORGES	004.700.289-80	109204919	75.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	LINEI DIELE DE LUCA BORGES	004.700.289-25	9990871-8	0.00	AUSENTE
Tecnólogo em Gestão Ambiental	LUIZ FERNANDO DA SILVA MIAN	004.700.287-94	106986060	0.00	AUSENTE
Tecnólogo em Gestão Ambiental	MAIARA SOUZA ALVES	004.700.270-65	103217288	53.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	MAYCKE FRANCO MONTANHA	004.700.299-23	80935315	0.00	AUSENTE
Tecnólogo em Gestão Ambiental	MIRIAN NATALIE SILVA VANJURA	004.700.296-66	101291081	61.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	NAIANE PONTES NOVAIS	004.700.281-84	124400236	62.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	NATÁLIA GUSMÃO LEAL	004.700.298-20	10.650.780-5	73.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	NATALIA PIANCA STIER	004.700.293-15	93710088	81.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	RODRIGO CARNEIRO DE MELLO	004.700.297-56	61310827	78.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	ROGÉRIO NOGUEIRA DE FARIAS	004.700.299-39	88574443	69.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Tecnólogo em Gestão Ambiental	SUZANA ANDRIA	004.700.306-36	94462150	75.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	TEUDIS LEITE ZEFERINO	004.700.293-20	108559306	50.50	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	THAIS APARECIDA MARROCO SILVA	004.700.302-52	123245970	82.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	VERÔNICA NATASCHA WAISMANN	004.700.306-80	153670900	0.00	AUSENTE
Tecnólogo em Gestão Ambiental	WAGNER LAVERDE DA SILVA	004.700.291-29	98313907	69.00	APROVADO
Tecnólogo em Gestão Ambiental	WAINER LUIZ LOUZA BORGES	004.700.304-72	78158360	0.00	AUSENTE
Tecnólogo em Gestão Ambiental	YARA CAMPOS MIRANDA	004.700.305-56	105780257	59.50	APROVADO

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 1º Consta no anexo único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Resultado Preliminar no período de **13 a 15 de março de 2019**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 002/2018 da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 22 de março de 2019, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 12 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	RESULTADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	ALEXANDRE DOS REIS PEREIRA	004.800.302-30	12791717	40.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	ELENICE BARBOSA	004.800.295-09	75838174	23.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	HENRIQUE SEBASTIAO DE SOUZA	004.800.302-81	135308293	52.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA BERNAKI	004.800.287-34	82746722	36.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	JULIANA VIDAL	004.800.301-04	133879587	53.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	004.800.299-79	70268400	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	MARIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	004.800.293-41	13876372-2	37.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	MARIA INEZ BATISTA GASPAROTO	004.800.289-81	70638959	30.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	RAFAELA COSHINSKI FERREIRA	004.800.296-21	126387326	26.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	RUTI DE FREITAS MORAES	004.800.298-42	12.780.761-2	34.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	ADRIANA DOS SANTOS PAES	004.800.282-43	133780866	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	AMANDA DA SILVA SPALER	004.800.299-56	105699425	59.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	ARYELLI NAYARA DA SILVA	004.800.277-89	134389290	44.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	CAROLINE ALVES DE MATOS	004.800.286-21	130862403	56.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	CÉLIA MARIA RODRIGUES MARTINS	004.800.281-64	4421850	43.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES	004.800.291-37	92696499	47.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	CLAUDINEIA MARTINS RIBEIRO	004.800.295-12	125146007	29.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	DANIELE FONSECA DA COSTA	004.800.304-69	13.786.031-7	36.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	FLAVIA DIAS DE BARROS ZENDRINI	004.800.297-29	6813812-4	43.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	GREICE APARECIDA STEVANI DE SOUZA	004.800.279-52	109153451	47.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	IVONE CARDOSO EVANGELISTA GONÇALVES	004.800.276-12	103112133	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	JANE LIMA DOS SANTOS	004.800.301-64	130804730	37.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	JAQUELINE DA SILVA ALVES	004.800.303-25	10.647.826-0	36.50	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	JENIFFER DE ALONSO PEREIRA	004.800.303-27	1091511-4	36.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	JESSICA APARECIDA VIEIRA	004.800.285-29	12.652.173-1	17.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	KATIA CAROLINA DE SOUZA BRAZ	004.800.283-97	136626361	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	LEANDRA APARECIDA DUARTE	004.800.276-16	91683709	30.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	LEONARA APARECIDA LITENSKI	004.800.290-64	131611293	66.00	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	LETICIA BARROS DOS SANTOS	004.800.294-51	135316962	16.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	LETICIA DA SILVA BARBOSA	004.800.303-59	133080880	52.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	LUDMILA DA SILVA AGUIAR FERNANDES	004.800.294-35	125670687	30.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	MARCIA HELAINE GRANDO FERNANDES	004.800.295-75	53077234	57.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	MARLI ALVES CORDEIRO DE ASSIS	004.800.274-96	95410049	23.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	MICHELE FERNANDA SPALIR SCHAWARSKI	004.800.274-16	8.121.452-2	47.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	NAIARA FERNANDA ROSA DA LUZ	004.800.304-62	99917016	47.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	NATALI DE JESUS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	004.800.292-13	13.362.165-2	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	RENAN APARECIDO VIEIRA DOS REIS	004.800.277-68	10.914.867-9	33.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	ROSA MENESES SANTOS RIBEIRO	004.800.274-44	106505977	26.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	ROSANI APARECIDA FERREIRA BELTRAME	004.800.286-17	45827887	27.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	SIMARA BRITO DE SOUZA	004.800.295-03	95126731	57.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	SONIA MARIA CASTELARI	004.800.293-80	47577896	36.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	TALITA ALEXANDRE FERREIRA	004.800.272-85	147585543	39.50	ELIMINADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	ANA CRISTINA MORAES SILVERIO	004.800.287-19	127745862	3.50	ELIMINADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	ANGELA APARECIDA DA SILVA	004.800.276-13	8285275-1	49.00	ELIMINADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	ARIANA GABRIELA TOTOLO FRANCISCONI	004.800.281-83	109150169	50.00	APROVADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	ELIANA PEREIRA DE ARRUDA	004.800.293-59	70496453	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	ELISANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	004.800.294-30	78329700	50.00	APROVADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	GEISILENE APARECIDA SABINO	004.800.300-83	71488217	35.00	ELIMINADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	GLACIELI BENTHAC FELICIANO	004.800.280-59	90768310	32.50	ELIMINADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	JESSICA ALVES VALENCIO	004.800.305-02	127312575	43.50	ELIMINADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	JESSICA DE CASSIA RIBEIRO SANTOS	004.800.300-22	488215122	63.50	APROVADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	LARISSA GOMES RIBEIRO	004.800.302-23	55.834.610-8	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	MARIUZA DENIZE SOUTO BATAIELLO	004.800.306-51	43752634	33.00	ELIMINADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	REGIANE DOS SANTOS DE LIMA	004.800.273-82	86881039	0.00	AUSENTE
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	SIRLENE TORQUATO	004.800.295-99	5708676-9	37.00	ELIMINADO
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	TAINA DOS SANTOS FRANÇA	004.800.286-98	129376996	59.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	004.800.290-02	102088425	48.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO	004.800.303-57	10.899.427-4	64.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	AMANDA MOURA DOS SANTOS	004.800.302-86	137334887	60.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ANA PAULA NEVES GUILL	004.800.304-89	128436154	53.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	DANIELE SILVA BARBOSA	004.800.285-99	58445339	47.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ELIZANGELA DE VICENTE SILVA	004.800.282-35	93374452	50.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ELIZANGELA GOMES DE LIMA	004.800.293-00	79190381	44.50	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	FABIANA ROSA GOMES	004.800.281-60	9239741	54.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	GEOVANE LUCAS BORGES SCHUBERT POEPPER	004.800.271-25	126685076	52.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	IVONE APARECIDA NEVES	004.800.296-53	63114472	40.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	IVONE PAFUME DE OLIVEIRA	004.800.278-39	23634414	33.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Auxiliar de Enfermagem - PSF	IVONE ZUBKO	004.800.285-96	76624690	54.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	JANAINA DA LUZ FERREIRA	004.800.292-97	106960828	30.50	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	LUANA CAROLINA DA SILVA	004.800.293-05	109152684	58.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	NILCEIA LEAL LOURENÇO PIMENTEL	004.800.302-72	87780716	50.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ROSANGELA ALVES DA SILVA	004.800.290-71	77270850	36.00	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA MAREGA	004.800.289-38	84132780	58.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	SIRLEI RIEPE	004.800.277-65	94835488	47.50	ELIMINADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	SOFIA CHRISTAKIS GARCIA COLUCCI	004.800.283-26	8.905.544-0	60.50	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	TAÍS FLORÊNCIO ALVES	004.800.306-00	454287203	74.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	THAINA RODRIGUES DE BARROS	004.800.273-63	106504911	54.00	APROVADO
Auxiliar de Enfermagem - PSF	VALDINEIA LOPES DA SILVA	004.800.290-00	84094927	43.50	ELIMINADO
Dentista - PSB	ALINE FERNANDA DE PAULA SPADRIZANI	004.800.279-98	125379346	59.00	APROVADO
Dentista - PSB	AMANDA KUDREK SOUZA	004.800.295-62	130614922	63.00	APROVADO
Dentista - PSB	AMANDA TAVARES DOS SANTOS	004.800.270-50	12.869.739-0	59.50	APROVADO
Dentista - PSB	BIANCA SEMEÃO	004.800.305-62	111350329	39.50	ELIMINADO
Dentista - PSB	DAISY GAITKOSKI FERREIRA	004.800.287-53	84320595	0.00	AUSENTE
Dentista - PSB	FERNANDA NARDI GIMENEZ	004.800.298-97	82195106	0.00	AUSENTE
Dentista - PSB	GABRIEL DE CARVALHO CASSARO	004.800.304-60	14229942	0.00	AUSENTE
Dentista - PSB	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCATO GARCIA	004.800.290-88	127801479	60.50	APROVADO
Dentista - PSB	JESSICA CATISTE SILVA	004.800.299-05	98839810	56.50	APROVADO
Dentista - PSB	JONAS DE ALMEIDA SOUSA	004.800.296-37	59603027	40.00	ELIMINADO
Dentista - PSB	JULIA THERESA AL-GHADBAN	004.800.281-90	106507848	44.00	ELIMINADO
Dentista - PSB	LARISSA OLIVEIRA DE FARIA	004.800.294-59	130577580	66.50	APROVADO
Dentista - PSB	LUCAS LIMA LEAL	004.800.291-05	125700071	39.50	ELIMINADO
Dentista - PSB	LUCAS SANTOS DE SOUZA	004.800.291-67	450956891	0.00	AUSENTE
Dentista - PSB	MARIA LUIZA MOREIRA EMERENCIANO MENDONÇA	004.800.305-89	136233203	29.50	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Dentista - PSB	MYLENA AFONSO MONTEIRO	004.800.299-58	129478659	42.50	ELIMINADO
Dentista - PSB	PAOLA MOURA CEZÁRIO	004.800.293-12	109088137	45.00	ELIMINADO
Dentista - PSB	PAULA BENTO DE OLIVEIRA	004.800.276-10	97753822	37.00	ELIMINADO
Dentista - PSB	SANDRA ANDRÉA JUDAY	004.800.296-67	6171762-5	47.00	ELIMINADO
Dentista - PSB	SORAIA DE FATIMA BOMFIM TAVARES	004.800.300-12	100872374	43.50	ELIMINADO
Dentista - PSB	WESLEN RONQUI NESPOLO	004.800.291-90	127817218	0.00	AUSENTE
Enfermeiro - PSF	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	004.800.287-69	125562779	46.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	CASSIANA CRISTINA RIOS DAMETTO	004.800.301-16	96569122	0.00	AUSENTE
Enfermeiro - PSF	CLARIDELSA DE FARIA VITOR	004.800.294-16	44924234	66.50	APROVADO
Enfermeiro - PSF	CLAUDIANE ZAMPIER MEIRA	004.800.297-18	100966980	39.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	CRISTIANA AMARAL DA SILVA	004.800.297-91	77256067	44.00	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	DAYANE MAYARA CEZARIO LOBATO	004.800.279-69	104789943	40.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	DERICK RONNY GUEDES ALVARENGA	004.800.272-11	12.563.683-7	30.00	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	DULCIMAR BARBOZA DA SILVA	004.800.284-12	66913325	33.00	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	EDECARLOS LUVIZOTTO	004.800.296-09	57360631	0.00	AUSENTE
Enfermeiro - PSF	EDINA FRANCISCA PEREIRA	004.800.287-75	42847852	39.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	EDINALDO GILBERTO STRASSACAPA	004.800.279-42	52386128	53.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	ELAINE APARECIDA NOGUEIRA	004.800.306-32	59603043	0.00	AUSENTE
Enfermeiro - PSF	ELISSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA CHAINIUK	004.800.293-95	96781458	49.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	ELIZIONETE DOS SANTOS CONSTANTINO	004.800.276-72	13144024-3	49.00	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	GABRIELA MARANGONI BATTISTETI	004.800.305-99	126964641	33.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	GRAZIELE FERNANDA MOSTACHIO	004.800.284-82	87423026	53.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	JAQUELINE ULIANE FAGUNDES	004.800.296-26	77485244	53.50	APROVADO
Enfermeiro - PSF	JOÃO VICTOR ALCANTARA MARCELINO	004.800.296-12	84002810	0.00	AUSENTE
Enfermeiro - PSF	JOYSSE CAMILA BUZATO DOS SANTOS	004.800.295-83	98676724	39.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	JULIANE SANTOS PIRES	004.800.302-31	10.111.083-4	46.50	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Enfermeiro - PSF	KARINA FRANCIELLI ANIZELLI CAPUANO ZARPELÃO	004.800.304-18	103122953	53.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	KATIA DOS REIS CRUZ	004.800.295-84	57351837	63.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	KERLY MARINES TELES PEROZZO	004.800.300-11	99624850	34.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	LIDINEIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	004.800.277-52	7.919.927 3	59.50	APROVADO
Enfermeiro - PSF	LUCILENE APARECIDA INOCENCIO DA SILVA	004.800.284-62	74089950	0.00	AUSENTE
Enfermeiro - PSF	MARCOS ROBERTO VIELEVSKI	004.800.300-86	78063661	0.00	AUSENTE
Enfermeiro - PSF	MARIA ALCINA PEREIRA	004.800.294-75	13.392.692-5	56.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	MARIA KAROLINE GABRIEL RODRIGUES RODRIGUES	004.800.294-85	919397770	47.00	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	MARIANA SPERANDIO LOPES MORALES	004.800.304-71	71339785	53.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	MICHELLI ANGÉLICA NOGUEIRA FIGUEIREDO	004.800.296-23	71875032	0.00	AUSENTE
Enfermeiro - PSF	NAIARA SUELEN DESOUSA	004.800.288-58	134488719	46.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	NATASCHA CAROLINE DA SILVA SZOLOMICKI	004.800.300-97	106014868	43.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	NIUDES DAS DORES MACEDO DO NASCIMENTO	004.800.288-85	64390643	20.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	OLIVIA REGINA FROES EDUARDO	004.800.304-21	100472384	60.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	RAIANE HINSELMANN DE SOUZA	004.800.293-22	106007543	52.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	RENATO DIVINO FARIAS	004.800.287-71	105479492	58.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	ROSANE DONATTI BALDACIN	004.800.279-67	49038690	49.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	RUBIA GABRIELE PEREIRA	004.800.287-96	135145793	43.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	RUTE ROMÃO PEREIRA NOVAES	004.800.286-57	84162175	0.00	AUSENTE
Enfermeiro - PSF	SILVANA BERICA	004.800.297-35	90783211	53.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	SILVIENE GOMES SCHEIBER SCHMOLLER	004.800.293-88	93710169	50.50	APROVADO
Enfermeiro - PSF	TASSIA DE MELO	004.800.304-53	87373460	35.50	ELIMINADO
Enfermeiro - PSF	TATIANE BORZUK DA FONSECA	004.800.299-89	83643420	53.50	APROVADO
Enfermeiro - PSF	THENNIFER ADRIELY MOENSTER DE ALMEIDA	004.800.277-03	108377437	65.50	APROVADO
Enfermeiro - PSF	WALQUIRIA PICKINA SILVA DINIZ	004.800.280-88	71317072	56.00	APROVADO
Enfermeiro - PSF	WESLEI JOSE DOMINGOS	004.800.303-39	108148373	52.50	APROVADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Médico - PSF	JOSE ANTONIO PEREIRA NETTO	004.800.307-01	80709374	67.50	APROVADO
Médico - PSF	MARCO AURELIO TOMADON	004.800.291-63	104423779	56.00	APROVADO
Médico - PSF	NATHALYE FERNANDA PEDROSO DIRCKSEN	004.800.282-52	60912495X	77.00	APROVADO
Médico - PSF	TONY HIROSHI KATSURAGAWA	004.800.288-97	9228651-3	59.50	APROVADO
Orientador Social	ADEMIR DA COSTA CARLOS	004.800.293-99	8.287.819-0	60.00	APROVADO
Orientador Social	ADILENE MARIA LACZKOWSKI	004.800.304-15	143919366	0.00	AUSENTE
Orientador Social	ANA CRISTINA WIATEK GONÇALVES VANJURA	004.800.271-61	76426040	43.50	ELIMINADO
Orientador Social	BERNADETE GRUBEL LISBOA	004.800.274-31	67034511	57.00	APROVADO
Orientador Social	CAROLINE BARBOZA JANUARIO	004.800.277-72	126677077	53.00	APROVADO
Orientador Social	CLAUDIA CRUZ PEREIRA ALVES	004.800.294-03	549025832	67.00	APROVADO
Orientador Social	EDISON NEVES LOPES	004.800.272-43	83642858	44.00	ELIMINADO
Orientador Social	ERICA TEREZINHA SARTO MIRANDA	004.800.276-04	82598910	27.00	ELIMINADO
Orientador Social	ESTER TEIXEIRA DURVAL	004.800.273-42	88522087	57.00	APROVADO
Orientador Social	FERNANDA GRASIELI DURAN	004.800.274-24	10319170-0	60.50	APROVADO
Orientador Social	GEOVANA THAIS LOMBARDI	004.800.280-43	125327710	0.00	AUSENTE
Orientador Social	JENIFFER ALVES FONSACA DA SILVA	004.800.298-76	130229980	36.50	ELIMINADO
Orientador Social	JOSIANA DOS SANTOS SILVA	004.800.273-05	14.139.058-9	37.50	ELIMINADO
Orientador Social	JOSIELE SIMÃO BUENO	004.800.302-19	88476930	50.50	APROVADO
Orientador Social	KATHIERI DE FRANÇA MIRANDA	004.800.285-65	109148962	43.50	ELIMINADO
Orientador Social	LAISA CAROLINE MARIANO	004.800.298-83	103119650	58.50	APROVADO
Orientador Social	LILIANA GRUBEL NOGUEIRA	004.800.290-81	109357448	64.00	APROVADO
Orientador Social	LUCINÉIA DELFINO DOS SANTOS	004.800.279-41	13.036.946-4	48.00	ELIMINADO
Orientador Social	LUZINETI VIDAL	004.800.288-72	104970192	33.00	ELIMINADO
Orientador Social	MARCIA GARDIMAN ANTONIO	004.800.285-43	67129369	29.50	ELIMINADO
Orientador Social	PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA	004.800.277-90	88716418	77.00	APROVADO
Orientador Social	PAULO GUSTAVO ROMANO	004.800.299-75	139329279	40.00	ELIMINADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 889

Jardim Alegre, Terça-Feira, 12 de Março de 2019

Orientador Social	RAYANE ELINE FARIAS DOS SANTOS	004.800.273-95	135402150	57.00	APROVADO
Orientador Social	RITA CAROLAINÉ INOCÊNCIO FRANCISCO	004.800.307-12	10.225.879-7	49.50	ELIMINADO
Orientador Social	TAÍS DE OLIVEIRA DA SILVA	004.800.275-82	108813970	63.00	APROVADO
Orientador Social	THALITA OLIVEIRA NOGUEIRA	004.800.296-15	139049195	29.50	ELIMINADO